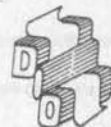




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 1996 - 5ª-FEIRA Nº 1259 - Circulação: 16.02.96 às 10:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe da Casa Militar
Major RICARDO LEÃO DIAS

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretário de Estado de Governo

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretário de Estado da Saúde

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

MARIA VITÓRIA MACHADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
RUBEN BEMERGUY

Defensor Público Geral do Estado
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0343 DE 14 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0223, de 24 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá sob o nº 1244, de 25 de janeiro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído o Programa Volta ao Ninho - Bolsa Familiar para a Educação.

Art. 2º - O valor da Bolsa Familiar é igual a 1 (um) salário mínimo mensal, por família, às famílias comprovadamente carentes, em obediências às disposições deste Decreto e sua regulamentação.

Art. 3º - O Programa Volta ao Ninho - Bolsa Familiar para a Educação tem como objetivo a admissão e permanência, na escola pública, de crianças carentes, de idade de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos completos, em condições de carência material e precária situação social e familiar.

Art. 4º - Para fazer jus à Bolsa Familiar, o beneficiário, na qualidade de mãe, pai ou responsável legal, com a posse e guarda do menor ou menores carentes, provará:

a) - que todos os filhos, de idade de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos completos, estão regularmente matriculados em escola pública e têm, todos eles, frequência regular mínima de 90% (noventa pontos percentuais) das aulas no período letivo; e

b) - que a família reside há, no mínimo, 05 (cinco) anos no Estado do Amapá.

Art. 5º - Na ocorrência de falsa declaração ou de fraude, visando obtenção da Bolsa Familiar, o agente do ilícito praticado estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro ou em outras Leis aplicadas para o crime ali tipificados.

Art. 6º - A Secretaria de Estado de Educação do Amapá será a gestora do Programa.

Art. 7º - Fica instituída uma Comissão Executiva, com atribuições de supervisionar e coordenar o Programa, composta dos órgãos e membros seguintes:

1. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Carlos Nilson da Costa

Suplente: Kátia Maria Tork Rodrigues

2. GABINETE DO GOVERNADOR

Titular: Ely da Silva Almeida

Suplente: Bianca Stella da Silveira Pontes

3. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA

Titular: Janelde Pessoa da Silva

Suplente: Maria do Socorro Smith Neves

4. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA

Titular: Raimunda das Graças Viana Jucá

Suplente: Francisco Osvaldo Simões Filho.

5. MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA/AP

Titular: Ana Augusta Pereira Cardoso

Suplente: Rivandá Lima de Nazaré

6. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Sandra Regina Neves Corrêa

Suplente: Sefora Alice Rôla do Carmo

7. COORDENADORIA ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER

Titular: Guaracy Rodrigues Lacerda

Suplente: Edson Ramalho de Oliveira

8. CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: João Petrolino Dias Júnior

Suplente: Josino de Melo

Parágrafo único - Cada Órgão, Instituição ou Entidade designará formalmente seu representante na Comissão Executiva.

Art. 8º - A Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por seu titular, expedirá, no prazo de 30 (trinta) dias, Portaria regulamentando este Decreto para pronta implementação do Programa ora instituído.

Art. 9º - Para execução do Programa no exercício de 1996, de que trata o art. 2º deste Decreto, serão utilizados recursos previstos no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), nos Elementos de Despesa: 3120:00 - na Fonte: 101 - FPE, R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) e no 3132:00 - na Fonte: 101 - FPE, R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) - Projeto/Atividade - 21.101.08.47.235 2 257 - De Volta ao Ninho - Bolsa Familiar para a Educação.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Macapá, 14 de fevereiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0344 DE 14 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 0158, de 15/06/1994 e artigo 9º, do Decreto nº 4997, de 05/09/1994, e tendo em vista o constante do ofício nº 0138/96-GAB/CEDEL-AP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0229, de 25 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá sob o nº 1245, de 26 de janeiro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Nomear para compor como membros do Conselho Estadual do Desporto do Amapá:

I - Aroldo Mário Nina da Costa, Coordenador da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá;

II - João Cândia Picanço e Silva, Rugatto Boettger e Marli Rodrigues Gibson, representantes indicados pelo Governador do Estado do Amapá, de reconhecido saber desportivo;

III - Horácio Marinho Ferreira, representante da entidade de administração estadual do desporto profissional;

IV - Vanildon Veras Jucá Leal, representante das entidades de administração estadual do desporto não-profissional;

V - Rodolfo dos Santos Juarez, representante das entidades de prática dos desporto profissional;

VI - Paulo Marques de Araújo, representante das entidades de prática do desporto não-profissional;

VII - Vicente da Silva Cruz, representante dos atletas profissionais;

VIII - Edson Ramalho de Oliveira, representante da Associação dos Professores de Educação Física do Amapá;

IX - Waldir do Nascimento Carrera, representante das empresas que apoiam o desporto;

X - Francisco de Paula Silva Santos, representante do Sindicato dos Cronistas Esportivos do Amapá.

Art. 2º - Caberá ao Coordenador da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá a presidência do referido Conselho."

Macapá, 14 de fevereiro de 1996


Antônio Ildegarde Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0345 de 14 de fevereiro de 1996

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA QUE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FICA AUTORIZADA A UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 1996.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VII e XXVII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o que preceitua o art. 147 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Distribuição de Cotas Trimestrais (QDCTs), estabelecendo os limites de despesa que cada unidade orçamentária, pertencente ao Poder Executivo, está autorizada a executar no exercício de 1996, conforme os anexos I, II, III deste decreto.

Art. 2º - Somente estão sujeitas ao Cronograma estabelecido nos anexos I, II, III, as seguintes fontes:

- 101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados
- 104 - Transferência do Imposto Sobre a Renda Retido nas Fontes
- 112 - Cota-Parte do Imposto sobre Produto Industrializado
- 151 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
- 153 - Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual, e Internacionais e de Comunicação.

Art. 3º - Os recursos destinados a "Pessoal e Encargos Sociais" da Administração Direta e aqueles vinculados a pagamento da Amortização e Encargos da Dívida Fundada do Estado, não estão sujeitos a Programação de Desembolso Trimestral

Art. 4º - Nenhuma despesa pode ser realizada sem empenho prévio.

Art. 5º - O empenho somente poderá ser emitido se houver disponibilidade orçamentária no trimestre em que o mesmo se efetuar.

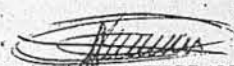
Art. 6º - Os empenhos estimativos serão feitos trimestralmente, levando-se em consideração a previsão da despesa para o período.

Parágrafo Único - O empenho dos recursos trimestrais se efetuará até o último dia útil de cada trimestre, devidamente protocolado, até esta data, na Secretaria da Fazenda.

Art. 7º - No vigésimo dia do último mês de cada trimestre, a SEPLAN, através do Departamento de Orçamento (DEOR), a SEFAZ, através dos Departamentos de Arrecadação Tributária (DAT), de Administração Financeira (DAF), a Auditoria Geral do Estado (AUDI) e a Secretaria de Governo (SEGOV), reunir-se-ão para avaliar a execução do trimestre, bem como para proceder os ajustamentos necessários no Quadro de Distribuição de Cotas Trimestrais (QDCT).

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 1996.


ANTÔNIO ILDEGARDE GOMES DE ALENCAR
Governador em Exercício

Anexo do Decreto Nº 0345/96 de 14 de fevereiro de 1996.

ANEXO I QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS TRIMESTRAIS - 1000 DESPESAS FIAS

ORÇÃOS	FONTE	DESEMBOLSO TRIMESTRAL				TOTAL
		I	II	III	IV	
Secretaria de Governo		288.621	288.621	288.621	288.621	1.153.504
• Recursos a serem executados no exercício		202.621	202.621	202.621	202.621	1.595.379
	101	253.500	300.300	300.300	253.500	1.207.900
	104	49.022	98.245	98.245	81.571	327.383
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		477.870	112.284	-	-	590.154
	101	387.837	94.333	-	-	482.170
	104	110.033	17.951	-	-	127.984
Gabinete do Vice Governador		65.602	42.635	32.600	27.172	168.009
• Recursos a serem executados no exercício		18.203	32.600	32.600	27.172	108.575
	101	18.203	32.600	32.600	27.172	108.575
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		70.537	10.048	-	-	80.585
	101	70.537	10.048	-	-	80.585
Superintendência de Navegação do Amapá - SENAVA		187.594	-	-	-	187.594
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		187.594	-	-	-	187.594
	101	92.100	-	-	-	92.100
	104	75.494	-	-	-	75.494
Procuradoria Geral do Estado		115.537	63.125	42.250	42.250	263.162
• Recursos a serem executados no exercício		-	42.250	42.250	42.250	126.750
	101	-	42.250	42.250	42.250	126.750
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		115.537	40.875	-	-	156.412
	101	115.537	40.875	-	-	156.412
Defensoria Pública do Estado		479.624	444.413	201.000	67.000	1.192.037
• Recursos a serem executados no exercício		147.500	234.500	201.000	67.000	650.000
	101	147.500	234.500	201.000	67.000	650.000
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		131.924	15.012	-	-	146.936
	101	131.924	15.012	-	-	146.936
Auditoria Geral do Estado		69.500	55.513	55.513	23.791	204.317
• Recursos a serem executados no exercício		23.791	55.513	55.513	23.791	158.608
	101	23.791	55.513	55.513	23.791	158.608
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		65.717	8.663	-	-	74.380
	101	65.717	8.663	-	-	74.380

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ALBERTINA SILVA PEREIRA
Chefe da Divisão Administrativa
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - Fone: (096) PABX - 212-2136 e 2138.
Ramais: Secretaria 30, D.Adm. 31, Diret. 34, D.Comerc. 39, Revisão 35, Fotomec. 36, Arquivo 38,
Vendas 37, Tipografia 41, Almoxarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137.
FAX: (096) 212-2135 - CEP: 68.900-100-Macapá-AP.

PREÇOS DE ASSINATURAS

* Assinatura Trimestral.....R\$ 35,33
* Assinatura Trimestral/Com remessa Postal.....R\$ 57,25

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,32
* Modelo II.....R\$ 0,40

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelos I e II), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,70
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,70
Centímetro para compor.....R\$ 3,78
Página exclusiva.....R\$ 323,29
Proclama de Casamento.....R\$ 29,60
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 horas e Das: 14:30 às 18:00 horas.

Policia Militar		148.498	222.578	80.000	80.000	843.038			101	100.000	224.361	224.361	224.361	773.083
									104	124.361				124.361
• Recursos a serem executados no exercicio		57.000	100.000	90.000	80.000	327.000								
	104	57.000	100.000	90.000	80.000	327.000								
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercicio de 1995		392.458	123.578	-	-	518.038								
	101	324.288	123.578	-	-	447.588								
	104	68.170				68.170								
Secretaria de Estado da Administração		1.299.188	1.124.011	1.633.099	1.034.000	4.480.199								
• Recursos a serem executados no exercicio		500.000	1.033.000	1.033.000	1.034.000	3.600.000								
	101	500.000	1.033.000	1.033.000	1.034.000	3.600.000								
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercicio de 1995		798.188	81.011	-	-	880.199								
	101	798.188	81.011			880.199								
Secretaria de Estado da Fazenda		503.588	188.848	110.979	110.979	854.482								
• Recursos a serem executados no exercicio		44.391	103.580	110.979	110.979	369.929								
	101	44.391	103.580	110.979	110.979	369.929								
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercicio de 1995		458.187	65.386	-	-	523.582								
	101	336.082	65.386			401.468								
	104	89.106				89.106								
	153	34.009				34.009								
Fundo de Financiamento de Transp. Coletivo do Amapá		6.904				6.904								
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercicio de 1995		6.904				6.904								
	153	6.904				6.904								
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral		888.317	793.628	894.813	840.000	3.506.968								
• Recursos a serem executados no exercicio		331.847	497.472	894.813	840.000	2.763.732								
	101	248.527	396.480	725.200	700.000	2.040.207								
	153	83.120	130.992	269.413	240.000	723.525								
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercicio de 1995		537.670	205.584	-	-	743.254								
	101	499.236	205.584			703.120								
	153	38.434	1.680			40.114								
Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá		338.388	439.808	293.697	222.960	1.294.663								
• Recursos a serem executados no exercicio		150.000	212.318	293.697	222.960	878.973								
	101	150.000	212.318	200.000	170.000	632.318								
	104			93.697	52.960	146.657								
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercicio de 1995		188.388	127.230	-	-	315.618								
	101	72.241	3.577			75.818								
	104	116.157	123.713			239.870								
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento		888.884	894.783	248.887	35.000	1.887.564								
• Recursos a serem executados no exercicio		188.477	394.458	218.882	35.000	847.820								
	101	134.782	315.565	279.909	17.564	747.820								
	153	33.695	78.891	69.978	17.436	200.000								
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercicio de 1995		498.207	211.337	-	-	709.544								
	101	454.396	170.245	-	-	624.641								
	112	16.182	41.092	-	-	59.274								
	153	27.629	-	-	-	25.629								
Companhia de Desenvolvimento do Amapá		311.480	178.190	193.116	180.418	885.202								
• Recursos a serem executados no exercicio		187.063	170.190	193.116	180.418	720.800								
	101	81.095	170.190	193.116	180.418	634.817								
	104	85.988	-			85.988								
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercicio de 1995		144.387	-	-	-	144.387								
	101	78.478	-	-	-	78.478								
	104	67.919	-	-	-	67.919								
Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá		636.188	528.000	528.000	1.052.000	2.734.188								
• Recursos a serem executados no exercicio		250.000	528.000	528.000	1.052.000	2.358.000								
	101	150.000	528.000	528.000	653.558	1.859.558								
	104	100.000	-	-	398.442	498.442								
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercicio de 1995		378.189	-	-	-	378.189								
	101	271.023	-	-	-	271.023								
	104	97.069	-	-	-	97.069								
	153	8.097	-	-	-	8.097								
Instituto de Terras do Amapá		470.831	224.361	224.361	224.361	1.143.740								
• Recursos a serem executados no exercicio		224.361	224.361	224.361	224.361	897.444								
	101													
	104													

	101	438.143				438.143	Recursos a serem executados no exercício	101	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
	153	87.713				87.713			8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
Secretaria de Estado da Saúde		5.133.530	8.024.500	3.251.391	2.055.678	18.464.905							
Recursos a serem executados no exercício	101	1.011.839	3.600.504	3.251.391	2.055.678	9.919.472	Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	248.001	8.233			256.234
		1.011.839	3.600.504	3.251.391	2.055.678	9.919.472			248.001	8.233			256.234
							Recursos sob Supervisão da SEFAZ		414.049				414.049
							Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	414.049				414.049
									392.804				392.804
							Departamento de Polícia Técnico-Científica		181.889	28.197	28.197	28.199	208.452
							Recursos a serem executados no exercício	101	38.197	38.197	38.197	38.199	156.790
									38.197	38.197	38.197	38.199	156.790
							Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	112.662				112.662
									112.662				112.662
							Coordenadoria do Desp. e Lazer do Estado do Amapá		189.810	72.827	67.500	67.500	297.137
							Recursos a serem executados no exercício	101	67.500	67.500	67.500	67.500	270.000
									67.500	67.500	67.500	67.500	270.000
							Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	122.310	5.427			127.737
									122.310	5.427			127.737
							Fundo Est. de Desenv. Desp. do Amapá - FUNDEBAP		8.898				8.898
							Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	153	8.898				8.898
									8.898				8.898
							Fundação Estadual da Cultura		272.402	82.000	82.000	82.000	548.402
							Recursos a serem executados no exercício	101	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
									92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
							Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	180.402				180.402
									180.402				180.402
							TOTAL		30.731.186	31.385.317	22.707.089	20.856.546	105.400.138

ANEXO 8
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS TRIMESTRAIS - 1996
DESPESAS VARIÁVEIS

ÓRGÃOS	FONTE	DESEMBOLSO TRIMESTRAL				TOTAL
		I	II	III	IV	
Secretaria de Governo		223.498	436.813	436.903	214.823	1.831.887
Recursos a serem executados no exercício	101	223.498	436.813	436.903	214.823	1.831.887
	104	37.762	434.758	430.592	580.488	1.483.610
		165.736	21.855	6.311	134.175	348.077
Gabinete do Vice Governador		25.184	73.378	58.819	15.642	173.023
Recursos a serem executados no exercício	101	25.184	73.378	58.819	15.642	173.023
		25.184	73.378	58.819	15.642	173.023
Superintendência de Navegação do Amapá		409.111	541.242	497.712	698.473	2.056.538
Recursos a serem executados no exercício	101	409.111	541.242	497.712	698.473	2.056.538
		288.532	395.688	297.457	303.137	1.284.792
	104	120.579	145.576	110.255	395.336	771.746
Procuradoria Geral do Estado		48.420	329.028	328.124	300.154	1.005.726
Recursos a serem executados no exercício	101	48.420	329.028	328.124	300.154	1.005.726
		48.420	329.028	328.124	300.154	1.005.726
Defensoria Pública do Estado		58.240	149.704	149.979	235.029	592.952
Recursos a serem executados no exercício	101	58.240	149.704	149.979	235.029	592.952
		58.240	149.704	149.979	235.029	592.952
Auditoria Geral do Estado		32.607	234.807	189.287	208.021	664.722

Recursos a serem executados no exercício		29.507	224.957	195.287	209.001	609.852
101		30.807	224.957	195.287	209.001	609.852
Policia Militar		283.848	821.887	813.174	1.083.386	3.132.173
Recursos a serem executados no exercício		233.849	821.887	813.174	1.083.386	3.132.173
101		178.908	872.530	784.846	828.031	2.862.303
104		133.821	31.482	9.958	185.041	369.872
112		22.922	28.019	18.770	30.283	100.000
Secretaria de Estado da Administração		24.888	1.583.288	1.343.280	1.099.511	3.982.881
Recursos a serem executados no exercício		24.888	1.583.288	1.343.280	1.099.511	3.982.881
101		34.585	1.583.288	1.343.280	1.099.511	3.982.881
Secretaria de Estado da Fazenda		283.849	1.697.833	1.497.418	1.886.878	6.114.987
Recursos a serem executados no exercício		283.849	1.697.833	1.497.418	1.886.878	6.114.987
101		29.136	935.891	878.414	934.282	2.679.833
104		80.894	259.843	130.134	440.223	918.864
112		88.712	108.438	72.844	117.242	367.824
151		19.809	33.814	32.348	35.770	121.736
153		145.292	219.150	362.882	298.859	1.015.991
Fundo de Fomento do Transp. Coletivo do Amapá		9.194	44.488	77.722	74.836	206.240
Recursos a serem executados no exercício		9.194	44.488	77.722	74.836	206.240
153		9.194	44.488	77.722	74.836	206.240
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral		157.518	1.408.985	889.818	1.004.508	3.479.839
Recursos a serem executados no exercício		157.518	1.408.985	889.818	1.004.508	3.479.839
101		25.953	1.311.947	757.911	978.097	3.133.906
153		81.586	97.036	131.905	28.411	338.920
Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá		88.438	20.000	72.536	812.267	904.328
Recursos a serem executados no exercício		88.438	20.000	72.536	812.267	904.328
101		10.963	30.000	72.536	58.367	171.886
104		78.475			283.900	333.473
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento		189.808	889.687	1.033.585	1.374.338	3.528.810
Recursos a serem executados no exercício		189.808	889.687	1.033.585	1.374.338	3.528.810
101		29.845	844.275	708.092	1.138.219	2.780.531
112		30.122	26.946	46.923	75.733	190.726
153		100.438	88.266	218.563	160.386	585.653
Companhia de Desenvolvimento do Amapá		119.115	328.957	194.588	289.697	1.040.365
Recursos a serem executados no exercício		119.115	328.957	194.588	289.697	1.040.365
101		64.616	195.988	95.404	78.038	432.045
104		54.499	130.969	99.182	323.661	608.320
Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá		180.898	281.849	273.628	118.195	1.285.661
Recursos a serem executados no exercício		180.898	281.849	273.628	118.195	1.285.661
101		44.214	341.765	157.303	41.845	585.129
104		38.000	767.895	127.160	50.574	381.629
153		80.784	52.180	91.163	17.776	341.903
Instituto de Terra do Amapá		53.196	318.844	189.128	279.718	850.885
Recursos a serem executados no exercício		53.196	318.844	189.128	279.718	850.885
101		12.965	171.102	87.233	38.108	308.098
104		40.631	147.742	111.896	341.518	641.787
Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá		123.279	878.380	1.094.831	988.783	3.879.873
Recursos a serem executados no exercício		123.279	878.380	1.094.831	988.783	3.879.873
151		5.472	9.340	8.935	8.891	33.628
153		117.807	870.040	985.896	980.892	2.842.845
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte		1.149.574	5.818.890	6.782.832	7.899.818	22.890.174
Recursos a serem executados no exercício		1,149,574	5,818,890	6,782,832	7,899,818	22,890,174
101		778.997	3,982,912	4,351,598	3,745,447	12,335,952
104		160.839	197.147	179.742	307.761	1,045,489
151		34.195	68.379	55.844	61.756	210.174
153		678.543	1,680,522	4,205,840	3,673,854	10,226,956
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública		128.824	888.833	1,034.813	617.233	2,668.811
Recursos a serem executados no exercício		128.824	888.833	1,034,813	617,233	2,668,811
101		41.381	914.838	542.912	484.300	1,952.331
153		117.553	240.395	482.803	382.938	1,203.688
Fundo Especial de Reequipamento Policial		21.967	104.381	182.320	175.252	483.806
Recursos a serem executados no exercício		21.967	104.381	182.320	175.252	483.806
Departamento Estadual de Trânsito		29.889	100.679	81.788	180.038	284.888
Recursos a serem executados no exercício		29.889	100.679	81.788	180.038	284.888
101		9.133	45.830	50.058	35.711	140.755
151		11.847	54.244	31.710	116.328	213.829
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		643.802	4.845.410	4.446.828	4.833.930	14.819.978
Recursos a serem executados no exercício		643.802	4,845,410	4,446,828	4,833,930	14,819,978
101		301.808	3,426,344	2,087,138	2,582,183	8,417,324
112		72.825	78.498	14.711	86.754	250.776
153		219.219	1,342,568	2,344,980	2,244,995	6,191.878
Departamento de Estradas de Rodagem		128.828	414.102	333.892	85.810	882.134
Recursos a serem executados no exercício		128.828	414.102	333.892	85.810	882.134
101		30.000	212.438	34.492	20.129	297.059
153		98.828	201.664	299.201	65.381	585.075
Companhia de Água e Esgoto do Amapá		285.738	1,328.739	1,582.002	1,625.881	5,832.162
Recursos a serem executados no exercício		285.738	1,328,739	1,582,002	1,625,881	5,832,162
101		180.482	770.840	887.640	987.300	2,248.132
153		115.256	557.899	694.362	638.361	2,584.030
Companhia de Eletricidade do Amapá		190.238	2,128.601	1,887.748	2,332.574	8,515.888
Recursos a serem executados no exercício		190.238	2,128,601	1,887,748	2,332,574	8,515,888
101			1,882.390	1,483.185	2,073.782	5,439.357
153		150.238	243.027	424.564	258.912	1,076.531
Secretaria de Estado da Saúde		1,137.284	8,678.264	8,638.236	7,600.117	17,054.828
Recursos a serem executados no exercício		1,137,284	8,678,264	8,638,236	7,600,117	17,054,828
101		800.000	1,918.728	4,357.745	6,133.942	13,010.313
104		194.385	81.344	283.527	893.849	1,233.405
153		342.899	878.134	1,217.964	572.426	2,811.217
Fundo Estadual da Saúde		8.879	43.447	73.808	73.085	201.418
Recursos a serem executados no exercício		8.879	43,447	73,808	73,085	201,418
153		8.879	43,447	73,808	73,085	201,418
Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania		149.438	947.198	383.117	930.824	1,798.677
Recursos a serem executados no exercício		149.438	947,198	383,117	930,824	1,798,677
101		27.898	588.638	386.128	588.008	1,508.688
153		87.490	40.260	27.012	32.118	187.189
Fundação da Criança e do Adolescente		88.882	281.877	184.688	11.147	864.903
Recursos a serem executados no exercício		88.882	281,877	184,688	11,147	864,903
101		88.882	281,877	184,688	11,147	864,903
Fundo de Desenvolvimento do Artesanato do Amapá		18.734	85.182	187.613	181.884	603.172
Recursos a serem executados no exercício		18.734	85,182	187,613	181,884	603,172
151		1.368	3.330	2.234	2.470	8.407
153		18.356	68.622	185.178	149.418	411.770
Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente		81.728	263.289	203.200	282.248	768.865
Recursos a serem executados no exercício		81.728	263,289	203,200	282,248	768,865
101		48.729	302.588	203.200	342.250	796.880
Coordenadoria Estadual de Ind. Comércio e Turismo		34.821	493.923	306.582	448.880	1,801.201
Recursos a serem executados no exercício		34.821	493,923	306,582	448,880	1,801,201
101		34.821	493,923	306,582	448,880	1,801,201
Junta Comercial do Amapá		22.460	142.480	38.228	28.437	251.596
Recursos a serem executados no exercício		22.460	142,480	38,228	28,437	251,596
101		22.460	142,480	38,228	28,437	251,596

Fundo de Desenv. Ind. e Urb. do Est. do Amapá - FUNDIOSA		1997	1998	1999	2000	2001
Recursos a serem executados no exercício		78.607	384.630	620.647	607.538	1.600.719
151		5.471	9.341	8.935	9.601	33.620
153		73.426	355.289	620.712	597.937	1.647.082
Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá						
Recursos a serem executados no exercício		227.601	1.032.264	818.132	908.745	2.984.942
101		227.601	1.032.264	818.132	908.745	2.984.942
Recursos sob Supervisão da SUPAZ						
Recursos a serem executados no exercício		3.305.748	8.809.460	13.503.744	13.224.894	32.063.646
101		640.222	1.850.753	1.451.683	1.478.708	5.479.586
104		43.301	40.954	31.025	101.874	217.164
112		128.124	158.596	104.917	169.328	558.965
151		139.518	238.187	227.941	251.968	857.514
153		2.414.583	6.672.950	11.658.078	11.225.016	31.970.637
Departamento de Polícia Técnico-Científica						
Recursos a serem executados no exercício		87.582	358.510	297.802	292.106	1.068.200
101		87.582	358.510	297.802	292.106	1.068.200
Coordenadoria da Desp. e Lazer do Estado do Amapá						
Recursos a serem executados no exercício		55.683	391.022	298.054	306.114	1.050.873
101		55.683	391.022	298.054	306.114	1.050.873
Fundo Est. de Desenv. Desp. do Amapá - FUNDESAP						
Recursos a serem executados no exercício		9.189	44.449	77.655	74.770	206.060
153		9.189	44.449	77.655	74.770	206.060
Fundação Estadual da Cultura						
Recursos a serem executados no exercício		52.937	484.489	362.227	351.945	1.251.598
101		52.937	484.489	362.227	351.945	1.251.598
Reserva de Contingência						
101		-	308.120	560.533	811.347	1.900.000
153		-	320.271	252.348	427.381	1.000.000
		-	187.849	328.185	383.968	900.000
TOTAL						
		10.355.894	42.604.138	51.206.552	54.298.749	158.465.133

ANEXO II
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS TRIMESTRAIS - 1998
DESPEBAS CONSOLIDADAS

ÓRGÃOS	FONTE	DESEMBOLSO TRIMESTRAL				TOTAL
		I	II	III	IV	
Secretaria de Governo		1.003.939	1.047.541	815.547	1.050.143	4.917.170
• Recursos a serem executados no exercício		526.119	933.257	815.547	1.050.143	3.425.066
	101	291.361	815.157	810.991	834.097	2.751.606
	104	234.758	120.100	104.556	216.046	675.460
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		477.820	112.284	-	-	590.104
	101	367.837	84.333	-	-	452.170
	104	110.033	17.951	-	-	127.984
Gabinete do Vice Governador		112.083	158.633	91.425	42.814	392.228
• Recursos a serem executados no exercício		41.487	105.594	91.425	42.814	281.320
	101	41.487	105.594	91.425	42.814	281.320
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		70.637	10.049	-	-	80.586
	101	70.637	10.049	-	-	80.586
Superintendência de Navegação do Amapá		629.111	541.242	407.712	680.473	2.258.538
• Recursos a serem executados no exercício		629.111	541.242	407.712	680.473	2.258.538
	101	269.532	395.696	297.457	303.137	1.265.822
	104	120.578	145.576	110.255	395.336	771.745
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		167.504	-	-	-	167.504
	101	82.100	-	-	-	82.100

Fundo de Financiamento de Transp. Coletivo do Amapá		18.099	44.488	77.722	74.836	213.141
• Recursos a serem executados no exercício		9.194	44.488	77.722	74.836	206.240
153		9.194	44.488	77.722	74.836	206.240
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		8.904	-	-	-	6.904
153		8.904	-	-	-	6.904
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral		1.036.836	2.112.021	1.884.426	1.844.508	6.977.784
• Recursos a serem executados no exercício		499.168	1.908.457	1.884.426	1.844.508	6.234.560
101		334.480	1.678.427	1.483.111	1.678.097	5.174.115
153		164.688	228.030	401.315	266.411	1.060.445
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		537.670	203.564	-	-	743.224
101		499.236	203.884	-	-	703.120
153		38.434	1.680	-	-	40.114
Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá		427.634	492.693	366.233	526.327	1.809.008
• Recursos a serem executados no exercício		229.436	342.318	366.233	526.327	1.494.212
101		160.983	342.318	272.536	228.367	1.004.182
104		78.473	-	93.697	307.960	490.130
• Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		198.198	127.290	-	-	315.698
101		72.241	3.577	-	-	75.818
104		116.157	123.713	-	-	239.870

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento		838.188	1.066.280	1.283.697	1.408.338	1.184.274	101	35.998	1.499	-	-	37.250
Recursos a serem executados no exercício		337.892	1.353.843	1.203.497	1.408.338	4.464.730	151	41.087	11.383	-	-	52.480
101	164.727	1.159.840	1.048.001	1.155.783	3.528.351	-	Secretaria de Estado das Obras e Serviços Públicos	2.638.881	6.962.778	6.388.688	6.642.741	21.881.148
112	39.122	26.946	46.925	75.733	190.726	-	Recursos a serem executados no exercício	1.198.110	6.803.888	6.305.688	6.642.741	19.905.371
153	134.133	185.157	286.541	177.822	765.653	-	101	744.386	4.236.787	3.479.232	3.814.354	12.374.738
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		496.207	211.237	-	-	706.544	112	103.325	126.288	84.811	136.554	450.776
101	454.398	179.245	-	-	624.841	-	153	316.424	1.540.773	2.691.628	2.591.833	7.142.856
112	16.182	41.092	-	-	59.274	-	Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	1.472.845	178.923	-	-	1.651.773
153	25.629	-	-	-	23.629	-	101	1.233.747	178.929	-	-	1.412.676
Companhia de Desenvolvimento do Amapá		430.883	497.147	367.712	586.113	1.903.887	153	239.099	-	-	-	239.099
Recursos a serem executados no exercício		288.186	497.147	367.712	586.113	1.781.170	Departamento de Estradas de Rodagem					
101	145.711	388.179	288.520	266.432	1.008.662	-	1.987.892	2.089.913	2.820.524	2.411.888	10.748.707	
104	140.487	130.968	99.192	323.861	694.308	-	Recursos a serem executados no exercício					
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		144.397	-	-	-	144.397	1.123.811	1.022.987	2.820.524	2.411.888	9.358.600	
101	78.478	-	-	-	78.478	-	101	833.329	2.824.812	2.104.722	1.949.578	7.512.239
104	67.919	-	-	-	67.919	-	153	290.282	398.275	695.812	461.902	1.846.361
Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá		787.187	1.089.840	903.823	1.182.195	3.942.850	Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995					
Recursos a serem executados no exercício		410.998	1.089.840	903.823	1.182.195	3.596.061	843.681	46.628	-	-	890.107	
101	194.214	889.785	885.305	895.403	2.444.587	-	101	781.678	46.628	-	-	828.303
104	136.000	187.895	127.160	448.018	880.071	-	153	61.805	-	-	-	61.805
153	80.784	82.180	91.163	17.778	241.903	-	Companhia de Águas e Esgoto do Amapá					
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		276.189	-	-	-	276.189	543.214	1.328.789	1.081.682	1.823.981	6.879.746	
101	271.023	-	-	-	271.023	-	Recursos a serem executados no exercício					
104	97.069	-	-	-	97.069	-	293.735	1.328.789	1.592.002	1.823.981	4.832.187	
153	8.097	-	-	-	8.097	-	101	180.452	770.940	607.440	687.300	2.246.132
Instituto de Turismo do Amapá		323.853	643.203	423.490	604.977	2.054.623	153	115.283	587.828	974.562	938.361	2.586.025
Recursos a serem executados no exercício		277.557	643.203	423.490	604.977	1.948.329	Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995					
101	112.565	395.483	311.594	282.559	1.082.181	-	247.879	-	-	-	247.879	
104	164.992	147.742	111.896	341.518	760.148	-	101	161.014	-	-	-	161.014
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		246.285	-	-	-	246.285	153	86.865	-	-	-	86.865
101	152.584	-	-	-	152.584	-	Companhia de Esgoto do Amapá					
104	93.702	-	-	-	93.702	-	876.682	2.135.407	1.867.749	2.332.874	7.041.812	
Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá		811.739	978.388	1.004.631	988.783	2.784.733	Recursos a serem executados no exercício					
Recursos a serem executados no exercício		123.279	978.388	1.004.631	988.783	2.678.273	152.228	2.135.407	1.867.749	2.332.874	6.815.858	
151	5.472	9.340	8.935	9.881	33.628	-	101	180.452	1.862.380	1.483.165	2.073.782	5.439.307
153	117.807	570.040	995.696	988.902	2.642.945	-	153	150.228	243.027	424.584	258.812	1.078.649
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		88.480	-	-	-	88.480	Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995					
153	88.480	-	-	-	88.480	-	525.858	-	-	-	-	525.858
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte		11.638.465	17.890.890	17.012.332	16.209.318	61.840.004	101	435.143	-	-	-	435.143
Recursos a serem executados no exercício		8.751.872	14.138.481	17.012.332	16.209.318	53.110.921	153	87.713	-	-	-	87.713
101	3.618.332	10.307.729	10.678.412	10.070.263	34.870.736	-	Secretaria de Estado da Saúde					
104	571.419	508.837	385.228	1.231.173	2.696.457	-	8.270.820	18.702.964	8.890.821	8.455.785	30.919.800	
112	92.206	112.830	75.862	122.112	403.100	-	Recursos a serem executados no exercício					
151	34.195	58.379	55.844	61.756	210.174	-	2.149.223	8.279.788	9.090.621	8.455.785	20.874.407	
153	1.237.480	3.150.788	5.819.178	4.723.012	14.930.454	-	101	1.611.839	3.519.280	7.509.136	8.189.520	22.928.785
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		5.306.644	3.422.439	-	-	8.729.082	104	194.385	81.344	263.827	693.849	1.233.429
101	4.195.100	3.242.390	-	-	7.437.490	-	153	342.999	678.154	1.217.658	572.426	2.811.217
104	263.775	-	-	-	263.775	-	Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995					
153	847.769	180.049	-	-	1.027.818	-	4.121.527	6.423.788	-	-	8.545.315	
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública		1.003.777	1.080.084	1.535.984	1.318.218	8.438.133	101	3.085.563	4.137.954	-	-	7.223.517
Recursos a serem executados no exercício		492.894	1.398.014	1.535.984	1.318.218	4.612.430	104	526.938	267.001	-	-	793.937
101	248.275	1.078.842	1.008.218	928.504	3.261.837	-	153	509.198	18.841	-	-	528.039
153	154.329	277.172	529.378	389.714	1.350.593	-	Fundo Estadual de Saúde					
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		802.873	224.050	-	-	826.923	15.721	43.447	73.805	73.805	309.138	
101	527.359	196.211	-	-	723.570	-	Recursos a serem executados no exercício					
153	75.314	25.839	-	-	101.153	-	8.879	43.447	73.805	73.805	201.418	
Secretaria de Estado da Saúde		8.270.820	18.702.964	8.890.821	8.455.785	30.919.800	Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995					
Recursos a serem executados no exercício		2.149.223	8.279.788	9.090.621	8.455.785	20.874.407	8.742	-	-	-	8.742	
101	1.611.839	3.519.280	7.509.136	8.189.520	22.928.785	-	153	8.742	-	-	-	8.742
104	194.385	81.344	263.827	693.849	1.233.429	-	Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania					
153	342.999	678.154	1.217.658	572.426	2.811.217	-	789.842	1.218.841	1.848.877	1.088.788	4.984.398	
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		4.121.527	6.423.788	-	-	8.545.315	Recursos a serem executados no exercício					
101	3.085.563	4.137.954	-	-	7.223.517	-	350.290	1.197.328	1.048.877	1.088.788	3.612.388	
104	526.938	267.001	-	-	793.937	-	101	233.841	1.086.888	628.233	890.270	3.238.840
153	509.198	18.841	-	-	528.039	-	153	116.449	40.960	120.744	95.819	373.488
Fundo Estadual de Saúde		15.721	43.447	73.805	73.805	309.138	Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995					
Recursos a serem executados no exercício		8.879	43.447	73.805	73.805	201.418	260.607	81.383	-	-	342.000	
153	8.879	43.447	73.805	73.805	201.418	-	101	548.156	91.383	-	-	639.541
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		8.742	-	-	-	8.742	Fundo de Desenvolvimento do Artesanato do Amapá					
153	12.501	-	-	-	12.501	-	33.808	91.187	187.412	181.884	633.863	
Fundo Especial de Reequipamento Policial		37.783	104.381	182.325	175.552	590.099	Recursos a serem executados no exercício					
Recursos a serem executados no exercício		21.567	104.381	182.325	175.552	483.805	19.724	31.152	187.412	181.884	630.177	
153	21.567	104.381	182.325	175.552	483.805	-	151	1.368	2.335	2.234	2.470	8.407
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995		16.185	-	-	-	16.185	153	18.356	88.822	156.178	148.414	411.770
153	16.185	-	-	-	16.185	-	Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995					
Departamento Estadual de Trânsito		184.798	348.971	218.871	174.190	858.838	13.784	-	-	-	-	13.784
Recursos a serem executados no exercício		116.748	328.078	218.871	174.190	742.084	Fundo de Desenvolvimento do Artesanato do Amapá					
101	90.101	151.835	105.098	91.885	378.890	-	Recursos a serem executados no exercício					
15												

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral		209.779	603.409	414.862	440.591	1.659.610
Recursos a serem executados no exercício	101	148.739	478.429	474.509	440.591	1.646.694
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	148.739	478.429	474.509	440.591	1.646.694
Coordenadoria Estadual de Ind. Comércio e Turismo		209.779	23.811	-	-	233.590
Recursos a serem executados no exercício	101	209.779	23.811	-	-	233.590
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	209.779	23.811	-	-	233.590
Coordenadoria Estadual de Ind. Comércio e Turismo		409.438	874.497	609.040	610.118	1.785.592
Recursos a serem executados no exercício	101	409.438	874.497	609.040	610.118	1.785.592
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	409.438	874.497	609.040	610.118	1.785.592
Fundo de Desenv. Ind. e Agr. do Est. do Amapá - FUNDESA		159.026	14.020	-	-	164.716
Recursos a serem executados no exercício	101	159.026	14.020	-	-	164.716
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	159.026	14.020	-	-	164.716
Junta Comercial do Amapá		120.850	223.195	175.800	160.000	659.845
Recursos a serem executados no exercício	101	120.850	223.195	175.800	160.000	659.845
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	120.850	223.195	175.800	160.000	659.845
Fundo de Desenv. Ind. e Agr. do Est. do Amapá - FUNDESA		120.850	223.195	175.800	160.000	659.845
Recursos a serem executados no exercício	101	120.850	223.195	175.800	160.000	659.845
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	120.850	223.195	175.800	160.000	659.845
Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá		624.692	1.040.204	820.132	814.745	3.019.773
Recursos a serem executados no exercício	101	624.692	1.040.204	820.132	814.745	3.019.773
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	624.692	1.040.204	820.132	814.745	3.019.773
Recursos sob supervisão da CEFAP		3.205.740	8.000.000	13.224.824	13.224.824	38.455.388
Recursos a serem executados no exercício	101	3.205.740	8.000.000	13.224.824	13.224.824	38.455.388
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	3.205.740	8.000.000	13.224.824	13.224.824	38.455.388
Departamento de Polícia Técnico-Científica		129.779	477.707	335.099	331.305	1.222.790
Recursos a serem executados no exercício	101	129.779	477.707	335.099	331.305	1.222.790
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	129.779	477.707	335.099	331.305	1.222.790
Coordenadoria do Desp. e Lacer do Estado do Amapá		129.779	477.707	335.099	331.305	1.222.790
Recursos a serem executados no exercício	101	129.779	477.707	335.099	331.305	1.222.790
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	129.779	477.707	335.099	331.305	1.222.790
Fundo Est. de Desenv. Desp. do Amapá - FUNDESPAP		129.779	477.707	335.099	331.305	1.222.790
Recursos a serem executados no exercício	101	129.779	477.707	335.099	331.305	1.222.790
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	129.779	477.707	335.099	331.305	1.222.790
Pendência Estadual de Cultura		129.779	477.707	335.099	331.305	1.222.790
Recursos a serem executados no exercício	101	129.779	477.707	335.099	331.305	1.222.790
Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	129.779	477.707	335.099	331.305	1.222.790

Recursos destinados a pagamentos pendentes do exercício de 1995	101	120.850	223.195	175.800	160.000	659.845
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101	120.850	223.195	175.800	160.000	659.845
TOTAL		41.057.000	73.905.455	73.913.641	75.155.295	264.145.171

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO - DEOR

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

FORTE	DESEMBOLHO TRIMESTRAL				TOTAL
	1º	2º	3º	4º	
101	22.000.100	22.000.100	22.000.100	22.000.100	88.000.400
104	1.000.201	2.270.825	2.270.825	2.270.825	8.812.676
102	3.000.225	3.000.225	3.000.225	3.000.225	12.000.900
TOTAL	26.000.526	27.271.150	27.271.150	27.271.150	110.814.376

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO - DEOR

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA DO ESTADO DO AMAPÁ

FORTE	DESEMBOLHO TRIMESTRAL				TOTAL
	1º	2º	3º	4º	
101	1.200.400	1.200.400	1.200.400	1.200.400	4.801.600
103	644.840	644.840	644.840	644.840	2.579.560
TOTAL	1.845.240	1.845.240	1.845.240	1.845.240	7.380.400

DECRETO () Nº 0346 de 14 de fevereiro de 1996

DECRETO SOBRE A APROVAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CONSTATANTE DA LEI Nº 0257, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei Nº 0257, de 22 de dezembro de 1995, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, constante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 1996, anexo a este Decreto.

Art. 2º - As solicitações de Créditos Adicionais, serão efetuadas ordinariamente, nos meses de março, julho e novembro, excetuando-se aquelas provenientes de recursos de Convênio.

Parágrafo Único - As solicitações de Créditos Adicionais fora do prazo acima definidos, só se efetuarão mediante autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas nos Decretos de números 0123, de 18/01/96, 0210, de 23/01/96, 0247, de 26/01/96 e 0286, de 05/02/96

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 1996

ANTÔNIO ILDEGARDI GOMES DE ALENCAR

Governador em Exercício

MARILENA MELO CORRÊA

Secretária de Planejamento em Exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
01101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
01101.01.01.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3111.01	101	14.000.000
	Proporcionar todos os recursos necessários para a realização dos trabalhos destinados a elaboração dos projetos de lei, em discussões e aprovações.	3111.01	101	1.350.000
		3112.00	101	100.000
		3113.00	101	100.000
		3114.00	101	100.000
		3115.00	101	100.000
		3116.00	101	100.000
		3117.00	101	100.000
		3118.00	101	100.000
		3119.00	101	100.000
		3120.00	101	100.000
		3121.00	101	100.000
		3122.00	101	100.000
		3123.00	101	100.000
		3124.00	101	100.000
		3125.00	101	100.000

				3102.00	153	200.000		
				4118.00	101	231.000		
				4129.00	101	700.000		
				4129.00	104	300.000		
				4129.00	153	254.000		
				4218.00	101	240.000		
								25.259.377
	TOTAL	DEPESA DE CUOTAS	TRANSPARENCIAS CORRIENTES	INVESTIMIENTOS	INVERSIÓN FINANCIERAS	TRANSPARENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TOTAL (F+G)	25.259.377	23.434.577	0	1.585.000	240.000	0	0	
FISCAL	25.259.377	23.434.577	0	1.585.000	240.000	0	0	
SEGURIDAD	0	0	0	0	0	0	0	

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

\$24.95

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

INTERESSES DO TERCHEIRO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL	
02.101 01.02.002 2.012	CONTROLE LEGAL DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3111.01	101	5.700.000		
	Executar a fiscalizacoe contabil, financeira, orca-	3111.01	104	300.000		
	mentaria, operacional e patrimonial das entidades dos	3111.02	101	379.000		
	poderes Estaduais e Municipais e das entidades da	3111.03	101	400.000		
	administracao direta e indireta, inclusive das funda-	3113.00	101	400.000		
	coes e sociedades instituidas e mantidas pelo Estado	3120.00	101	900.000		
	ou Municipios.	3130.00	103	400.000		
	Aprovar a legalidade dos atos de admissao de per-	3131.00	101	500.000		
	sonal da administracao direta e indireta, bem como os	3137.00	133	200.000		
	atos consecutivos de aposentadoria, reforma e pensao	3138.00	101	787.500		
	das entidades do poder publico, Estadual e Municipal	3139.00	104	150.000		
		3139.00	133	900.000		
		3181.00	101	100.000		
		3182.00	101	150.000		
		3252.00	101	150.000		
		3253.00	101	100.250		
		3259.00	101	100.000		
		4110.00	101	680.000		
		4110.00	104	150.000		
		4110.00	133	900.000		
		4120.00	101	500.000		
		4120.00	133	517.975		
		4181.00	101	80.000		
		4182.00	101	90.000		
		4250.00	101	80.000		
					14.297.874	
TOTAL	DESPESA	TRANSFERRENCIAS	INVESTIMENTOS	INVERSOES	TRANSFERRENCIAS	RESERVA DE
	DE CUSTEO	CORRENTES		FINANCEIRAS	DE CAPITAL	CONTINGENCIA
TOTAL (7/8)	14.297.874	10.957.900	358.299	2.902.075	80.000	0
FISCAL	14.297.874	10.957.900	358.299	2.902.075	80.000	0
SECRETARIA	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0316 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

\$1.00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA:

03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA
03101 - TRIBUNAL DE JUSTICA

EXCURSOS DO TESCOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	MATERIA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL	
03.101.02.04.014.1.003	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE FORNOS					
	Desenvolver e operacionalizar as atividades da Jus	4110.00	101	324.363		
	tica no Estado do Amapa, correspondente ao 1o e 2o	4110.00	153	130.022		
	grau da Jurisdicao consolidado o poder Judiciario	4120.00	101	477.907		
	do Estado em suas instalaes pias.	4120.00	153	318.605		
		4107.00	153	53.485		
		4210.00	153	39.410		
		4260.00	153	94.300		
		4291.00	153	11.280		
		4292.00	153	2.815		
					1.423.187	
03.101.02.04.014.1.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS					
	Mante as atividades Judiciais do tribunal sede	3111.01	101	18.238.053		
	e comarcas do Estado.	3111.01	104	790.090		
		3111.01	153	2.890.452		
		3111.02	101	335.045		
		3111.03	101	815.342		
		3111.03	153	291.005		
		3113.00	101	407.812		
		3113.00	153	101.904		
		3120.00	101	481.388		
		3121.00	101	84.450		
		3122.00	101	923.519		
		3122.00	104	200.900		
		3122.00	153	1.041.430		
		3191.00	101	30.410		
		3192.00	101	334.190		
		3192.00	153	58.977		
		3251.00	101	218.900		
		3252.00	101	310.370		
		3253.00	101	8.645		
		3255.00	101	532.170		
		3259.00	101	59.115		
		3292.00	101	2.815		
					26.219.509	
TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERENCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+D)	37.842.556	25.076.354	1.141.015	1.312.402	109.785	0
FISCAL	37.842.556	25.076.354	1.141.015	1.312.402	109.785	0
SEGURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

\$1.00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO
11101 - SECRETARIA DE GOVERNO

REFERENCE TO FIGURES

[illegible]

	proporção desenvolver as atividades policiais-administrativas em todos os campos de ação Governamental.	3132.00	104	136.425	
		4120.00	101	218.537	
		4120.00	104	54.570	1.285.534
11.101 03.07.021 2.037	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3132.00	101	771.306	
	Manter a população sempre informada das ações governamentais.	3132.00	104	182.987	964.213
11.101 03.07.021 2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CADA MILITAR	3139.00	101	61.705	
	Manter a integridade física do Governador e familiares, bem como de autoridades oficiais em trânsito pelo Estado.	3139.00	104	19.283	
		3132.00	101	102.841	
		3132.00	104	28.824	
		4120.00	101	41.136	253.889
11.101 05.22.137 2.039	MANUTENÇÃO DO RADIO DIFUSORA DE MACAPÁ	3130.00	101	34.709	
	Atender a população com notícias de utilidade pública;	3139.00	104	9.085	
	Desenvolver programas educativos, culturais e técnicos voltados para o homem de zona rural;	3132.00	101	97.048	
	Divulgar os direitos governamentais;	3132.00	104	22.953	
	Apoiar as entidades de classe;	4120.00	101	23.139	147.914
11.101 16.07.524 2.040	MANUTENÇÃO DAS AGENCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	3139.00	101	456.970	
	Viabilizar o deslocamento de autoridades e equipes de trabalho em caráter de urgência as localidades mais distantes da capital do Estado.	3139.00	104	114.937	
		3132.00	101	736.912	
		3132.00	104	84.030	1.044.555

	TOTAL	DESPA DE CUSTEO	TRANSFERENCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F46)	4.017.220	3.641.273	0	375.947	0	0	0
FISCAL	4.017.220	3.641.273	0	375.947	0	0	0
SECUNDARIA	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

\$23.1.00

GRANDEZ DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO
11102 - CABINETE DO VICE GOVERNADOR

FACTORS IN TESTING

COSTO	ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
11.102 03.07.020 1.040	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1200,00	101	106.800
	Prestar assistência jurídica e assessoramento	1200,00	101	181.140
	direto ao Vice-Governador.	1200,00	101	72.450
				360.390

	TOTAL	DEPESA DE CUSTEO	TRANSFERENCIAS CORRIENTES	INVERSIÓN	INVERSIÓN FINANCIERA	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (T+5)	302.296	289.837	0	72.459	0	0	0
FISCAL	302.296	289.837	0	72.459	0	0	0
SECTORIAL	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996.

Rs 1.00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO
11001 - SUPERINTENDENCIA DE M

EXERCISES IN REASONING

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PI	DETALHAMENTO	TOTAL	
11.201 16.90.566	1.057	MODERNIZACAO DA OPERACIONALIZACAO DO SIST. HIDROVIA- RIO				
		3120.00	250	300.000		
		3182.00	250	500.000		
		3192.00	250	41.900		
		3211.00	101	893.067		
		3713.00	104	600.000		
		4120.00	250	306.000		
		4311.00	101	483.525		
		4311.00	104	267.240		
					3.255.832	
TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERENCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (745)	3.255.832	841.500	1.483.507	200.000	0	731.063
FFICAL	3.255.832	841.500	1.483.507	200.000	0	731.063
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

Fig. 1.9

DIÁRIO DE DETALHAMENTO DA DESPESA:

1 12000 - MINISTERIO PUBLICO
1 12101 - PROCURADONIA GENERAL DE JUSTICIA

RETURN TO TOP

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ORÇAMENTARIO	TOTAL
12.101 02.04.014 1.067	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES FÍSICAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	4110.00	101	360.000	
	Proporcionar aos membros, acudências e condignas	4110.00	153	800.000	
	nas Comarcas do Município de Santana:	4120.00	101	200.000	
	Construir residências no Município de Santana	4120.00	101	40.000	1.200.000
12.101 02.04.014 2.068	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3111.01	101	7.817.428	
	Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.	3111.01	101	500.000	
		3112.01	153	1.282.075	
		3111.07	101	400.000	
		3111.03	101	1.200.000	
		3111.03	153	800.000	
		3112.00	101	500.000	
		3120.00	101	443.750	
		3131.00	101	80.000	
		3132.00	101	700.000	
		3132.00	104	200.000	
		3181.00	101	5.000	
		3182.00	101	20.000	
		3250.00	101	40.000	
		3253.00	101	50.000	
		3292.00	101	10.000	
		4110.00	101	240.000	
		4120.00	101	775.000	
		4120.00	153	450.000	
		4182.00	101	50.000	
		4210.00	101	50.000	
		4260.00	101	7.000	19.400.000

	TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	16.899.853	13.808.253	100.000	2.715.000	57.600	0	0
FISCAL	16.899.853	13.808.253	100.000	2.715.000	57.600	0	0
SECURITY	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
13.101.02.04.014.2.070	MODERNIZACAO E DIFUSAO DA PROCURADORIA GERAL DO AMAPA	3120.00	101	334.903	
	De assessoria judicial e extrajudicial, rebo-	3132.00	101	854.903	
	de as atividades de consultoria e assessoramento	4120.00	101	297.082	
	Juridico do poder executivo.				1.286.888
	Supervisionar e coordenar as atividades de, de-				
	serviços pelo complexo administrativo e promover				
	o aperfeiçoamento de recursos humanos.				

	TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	1.286.888	889.808	0	297.082	0	0	0
FISCAL	1.286.888	889.808	0	297.082	0	0	0
SECURITY	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
14101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
14.101.02.04.014.2.080	FUNCCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	3120.00	101	304.888	
	Viabilizar os serviços de assessoria gratuita ju-	3132.00	101	580.000	
	ridica, judicial e extrajudicial, compreendendo a	4115.00	101	122.000	
	orientacao e defesas das pessoas carcerais em todas as	4120.00	101	300.000	
	graus e instancias.				1.306.888
	Proporcionar melhores condicoes de trabalho ao or-				
	gao, através da modernizacao, aparelhamento, refor-				
	cas e construccoes das postos de atendimento em				
	Macapa, casas residenciais e de acolhimento regional				
	nos Municipios do Estado.				

	TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	1.306.888	884.888	0	422.000	0	0	0
FISCAL	1.306.888	884.888	0	422.000	0	0	0
SECURITY	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15000 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO
15101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
15.101.03.07.024.1.100	INFORMATIZACAO DA AUDITORIA	3120.00	101	10.000	
	Dotar o organo dos meios essenciais para o bom de-	3132.00	101	10.000	
	senvolvimento de suas funcoes, com a aplicacao de equi-	4120.00	101	20.000	
	amentos de informatica.				40.000
15.101.03.08.032.2.100	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA	3120.00	101	100.000	
	Consolidar o controle interno do Governo do Estado	3132.00	101	210.000	
	atraves da auditoria, visando a aplicacao correta dos	4120.00	101	262.870	
	recursos publicos em funcao da legislacao pertine-				572.870
	te.				
15.101.03.08.032.2.102	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA	3120.00	101	60.000	
	Proporcionar a capacitacao e a especializacao da equi-	3132.00	101	130.000	
	pe tecnica através de participacao em cursos, tre-	4120.00	101	100.000	
	inamentos, seminarios e congressos especificos.				290.000

	TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	902.870	520.000	0	382.870	0	0	0
FISCAL	902.870	520.000	0	382.870	0	0	0
SECURITY	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16000 - POLICIA MILITAR
16101 - POLICIA MILITAR

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
16.101.06.30.177.1.111	REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR	4110.00	101	250.000	
	Dotar a Policia Militar de meios para agilizacao	4120.00	101	300.000	
	do atendimento e coleta de dados, utilizando a tecnolo-	4120.00	112	100.000	
	gia, adaptada a nossa realidade.				650.000
	Dotar os Departamentos Interiores de cabare-				
	tes, para o atendimento as policias de das comu-				
	idades, principalmente pela extensao de uma extensa				
	rede fluvial em todo o Estado.				
	Adquirir armas e equipamentos modernos para o				
	personal policial-militar que possibilita o combate				
	com eficiencia, a criminalidade que cada vez se uti-				
	liza dos avanços tecnologicos disponiveis.				
16.101.06.30.177.2.112	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA POLICIA MILITAR	3120.00	101	2.469.169	
	Expandir, melhorar a qualidade e modernizar os	3132.00	101	609.942	
	serviços prestados a coletividade.	3131.00	101	30.000	
	Atualizar profissionalmente o pessoal da policia	3132.00	101	227.000	
	militar.	4120.00	101	100.000	
	Reestruturar as atividades, simplificar os pro-				3.325.211
	cedimentos e desburocratizar a administracao.				
	Agilizar as prestacoes dos serviços de assistencia				

no fazer presente nas ações preventivas, visando a redução da criminalidade, causada pelo crescente aumento populacional e a concentração de mão-de-obra ociosa.

	TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	3.975.211	3.225.211	0	750.000	0	0	0
FISCAL	3.975.211	3.225.211	0	750.000	0	0	0
SECURITY	0	0	0	0	0	0	0

DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
17.101.03.07.021.2.122	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3111.01	101	48.113.389	
	Executar, como organo central, a programacao, con-	3111.01	104	1.338.000	
	ducao, orientacao, gestao e execucao das politicas	3111.01	153	5.800.000	
	de Governo concernentes as atividades de pessoal,	3111.02	101	3.000.000	
	serviços gerais, material, patrimonio, edificações e	3111.02	104	3.000.000	
	artes graficas do Governo do Estado.	3111.03	153	10.000.000	
		3112.01	101	6.500.000	
		3112.01	104	500.000	
		3112.02	101	3.000.000	
		3112.03	101	2.373.030	
		3120.00	101	1.226.446	
		3131.00	101	1.226.444	
		3132.00	101	1.200.000	
		3253.00	101	1.000.000	
		3259.00	101	526.444	
		4110.00	101	800.000	
		4120.00	101	1.000.000	
					90.745.746
17.101.03.07.021.2.123	MANUTENCAO DO PROGRAMA DO VALE TRANSPORTE	3132.00	101	3.000.000	
	Assurar ao Servidor Publico Estadual indepen-				3.000.000
	dente de regime juridico e remuneracao o direito de ob-				
	tencao do vale-transporte no trajeto casa-trabalho-				
	cas.				
17.101.08.07.021.2.125	DISPENDIO COM PESSOAL DO GOVERNO DO AMAPA LITADO NO SETOR EDUCACAO	3111.01	101	34.000.000	
	Atender a disposto no art. 212 e paragrafo 1º da	3111.01	104	1.000.000	
	Constituicao Federal.	3111.01	153	10.000.000	
		3111.02	101	500.000	
		3111.02	104	2.000.000	
		3111.03	101	10.416.172	
					57.916.172
17.101.15.02.492.2.124	ENCARGOS DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS ORGaos DA ADMINISTRACAO DIRETA	3113.00	101	5.000.000	
	Alocar recursos visando efetuar o pagamento das	3113.00	104	1.000.000	
	obrigacoes patronais do Servidor Publico Estadual do				6.000.000
	Poder Executivo.				

	TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	157.653.918	154.337.474	1.526.444	1.800.000	0	0	0
FISCAL	157.653.918	154.337.474	1.526.444	1.800.000	0	0	0
SECURITY	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
17201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO AMAPA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
17.201.03.07.021.2.133	COORDENACAO GERAL E MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO AMAPA.	3111.01	250	5.000.000	
	Planejar, executar e coordenar a politica de seguri-	3111.02	250	100.000	
	dade social voltada aos Servidores do Estado do	3111.03	250	40.000	
	Amapa da administracao direta, indireta, Prefeituras	3113.00	250	700.000	
	e Orgaos conveniados.	3120.00	250	500.000	
		3131.00	250	200.000	
		3132.00	250	800.000	
		3182.00	250	200.000	
		3253.00	250	10.000	
		3280.00	250	368.000	
		4110.00	250	5.000.000	
		4120.00	250	975.000	
		4182.00	250	100.000	
		4250.00	250	50.000	
					14.049.000
17.201.15.01.465.2.134	ENCARGOS COM ASSISTENCIA DOS SEGURADOS DO IPEAP	3120.00	250	2.000.000	
	Proporcionar aos segurados do IPEAP assistencia	3131.00	250	145.000	
	medica, odontologica e social.	3132.00	250	350.000	
		3256.00	250	6.000.000	
		4110.00	250	180.000	
		4120.00	250	400.000	
					8.825.000
17.201.15.02.492.2.135	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA DOS SEGURADOS DO IPEAP	3256.00	250	4.212.000	
	Proporcionar auxilios previdenciarios tais como:				4.212.000
	posso, pensão, auxílio-maternidade e auxílio reclu-				
	são.				

	TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	28.080.000	9.938.000	11.387.000	6.655.000	50.000	0	0
FISCAL	0	0	0	0	0	0	0
SECURITY	28.080.000	9.938.000	11.387.000	6.655.000	50.000	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.101.03.08.020.2.145	MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROGRAMA- TICA DA SEFAZ	3120.00	101	163.682	
	Coordenar a politica economica financeira e tribu-	3120.00	132	10.126	
	taria do Estado.	3129.00	150	6.817	
	Controlar os serviços administrativos.	3120.00	152	1.334	
		3120.00	153	53.669	

		3120.00	154	2.793
		3120.00	156	5.001
		3120.00	157	2.866
		3120.00	160	6.000
		3131.00	101	93.822
		3132.00	101	522.803
		3132.00	132	16.536
		3132.00	150	10.129
		3132.00	152	7.489
		3132.00	153	184.674
		3132.00	154	2.884
		3132.00	156	6.514
		3132.00	157	3.738
		3132.00	160	14.800
		3182.00	101	28.889
		3182.00	101	187.630
		4110.00	101	119.743
		4110.00	154	4.526
		4120.00	101	387.518
		4120.00	132	24.311
		4120.00	150	9.349
		4120.00	152	3.834
		4120.00	153	232.305
		4120.00	154	5.847
		4120.00	156	10.541
		4120.00	157	5.760
		4120.00	160	20.359
		4182.00	101	23.452
		4250.00	101	7.973
19.101 03.08.030 1.144	REPARCIZAMENTO DO SISTEMA FISICO ARRECADADOR	3120.00	101	152.975
	Coordenar, supervisionar e controlar as atividades do Sistema de Arrecadação, fiscalização e tributação.	3120.00	132	8.788
		3120.00	150	4.511
		3120.00	152	1.417
	Ampliar a area de malha fiscal a todos os Municipios do Estado.	3120.00	153	27.253
	Respeitar todas as unidades movéis fixas com equipamentos mais modernos.	3120.00	154	2.505
		3120.00	157	2.129
		3120.00	160	6.948
		3132.00	101	329.320
		3132.00	132	12.319
		3132.00	150	6.317
		3132.00	152	1.894
		3132.00	153	74.558
		3132.00	154	3.597
		3132.00	157	2.992
		3132.00	160	9.728
		3132.00	163	37.715
		4110.00	101	380.275
		4110.00	153	86.825
		4110.00	156	14.846
		4110.00	158	37.715
		4120.00	101	217.300
		4120.00	132	14.677
		4120.00	150	7.218
		4120.00	152	2.267
		4120.00	153	49.671
		4120.00	154	4.005
		4120.00	157	3.406
		4120.00	160	11.319
19.101 03.08.035 1.145	PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DO BAHIA	4140.00	101	806.000
	Manter o Banco do Estado do Estado e oportunizar novas fontes de financiamento, tanto nacionais, como internacionais, para trabalhar como instrumento auxiliar nas politicas de desenvolvimento do Governo.	4140.00	104	1.000.000
		4140.00	112	387.024
		4140.00	151	121.735
		4140.00	152	321.104
		4140.00	155	87.149
		4140.00	156	486.211
		4140.00	157	486.034
		4140.00	154	302.400
				4.021.654

	TOTAL	DEPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (P+S)	7.760.096	2.055.598	0	5.604.524	7.973	0	0
FISCAL	7.760.096	2.055.598	0	5.604.524	7.973	0	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

10301 - FUNDO DE FINANCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO DO AMAPA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.301 03.08.031 1.100	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO AMAPA	4213.00	150	213.144		
	Compreender estimativas financeiras a renovacao e/ou ampliacao da frota de veiculos automotores destinados a prestacao de servicos de taxi no Estado.	4213.00	150	37.715		
		4213.00	160	37.715		
					288.574	
TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERENCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+3)	288.574	0	0	0	288.574	0
FISCAL	288.574	0	0	0	288.574	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

DECRETO- Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1966.		R\$ 1.00			
SOLICITAÇÃO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
10000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL					
10101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL					
RECURSOS DO TERCERO					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PI - DETALHAMENTO	TOTAL	
10.101 03.07.021 2.177	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SIPLAN Detar o SIPLAN dos meios necessarios para o desenvolvimento de suas atividades.	3120.00 3120.00 3132.00 3132.00 4120.00	101 153 101 153 101	280.000 85.982 390.000 85.983 269.323	1.119.445
10.101 03.07.024 2.178	INFORMATILIZACAO DA ADMINISTRACAO ESTADUAL Organizar, desenvolver e operacionalizar os sistemas de informatica para atender a demanda dos servicos solicitados pelos orgaos da administracao estadual, atraves da aquisicao de novas tecnologias de informatica de utilizacao geracao e da capacitacao de recursos humanos.	3120.00 3120.00 3132.00 3132.00 4120.00	101 153 101 153 101	85.000 30.000 570.000 280.000 840.341	1.823.346
10.101 03.08.040 2.179	PORTALIZACAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTADUAL Coordenar as acoes do Sistema de Planejamento Geral, atraves do desenvolvimento das funcoes de Orcamento, Planejamento, modernizacao administrativa, informacoes para o Planejamento, Ciencia e Tecnologia, desenvolvimento municipal e informatizacao.	3120.00 3131.00 3132.00 3132.00 4120.00	101 153 101 153 101	100.000 32.889 3137.00 30.000 69.000	311.689
10.101 03.09.043 2.183	REFORMA ADMINISTRATIVA Detar o Estado de uma estrutura competitiva com os	3120.00 3132.00	101 101	60.000 200.000	

	programas governamentais.	4120.00	101	40.000	300.000
19.101 03.10.057 2.100	DESENVOLVIMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3120.00	101	215.558	
	Investigar, fomentar, executar e coordenar a politica de desenvolvimento cientifico e tecnologico do Estado do Amapa, em consonancia com o programa de Desenvolvimento Sustentavel do Amapa.	3132.00	101	150.000	
		3132.00	153	400.000	
		4110.00	101	100.000	
		4120.00	101	150.000	
		4132.00	153	100.000	815.558
19.101 07.30.101 2.101	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	3120.00	101	70.000	
	Planejar em articulacao com os outros orgaos das administracoes estadual e municipal, alternativas metodologicas viaveis para a implantacao e implantacao do Sistema de Municipalizacoes que contemple essencialmente as expectativas vinculadas pelos municipios tendo como referenciais os pressupostos enunciados na politica de desenvolvimento sustentavel.	3132.00	101	87.000	
		3223.02	101	100.000	
		3223.02	153	37.500	
		4125.00	101	50.000	
		4323.01	101	63.014	
		4323.01	153	80.295	507.779
19.101 07.40.103 2.102	APOIO A SETORES PRIORITARIOS E A PROGRAMAS EXTERNOS	3132.00	101	500.000	
	Apoiar financeiramente programas prioritarios do Governo, segundo as diretrizes do Programa de Desenvolvimento Sustentavel do Amapa.	3132.00	153	200.000	
		3211.00	101	235.000	
		3211.00	151	200.000	
		3230.00	101	200.000	
		4312.00	101	455.000	
		4332.00	101	380.000	2.100.000

	TOTAL	DEPESA DE CUOTAS	TRANSFERENCIAS CORRIENTES	INVERSIONES	INVERSOES FINANCIERAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F46)	6.877.794	3.717.352	652.500	1.608.663	0	798.279	0
FISCAL	6.877.794	3.717.352	652.500	1.608.663	0	798.279	0
SECUNDARIA	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1966		GRUPO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DO TERMO	
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
19.201 03.10.050 1 100	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO AMAPA - 1966 Desenvolver estudos e pesquisas Cientificas, Zoológicas, Economicas e Culturais, tendo como base o homem, o meio ambiente, a fauna, a flora em seus aspectos gerais e medicinais.	3111.01	250	7.000	
		3120.00	250	18.000	
		3131.00	250	3.000	
		3152.00	250	5.000	
		3211.00	101	800.000	
		3211.00	104	500.000	
		4120.00	250	20.000	
		4311.00	101	200.000	
		4311.00	104	220.000	1.770.000
19.201 03.10.050 1 150	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA A ORDENACAO E CUSTODIA TERRITORIAIS DO ESTADO DO AMAPA Oferecer suporte para garantir a realizacao das atividades da equipe executora do Zoneamento Ecologico-Economico, como contrapartida dos recursos financeiros do Governo Federal.	4311.00	101	80.000	80.000

	TOTAL	DEPESA DE COSTEO	TRANSFERENCIAS CORRIENTES	INVERSIONES	INGRESOS FINANCIERAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (P=)	1.856.000	30.000	1.300.000	22.000	0	500.000	0
FISCAL	1.850.000	20.000	1.300.000	22.000	0	500.000	0
SECURIDAD	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1986						R\$ 1.000
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
		SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
		SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
				RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ORÇAMENTARIO	TOTAL	
20.101.03.99.03.1.200	PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPA - COAP Proporcionar o apoio financeiro indispensavel a successo das atividades da COAP.	4140.00	101	250.000	250.000	
20.101.04.15.001.2.100	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPecuário Reduzir o deficit de produtos agricolas bem como o indice de mortalidade dos rebanhos do Estado. Apelar as atividades pesquisas, ampliar e infra-estruturas de apoio a comercializacao da producao, alem de facilitar seu escoamento.	3120.00 3120.00 3120.00 3120.00 3120.00 3120.00 3120.00 4200.00 4222.01	101 153 101 153 101 101 153 101 101	792.573 200.000 747.820 200.000 150.000 80.000 1.290.000 250.000 982.190 381.282 200.400 150.000		
						4.944.273

	TOTAL	DESPESA DE COSTEO	TRANSFERENCIAS CORRIENTES	INVERSIONES	TRANSFERENCIAS FINANCIERAS	DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (FvS)	5.194.274	1.850.382	230.000	2.763.481	230.400	150.000	0
FISCAL	5.194.274	1.850.382	230.000	2.763.481	230.400	150.000	0
EXTRAFISCAL		0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996					Rs. 1.000
ORÇAMENTO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO					
22001 - COMISSÃO DE DESPESFICAMENTO DO ANPA					
					RECURSOS DO TÍNICO
CODIGO	ESPECIFICACOES	DESPESA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.201.03.07.004.2.210	OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA	2012.00	101	22.070	
	Manter a funcionamento tecnico administrativo da Companhia, através de manutencoes e suprimento dos recursos humanos, fisicos e materiais da Empresa, em consonancia com suas acoes finaliticas.	2012.00	104	162.527	
		4811.00	101	-10.507	
					794.812
20.201.04.14.078.2.211	MECANIZACAO AGRICOLA	2012.00	101	161.960	161.960
	Estimular a producao agricola através de acoes que atinjam desde o desenvolvimento para abertura de areas destinadas a novas ocupacoes, passando as escolas com cursos mecanizacoes, modernizacao das				

	atividades produtivas do pequeno produtor, através de serviços de assistência agrícola a pequenos subsideados.			
20.201 04.15.080 2.211	PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E REVENDA DE SEMENTES Assessorar o trabalho e melhorar o seu padrão zootécnico, com a introdução de matrizes e reprodutores; Estimular a reprodução e aquisição de sementes. Estimular a geração de vendas e a criação de novos empreendimentos agropecuários no Estado.	4311.00	101	142.920 142.920
20.201 04.15.095 2.215	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Manter uma rede de revenda de produtores beneficiados no próprio Estado, junto aos principais centros potenciais de produção agropecuária, viabilizando o acesso do pequeno produtor a produtos, insumos e implementos agropecuários. Minimizar os custos da produção pela eliminação de intermediários na comercialização de produtos, insumos e implementos agropecuários.	3212.00 4311.00	101 101	49.733 35.015 85.750
20.201 04.16.099 2.214	ALIMENTAÇÃO POPULAR Promover o acesso ao mercado de Carne Verde, Peixe e Derivados, da parcela da população do Capital nos bairros poder aquisitivo. Garantir o abastecimento da Carne Verde, Peixe e Derivados a preços baixos, sem efeito de interferência no processo de comercialização.	3212.00	101	524.931 524.931
20.201 09.53.290 2.213	POLÍTICA E BENEFICÍPIO DE CALCÁRIO Viabilizar a atividade agrícola no Estado, através da uso de corretivos do solo, visando o aumento da produção/produtividade e consequente elevação dos níveis de renda dos produtores rurais.	4311.00	101	76.034 76.034
20.201 10.57.316 2.212	EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL Viabilizar a execução da Política Habitacional proposta: oferecendo apoio técnico administrativo.	3212.00 4311.00	101 101	109.340 11.700 120.040

	TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	1.895.597	0	1.620.391	0	0	277.176	0
FISCAL	1.895.597	0	1.620.391	0	0	277.176	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

Es 1.00

CONDO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
20200	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
20200	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPA				
RECURSOS DO TESOURO					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.202.04.10.111.2.221	MANUTENCAO DO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3120.00	250	70.000	
	Contribuir para o desenvolvimento das comunidades rurais utilizando mecanismos essencialmente educacionais e de fomento, visando ao desenvolvimento de atividades técnicas, gerenciais, econômicas e sociais, de maneira a possibilitar a participação organizada dos produtores rurais e suas famílias na solução de seus problemas.	3122.00	250	80.000	
		3211.00	101	2.479.776	
		3214.00	104	277.140	
		3211.00	153	250.000	
		4301.00	101	235.934	
					4.092.850

	TOTAL	DESESA DE CUSTEIO	TRANSFERENCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F45)	4.082.850	129.000	3.706.916	0	0	235.834	0
FISCAL	4.082.850	129.000	3.706.916	0	0	235.834	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DDE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

Rs 1.00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA 99595645			
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO			
20203 - INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPA		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA : FT	DETALHAMENTO : TOTAL
20.203.04.13.056.2.202	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPA	3112.00	250 5.000
	Prover a politica fundiaria e executar os servi- cos de planejamento, organizacao, administracao, coordenacao e controle fundiario do Estado do Amapa.	3120.00	250 10.000
		3131.00	250 15.000
		3132.00	250 4.000
		3192.00	250 2.500
		3211.00	101 784.775
		3211.00	104 613.595
		4115.00	250 5.000
		4120.00	250 5.000
		4192.00	250 2.500
		4311.00	101 450.000
		4311.00	104 246.254
			2.144.625

	TOTAL	DESPESA DO CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL (FIS)	2.144.625	37.500	1.388.371	12.500	0	696.254	0
FISCAL	2.144.625	37.500	1.388.371	12.500	0	696.254	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECBETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

Rs 1.00

20004 - SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			
20011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPA		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.301.03.08.003	2.236	4813.00	150	1.354	
	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	4813.00	151	33.628	
	Auxiliar as atividades agropecuarias e extrativistas no Estado, oferecendo linhas de credito ao produtor Rural, com taxa de juros diferenciadas.	4813.00	152	401	
		4813.00	153	2.731.105	
	Par suporte financeiro ao desenvolvimento de programas prioritarios do Estado do Amapa.	4813.00	154	520	
		4813.00	155	2.056	
		4813.00	156	770	
		4813.00	157	442	
		4813.00	158	513.071	
		4813.00	159	1.442	
		4813.00	161	3.186	
		4813.00	162	19.828	
		4813.00	163	500.574	
		4813.00	164	6.400	
					3.812,70

	TOTAL	DEPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	3.812.707	0	0	0	0	3.812.707	0
FISCAL	3.812.707	0	0	0	0	3.812.707	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0	0

DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

EA 1.00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
21.101.08.42.183.2.252	IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES TECNICO-PEAGOGICAS ESCOLAR Promover a elevacao dos padroes de qualidade do ensino da Rede Publica Estadual visando ao aumento nos niveis de rendimento do Sistema Educacional.	3120.00 3132.00 4120.00	101 101 101	1.648.831 574.460 939.659	3.163.051
21.101.08.42.183.2.253	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Garantir a capacitacao de recursos extra-ocasionais visando o incremento das acoes de Expansao e melhoria da Qualidade do Ensino nas Escolas da Rede Estadual.	3120.00 3120.00 3132.00 3132.00 4110.00 4120.00 4120.00	101 101 101 101 101 101 101	606.084 500.000 89.784 500.000 489.354 80.000 500.000	2.765.332
21.101.08.43.188.1.253	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO DO 2. GRAU Expandir e melhorar os padroes de ensino do 2. grau e ajustar a oferta dos cursos profissionalizantes as demandas do processo de desenvolvimento do Estado do Amapa.	3120.00 3132.00 4110.00 4120.00	101 101 101 101	730.000 389.314 2.150.000 1.150.000	4.428.314
21.101.08.45.213.2.256	MELHORIA E MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO DE 1. E 2. GRaus Proporcionar novas e diversificadas oportunidades educativas para jovens e adultos que buscam superar suas carencias de escolaridade.	3120.00 3132.00 4110.00 4120.00	153 153 153 153	330.000 144.548 759.100 664.200	1.897.848
21.101.08.47.215.7.257	APOIO AOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO Proporcionar aos alunos da Rede Oficial de Ensino, prioritariamente do pre-escolar e 1. Grau, merenda escolar, atividades educativas, preventivas e de atendimento, medico-odontologicas, material basico e outros meios indispensaveis ao desenvolvimento escolar; Beneficiar alunos carentes de 2. e 3. graus com Bolsas de Estudo, de trabalho e residencia, para posibilitar continuacao de estudos.	3120.00 3120.00 3132.00 3254.00 4110.00 4120.00	101 153 101 101 101 101	12.531.000 319.535 1.409.000 1.100.000 200.000 388.840	15.950.175
21.101.08.49.252.1.254	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO AO ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS Expandir e melhorar o atendimento educacional aos alunos portadores de necessidades especiais integrando-os, sempre que possivel no sistema regular de ensino.	3120.00 3132.00 4110.00 4120.00	153 153 153 153	321.326 650.000 700.000 1.481.755	
21.101.08.41.180.1.251	EXPANSAO E MELHORIA DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR Promover a expansao e melhoria da qualidade do atendimento com Educacao Pre-Escolar.	3120.00 3132.00 4110.00 4120.00	101 101 101 101	153.270 355.300 1.856.711 569.300	2.975.581
21.101.08.42.043.2.250	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO Dimensionar a administracao central, no sentido de fortalecer o planejamento e as atividades pedagogicas e administrativas das escolas e desenvolver tecnicas de comportamento gerencial voltadas para resultados.	3120.00 3120.00 3120.00 3120.00 3120.00 3120.00 3120.00 3132.00 3132.00 3132.00 3132.00 3132.00 4110.00 4110.00 4120.00 4120.00 4120.00 4250.00 4250.00	101 104 112 132 150 152 153 101 104 112 150 151 153 104 153 101 104 153 101 153	1.480.189 357.000 103.100 28.989 7.289 5.069 2.750.328 1.186.000 1.252.432 300.000 16.900 219.174 2.287.817 400.000 3.244.727 1.680.000 890.800 2.154.895 184.828 160.940	15.743.726
21.101.08.42.183.2.251	NOVAS ALTERNATIVAS EDUCACIONAIS PARA O MEIO RURAL Garantir o apoio a Educacao no Meio Rural do Estado do Amapa, transformando a Escola nas centros dinamizadores das acoes de melhoria da vida da Comunidade.	3120.00 3132.00 4110.00 4120.00	101 101 101 101	322.533 1.232.500 831.848 178.200	2.663.081
21.101.08.42.185.1.252	EXPANSAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE 1. GRAU Promover a elevacao dos padroes de qualidade de ensino de 1. grau, bem como ampliar a oferta de novas oportunidades educacionais.	3120.00 3120.00 3132.00 3132.00 4110.00 4120.00	101 113 101 113 101 101	1.670.724 382.000 909.157 396.533 2.561.288 2.500.000	3.163.081

	TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (7+8)	64.174.134	36.132.857	1.100.000	26.579.508	354.989	0	0
FISCAL	64.174.134	36.132.857	1.100.000	26.579.508	354.989	0	0
SECUNDARIE	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

ES 1.03

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
RECURSOS DO TESOURO					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.101 32.04.015 3.259	MANUTENCAO DO COMPLEXO PENITENCIARIO DO ESTADO	3120.00	153	308.707	
	Proporcionar as condicoes necessarias para o desenvol-	3132.00	153	71.424	
	vimento das atividades administrativas do complexo	4110.00	153	145.178	
	penitenciario do Estado, possibilitando, atraves das	4120.00	153	435.525	
	meios disponiveis, condicoes que permitam infundir no				967.832
	processo de readmissao e reabilitacao das pessoas.				
22.101 96.30.174 2.254	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO	3120.00	101	995.838	
	Dotar a Secretaria de Estado da Justica e Seguran-	3131.00	153	69.683	
	ca Publica de condicoes fisicas e materiais	3132.00	101	1.529.173	
	condicentes com suas reais necessidades para	4110.00	101	860.000	
	sustentacao basica de suas atividades administrati-	4110.00	153	414.231	
	vas e operacionais, objetivando um perfeito desempe-	4120.00	101	1.161.395	
	enho de todas as unidades componentes da estrutura				4.471.321
	organizacional do organo visando manter a paz, tran-				
	quilidade e seguranca publica do Estado da Amapa,				
	reduzindo desta forma, o elevado indice de criminali-				
	dade.				

	TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+)	5.430.133	2.962.825	0	2.468.308	0	0	0
FISCAL	5.430.133	2.962.825	0	2.468.308	0	0	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

	QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
22201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.201.16.91.572.2.065	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	3120.00	101	308.157	
	Oferecer condições mínimas ao desenvolvimento da política de tráfego e do trânsito, através da análise de materiais específicos, procurando dotar o sistema viário da zona urbana em condições de estabilidade, acompanhamento e processo de expansão e urbanização da capital.	3120.00	101	320.842	
		3132.00	101	108.157	
		3132.00	151	56.214	
		4120.00	151	139.158	
					832.028

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+)	832.028	832.028	0	139.158	0	0
FISCAL	832.028	832.028	0	139.158	0	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

	QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
22301 - FUNDO ESPECIAL DE REQUILIBRAMENTO POLICIAL - FOMESPOL	

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.301.05.06.031.2.784	GERENCIAMENTO DO FUNDO ESPECIAL DE REQUILIBRAMENTO POLICIAL	4313.00	153	500.000	500.000
	Prover recursos para requilibramento material da Polícia Civil do Amapá, vinculado a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.				

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+)	500.000	0	0	0	0	0
FISCAL	500.000	0	0	0	0	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

	QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.101.03.07.021.3.278	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3120.00	101	150.000	
	Dotar a Secretaria de obras administrativas e financeiras, a fim de proporcionar condições necessárias ao desempenho de suas atividades.	3132.00	112	250.778	
		3132.00	101	299.224	
		3132.00	112	200.000	
		4120.00	101	100.000	
					1.000.000

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.101.03.07.025.3.278	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS	3120.00	101	100.000	
	Fortalecimento de Economia.	3132.00	101	3.678.191	
	Otimização de estrutura administrativa.	4110.00	101	3.460.000	
	Dotar o Estado do Amapá de uma sede predial adequada ao funcionamento da administração.	4110.00	153	2.500.000	
					9.738.191

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.101.03.09.035.3.278	PARTICIPACAO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA - CEA	4140.00	101	250.000	
	Fortalecer a Empresa responsável pela manutenção e expansão do sistema energético do Estado, possibilitando atender as crescentes necessidades da população.	4140.00	146	850.126	
					1.130.206

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.101.03.08.035.3.280	PARTICIPACAO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAEM	4140.00	101	250.000	
	Fortalecer a Empresa responsável pela manutenção e expansão do sistema de abastecimento de água e esgoto do Estado, possibilitando atender as crescentes necessidades da população.	4140.00	146	1.000.000	
					1.250.000

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.101.10.58.323.3.277	DESENVOLVIMENTO DE AREAS URBANAS	3132.00	153	500.000	
	Manutenção do equilíbrio ambiental.	4110.00	101	4.000.000	
	Desenvolver o setor urbanístico do Estado.	4110.00	153	1.850.977	
					6.350.977

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.101.13.76.448.3.278	IMPLANTACAO DO SISTEMA URBANO DE SANEAMENTO	3132.00	153	496.678	
	Manutenção do equilíbrio ambiental.	4110.00	101	1.550.000	
	Promover a expansão das ações de saneamento geral e básico, através de obras de rede e micro-drenagem.	4110.00	153	2.000.000	
					3.996.678

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+)	23.500.352	5.989.189	0	17.511.163	0	0
FISCAL	23.500.352	5.989.189	0	17.511.163	0	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

	QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
23201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.201.03.07.021.3.289	FUNCIONAMENTO DO DER	3120.00	101	231.193	
	Facilitar as atividades operacionais do Departamento. Promover meios que favoreçam a execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos demais projetos inerentes ao D.E.R./A/P.	3120.00	101	3.938	
		3120.00	153	95.133	
		3132.00	101	96.710	
		3132.00	153	113.439	
		4110.00	153	30.023	
		4120.00	101	30.021	
					600.427

23.201.14.88.532.3.289	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVARIOS	3132.00	101	89.731	
	Estruturar os serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros do Estado.	3223.02	101	21.785	
	Proporcionar conforto e segurança aos usuários dos serviços de transportes.	4110.00	101	3.447.856	
		4323.01	101	195.272	
					3.488.444

23.201.16.88.537.3.289	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVARIO	4110.00	101	251.747	
	Ampliar a malha rodoviária do Estado.	4110.00	101	149.594	
	Dotar aplicados duradoura dos trechos mais importantes da malha rodoviária através de pavimentação.	4110.00	153	747.853	
		4110.00	101	4.032.000	
		4323.01	153	429.554	
					5.808.748

23.201.18.88.538.3.289	CONSERVACAO DE RODOVIAS	3120.00	101	591.201	
	Prover infraestrutura adequada ao desenvolvimento do Estado.	3120.00	153	43.000	
	Conservar as rodovias, rotineira e periodicamente, visando dotar de melhores condições de tráfego, os principais trechos da malha rodoviária do Estado.	3132.00	101	721.032	
		3132.00	153	20.461	
		3223.02	153	300.000	
		4110.00	101	1.280.833	
		4110.00	153	880.556	
		4110.00	181	1.800.000	
		4120.00	101	975.594	
		4323.01	101	875.595	
					7.538.413

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+)	16.922.022	1.936.824	321.785	13.426.177	0	1.287.322
FISCAL	16.922.022	1.936.824	321.785	13.426.177	0	1.287.322
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

	QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
23201 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA	

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.201.13.76.447.3.289	AMPLIACAO E MELHORIAS DOS SISTEMAS ISOLADOS DA CIDADE DE MACAPA	3212.00	153	1.640.898	
	Aumentar o índice de atendimento através da produção de água tratada.	4311.00	153	1.031.824	
	Distribuir água potável a população, em quantidade e qualidade compatível com suas necessidades.	4110.00	101	2.672.600	
	Garantir a boa qualidade de vida a população das bairros periféricos da cidade de Macapá.				

23.201.13.76.448.3.289	MANUTENCAO E OPER. DOS SIST. DE ABAST. DE AGUA E ESGOTO SANITARIO DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO	3212.00	101	2.407.148	2.407.148
	Manter os sistemas em condições de funcionamento.				
	Distribuir em condições de consumo a água potável a população.				
	Coletar e conter o esgoto sanitário.				
	Garantir a população uma boa qualidade de vida.				

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+)	5.079.748	0	4.048.112	0	0	1.031.636
FISCAL	5.079.748	0	4.048.112	0	0	1.031.636
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

	QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
23201 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA	

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.201.10.51.289.3.289	GERACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELERICA	4211.00	101	5.877.450	
	Ampliar o sistema de distribuição de energia elétrica, criando inclusive programas de eletrificação rural, contribuindo para o desenvolvimento do setor produtivo e para a melhoria do nível de vida da população e do interior do Estado possibilitando o atendimento as normas industriais na fase de instalação.	4311.00	153	1.184.362	
					7.061.812

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+)	7.041.812	0	0	0	0	7.041.812
FISCAL	7.041.812	0	0	0	0	7.041.812
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

	QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
24.101.13.76.428.3.281	INVESTIMENTO EM SAUDE	4110.00	101	4.329.826	
	Reordenar e expandir quantitativa e qualitativamente a oferta de serviços, conforme perfil epidemiológico da população do Estado, através da construção, restauração e aperfeiçoamento das unidades de saúde, visando a implantação e implementação de atividades que levam integralidade de assistência a população com racionalização nos gastos dos estabelecimentos.	4110.00	153	800.000	
		4120.00	101	1.853.436	
		4120.00	153	800.000	
		4323.01	101	1.079.555	
					8.859.800

24.101.13.76.428.3.282	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE	3111.02	181	30.000	
	Prestar assistência a toda a população do estado, em todos os níveis de atenção a saúde, de forma universal, com qualidade e integralidade das ações.	3120.00	153	6.394.650	
		3132.00	101	960.000	
		3132.00	153	3.342.950	
		3223.01	101	340.000	
		3223.02	101	395.250	
					1.221.940
					16.663.000

24.101.13.76.428.3.283	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICAS ADMINISTRATIVAS	3120.00	101	2.993.594	
	Organizar e aperfeiçoar o sistema de gestão hospitalar.	3120.00	104	2.027.242	
	Aplicar os princípios e normas estabelecidas pelo gestor dos serviços de saúde.	3132.00	101	1.989.264	
	Executar cursos de promoção profissional e treinamento em serviços, ao corpo técnico de nível médio através do centro de formação e ao nível superior, promover atualizações periódicas e aperfeiçoamento em				7.000.000

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL		
24.101.13.75.428.2.324	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	3111.02	151	60.000			
	Realizar controle dos agravos que peraltam prevencao, diagnostico e tratamento de doencas transmissiveis, cronicas-degenerativas, do trabalho e outras ocasionadas por fatores externos.	3120.00	101	1.862.520			
		3120.00	153	2.337.479			
		3120.00	151	520.000			
		3132.00	101	768.224			
		3132.00	153	1.601.777			
		3132.00	151	100.000			
	Realizar controle da distribucao e consumo de produtos e servicos, no interesse da preservacao da vida e da saude.						
	Fornecer em quantidade e qualidade sangue e hemoderivados para atendimento da demanda do Sistema Unico de Saude.						
	Realizar as acoes de apoio diagnostico como suporte as acoes de vigilancia sanitaria e epidemiologica.						
					6.700.000		

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERENCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F45)	39.019.900	28.836.700	1.536.300	7.583.365	0	1.073.535
FISCAL	0	0	0	0	0	0
SECURIDADE	39.019.900	28.836.700	1.536.300	7.583.365	0	1.073.535

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
24000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
24301	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE						

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL		
24.301.13.75.428.2.339	GESENCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3214.00	153	168.111			
	Executar acoes de vigilancia em saude, atencao a saude, coordenacao e funcionamento das atividades tecnico-administrativas e investidas, conforme precatos da legislacao em vigor e Modelo Assistencial de Saude do Estado.	4313.00	153	42.047			
					209.158		

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERENCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F45)	209.158	0	168.111	0	0	42.047
FISCAL	0	0	0	0	0	0
SECURIDADE	209.158	0	168.111	0	0	42.047

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
23000	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA						
23101	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA						

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL		
23.101.13.75.428.2.333	PROTECAO AO TRABALHADOR	3120.00	101	37.433			
	Orientar o trabalhador quanto aos principios basicos de protecao a vida e melhoria das condicoes ambientais de trabalho.	3131.00	101	5.247			
		3132.00	101	578.246			
		3132.00	153	64.534			
		4119.00	101	150.000			
		4120.00	101	121.390			
					956.950		

23.101.14.80.473.2.334	APOIO A ORGANIZACAO SOCIAL	3120.00	101	135.094			
	Contribuir para o aprimoramento das relacoes entre trabalhadores e empregados, no ambito publico e privado.	3120.00	153	20.014			
		3131.00	101	22.516			
		3131.00	153	7.505			
		3132.00	101	157.610			
		3132.00	153	22.516			
		4110.00	101	45.032			
		4120.00	101	90.063			
					500.350		
23.101.14.80.477.2.335	GERACAO DE EMPREGO E RENDA	3120.00	101	145.189			
	Promover o aumento da capacidade de emprego, trabalho e renda da populacao excluida do processo produtivo, visando reduzir o desemprego no Estado.	3120.00	153	21.511			
		3131.00	101	74.200			
		3131.00	153	8.566			
		3132.00	101	169.397			
		3132.00	153	74.200			
		4110.00	101	48.399			
		4120.00	101	95.739			
					537.770		

23.101.15.81.426.2.332	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	3120.00	101	462.914			
	Atender a populacao alvo das acoes de abrangencia das acoes de convivencia no que concerne aos interesses da Comunidade, atraves de programas e projetos que permitam fortalecer e ampliar sua participacao como membro ativo da sociedade.	3120.00	153	87.043			
		3131.00	101	55.550			
		3131.00	153	32.640			
		3132.00	101	555.497			
		3132.00	153	97.931			
		3231.00	101	222.109			
		4110.00	101	185.166			
		4120.00	101	370.331			
					2.059.280		

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERENCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F45)	4.094.359	2.734.971	222.169	1.107.190	0	0
FISCAL	0	0	0	0	0	0
SECURIDADE	4.094.359	2.734.971	222.169	1.107.190	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
25000	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA						
25301	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL		
25.301.15.81.423.2.342	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3111.01	250	5.325			
	Coordenar, promover, elaborar e executar a politica de atendimento a criança e adolescente no Estado de Amapá, buscando operacionalizar as acoes de protecao especial a criança e adolescente no registro de nascimento e apoio familiar e educacional no meio urbano, abrigado, liberdade assistida, semi-liberdade e internacao.	3120.00	250	16.369			
		3131.00	250	2.067			
		3132.00	250	3.072			
		3132.00	251	55.000			
		3211.00	101	1.816.128			
		4311.00	101	320.000			
					2.320.778		

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERENCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F45)	2.320.778	81.650	1.816.128	0	0	320.000
FISCAL	0	0	0	0	0	0
SECURIDADE	2.320.778	81.650	1.816.128	0	0	320.000

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
23000	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA						
23101	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO AMAPÁ						

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL		
23.301.03.06.031.2.344	FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO AMAPÁ	3214.00	150	326			
	Prover de recursos financeiros, comunidade de artesoes urbanos, rurais e associacoes que desenvolvam atividades produtivas de artesanato caracterizadas como de baixa renda.	3214.00	151	8.497			
		3214.00	152	100			
		4313.00	153	425.554			
		4313.00	154	130			
		4313.00	155	514			
		4313.00	156	163			
		4313.00	157	111			
		4313.00	158	5.620			
		4313.00	160	361			
		4313.00	161	781			
		4313.00	162	3.857			
		4313.00	163	5.513			
		4313.00	164	1.000			
					453.177		

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERENCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F45)	453.177	0	8.833	0	0	444.344
FISCAL	453.177	0	8.833	0	0	444.344
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
26000	COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE						
26101	COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE						

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL		
26.101.03.07.021.2.353	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CEMA	3120.00	101	94.964			
	Dotar a Coordenadoria de plano funcionamento das atividades administrativas nos diversos setores da Estrutura Administrativa.	3132.00	101	469.748			
		4110.00	101	104.000			
		4120.00	101	38.650			
					727.550		
26.101.03.10.057.1.352	USOS DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	3120.00	101	81.829			
	Proporcionar estudos e pesquisas no ambito ambiental, visando buscar tecnologias alternativas para desenvolvimento de projetos direcionados ao uso dos recursos naturais de forma equilibrada.	3132.00	101	251.713			
		4120.00	101	169.088			
					512.730		
26.101.03.10.057.2.354	EDUCACAO AMBIENTAL	3120.00	101	29.019			
	Desenvolver um programa de Educacao Ambiental com a implantacao de estrategia de acoes que vise a conscientizacao da populacao a ter uma vida saudavel e um ambiente ecologicamente equilibrado.	3132.00	101	157.950			
		4120.00	101	82.852			
					269.821		
26.101.04.17.103.1.353	CONTROLE E FISCALIZACAO DE RECURSOS NATURAIS	3120.00	101	15.305			
	Promover a fiscalizacao e o controle da manuseio do equilibrio ecologico, considerando o meio ambiente patrimonial publico, sendo necessario o uso racional dos recursos naturais, visando a preservacao ambiental.	3132.00	101	60.000			
		4120.00	101	274.995			
					370.500		

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERENCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F45)	1.889.610	1.210.825	0	869.705	0	0
FISCAL	1.889.610	1.210.825	0	869.705	0	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
27000	COORDENADORIA ESTADUAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						
27101	COORDENADORIA ESTADUAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL		
27.101.11.07.021.2.354	FUNCIONAMENTO DA CEIT	3120.00	101	242.804			
	Dotar a Coordenadoria de Estado da Industria, Comercio e Turismo de recursos e instrumentos administrativos suficientes e eficazes na busca da otimizacao das atividades desta unidade organizacional.	3132.00	101	413.699			
		4120.00	101	200.000			
					856.503		
27.101.11.62.346.2.355	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3120.00	101	3.000			
	Promover o desenvolvimento do setor industrial, atraves da implantacao das acoes previstas no Plano Estadual de Desenvolvimento de Amapá, utilizando os incentivos da politica industrial e as parcerias com a iniciativa privada e demais orgaos de apoio ao setor industrial.	3132.00	101	254.000			
		4110.00	101	38.000			
		4120.00	101	5.000			
					400.000		
27.101.11.63.354.2.356	DESENVOLVIMENTO DO SETOR COMERCIO DO ESTADO DO AMAPÁ	3120.00	101	14.294			
	Incentivar o desenvolvimento do setor comercio, promovendo a integracao da administracao publica e Municipal do Estado, com orgaos federais e iniciativa privada, buscando o necessario apoio ao desenvolvimento das diretrizes governamentais para o comercio do Estado de Amapá.	3131.00	101	21.435			
		3132.00	101	94.361			
					130.000		
27.101.11.65.363.2.357	DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO ESTADO DO AMAPÁ	3120.00	101	81.500			
	Elaborar e integrar as atividades turisticas ao processo de desenvolvimento do Estado, dotando de infraestrutura os locais com potencialidades turisticas, bem como, prover o fomento a iniciativa privada para viabilizacao de investimentos necessarios, visando a melhoria, expansao e implantacao de equipamentos turisticos, objetivando o crescimento economico, geracao de empregos e melhoria da vida da populacao amapaense.	3131.00	101	16.000			
		3132.00	101	248.800			
		4110.00	101	25.000			
		4120.00	101	30.700			
					400.000		

	TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	1.786.600	1.487.900	0	298.700	0	0	0
FISCAL	1.786.600	1.487.900	0	298.700	0	0	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

27000 - COORDENADORIA ESTADUAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
27201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
27.201.11.66.378.2.375	FUNCIONAMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPA	3111.01	250	83.100	
	A JUCAP tem por objetivo a programacao anual, a realizacao de trabalhos para normatizacao e fiscalizacao de atividades, tais como:	3111.02	250	10.000	
	Atualizacao e aprimoramento de recursos humanos, visando capacitar melhor o quadro funcional, através de ministracao de cursos e reciclagem, treinamento de modo a desenvolver convenientemente suas atividades;	3113.00	250	30.000	
	Aplicacao de equipamento e material permanente, visando dotar a JUCAP de instrumentos e mecanismos necessários a sua modernizacao.	3120.00	250	40.000	
		3131.00	250	3.000	
		3132.00	250	90.000	
		3211.00	101	437.824	
		3280.00	250	10.000	
		4120.00	250	45.000	
		4311.00	101	269.000	
					460.000

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	980.000	228.108	437.824	45.000	0	269.068
FISCAL	980.000	228.108	437.824	45.000	0	269.068
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

27000 - COORDENADORIA ESTADUAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
27301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO AMAPA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
27.301.11.64.302.2.378	ADMINISTRACAO DO FUNDIRIA	3214.00	150	1.304	
	Financiar as obras, pesquisas, medias e grandes empresas, que concorram para a integracao e consolidacao do parque industrial do Estado, promovendo a melhoria dos padroes de qualidade e produtividade, visando viabilizar a capacidade competitiva dos produtos produzidos no Estado.	3214.00	151	33.838	
		3214.00	152	401	
		3214.00	153	49.308	
		3214.00	154	520	
		3214.00	155	3.000	
		3214.00	156	770	
		3214.00	157	442	
		3214.00	158	32.481	
		3214.00	159	1.442	
		3214.00	161	3.186	
		3214.00	162	15.828	
		3214.00	163	22.053	
		3214.00	164	8.400	
		4313.00	153	1.854.827	
					1.812.707

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	1.812.707	0	154.000	0	0	1.658.627
FISCAL	1.812.707	0	154.000	0	0	1.658.627
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

32000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO
32101 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
32.101.04.00.178.2.388	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO	3120.00	101	1.000.000	
	Planejar, coordenar e executar servicos de prevencao e extincao de incendios e outras catstrofes, bem como salvar vidas e materiais nas locais atingidas.	3132.00	101	400.000	
		4120.00	101	250.000	
		4120.00	101	1.623.778	
					3.273.778

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	3.273.778	1.400.000	0	1.873.778	0	0
FISCAL	3.273.778	1.400.000	0	1.873.778	0	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

32000 - RECURSOS GERAIS DO ESTADO
32101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
32.100.02.14.013.2.402	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS	3191.00	101	2.000.000	
	Atender ao disposto no art. 100 e seus parágrafos I e II da Constituição Federal.	3191.00	153	940.000	
					2.940.000
32.101.03.08.020.2.401	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3192.00	101	309.614	
	Atender as obrigações do Governo do Estado com os fornecedores, as quais não tenham sido processadas no ano vigente.	3192.00	153	201.534	
					511.148
32.101.03.08.033.2.397	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3261.00	101	1.143.000	
	Atender aos encargos financeiros do Estado, na virtude de empréstimos realizados com agentes financeiros, tais como: BNDES, CEF e BAHIA.	3261.00	153	630.661	
		3262.00	101	989.582	
					2.645.263
32.101.03.08.034.2.398	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3132.00	101	656.582	
	Atender encargos financeiros do Estado, na virtude de empréstimos realizados com agentes financeiros: Banco do Brasil S/A.	3271.00	101	692.644	
		3272.00	101	68.250	
		4361.00	101	1.871.271	
		4361.00	153	848.582	
					4.136.439
32.101.07.38.181.2.408	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3223.01	112	269.733	
	Atender ao disposto no art. 173, inciso III e IV da Constituição Estadual, e auxiliar aos municípios.	3223.01	151	420.350	
		3223.01	153	17.141.617	

visando o desenvolvimento socio-econômico através de eventos celebrados com o Estado.

4323.01	112	269.733
4323.01	151	420.350
4323.01	153	12.886.978
		31.495.861

32.101.15.84.432.2.400

CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
Assignar ao Servidor Público a formação de um patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuições.

3280.00	101	3.562.556
3280.00	154	238.493
3280.00	112	21.499
3280.00	132	1.160
3280.00	150	651
3280.00	151	16.814
3280.00	152	200
3280.00	153	1.201.108
3280.00	154	289
3280.00	155	1.028
3280.00	156	385
3280.00	157	121
3280.00	158	11.241
3280.00	160	721
3280.00	161	1.550
3280.00	162	7.814
3280.00	163	11.020
3280.00	164	3.200
		3.979.977

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	46.338.690	3.708.230	26.335.040	0	0	16.295.414
FISCAL	46.338.690	3.708.230	26.335.040	0	0	16.295.414
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

33000 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
33001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
33.101.04.00.178.2.418	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	3211.00	101	702.289	
	Promover perícias criminais, médico-legais, identificação civil, criminal e desenvolvimento de estudos e pesquisas, na área de atuação.	4311.00	101	633.193	
					1.335.482

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	1.335.482	0	702.289	0	0	633.193
FISCAL	1.335.482	0	702.289	0	0	633.193
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

31000 - COORDENADORIA ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER DO AMAPA
31101 - COORDENADORIA ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER DO AMAPA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
31.101.04.00.224.2.421	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO ESCOLAR E DE RECREIO	3120.00	101	400.000	
	Implantar as escolinhas das modalidades desportivas como: Ginástica artística, Ginástica rítmica, desportiva, Futebol de Salão, Judo, Capoeira, Xadrez, Tênis de Mesa, etc., que ainda não são oferecidas pelos centros didáticos e demais unidades desportivas.	3132.00	101	800.000	
		4120.00	101	200.000	
					1.200.000
31.101.04.00.228.2.442	EXPANSÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO	3120.00	101	118.000	
	Estimular a participação comunitária no desenvolvimento do esporte e do lazer, valorizando novos talentos esportivos.	3132.00	101	100.000	
		4120.00	101	33.610	
					248.610

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	1.448.610	1.218.000	0	230.610	0	0
FISCAL	1.448.610	1.218.000	0	230.610	0	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

31000 - COORDENADORIA ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER DO AMAPA
31101 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
31.101.04.00.227.2.441	APOIO AS ATIVIDADES DAS ENTIDADES DE ADMINISTRACAO E PRATICA DO DESPORTO DO ESTADO DO AMAPA	3214.00	153	140.000	
	Apoiar e manter o funcionamento técnico-administrativo de Conselho Estadual do Desporto, Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Amapá e das Federações do Estado.	4313.00	153	72.858	
					212.858

TOTAL	DESPESA DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	212.858	0	140.000	0	0	72.858
FISCAL	212.858	0	140.000	0	0	72.858
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

32000 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CULTURA
32101 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	DETALHAMENTO	TOTAL
32.101.04.08.248.2.420	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3111.02	250	8.000	
	Viabilizar e executar de uma efetiva política de	3120.00	250	18.000	

desenvolvimento cultural no Estado do Amapá.							
	3131.00	250	10.000				
	3132.00	250	20.000				
	3211.00	101	1.500.000				
	4311.00	101	300.000				
			1.850.000				
TOTAL	DESPESA	TRANSFERRÊNCIAS	INVESTIMENTOS	INVERSOES	TRANSFERRÊNCIAS	RESERVA DE	
	DE CUSTEIO	CORRENTES		FINANÇEIRAS	DE CAPITAL	CONTINGÊNCIA	
TOTAL (F+G)	1.850.000	50.000	1.500.000	0	0	300.000	0
FISCAL	1.850.000	50.000	1.500.000	0	0	300.000	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO DO DECRETO Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

32000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

39101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA : PT : DETALHAMENTO			TOTAL		
30.101.99.999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA Suplementar as dotações orçamentárias com despesas de qualquer natureza que ao decorrer do exercício se tornarem insuficientes, seja em função da necessidade de ajuste orçamentário ou outras de ordem econômica.	9000.00	101	1.000.000			
		9000.00	153	800.000	1.800.000		
TOTAL		DESPESA	TRANSFERENCIAS	INVESTIMENTOS	INVERSOES	TRANSFERENCIAS	RESERVA DE
		DE CUSTEIO	CORRENTES		FINANCEIRAS	DE CAPITAL	CONTINGENCIA
TOTAL (F+G)	1.800.000						1.800.000
FISCAL	1.800.000						1.800.000
SECURIDADE	0						

Órgãos de Assessoramento do Governo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA
Nº 019/96-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX, da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Autorizar KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS, Procurador de Estado Corregedor, Código: PEG, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições até a cidade de Belém/PA, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 12 a 14 de fevereiro do corrente, sem ônus para o Estado do Amapá.

De-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 1996.

RUBEN BEMERGUY
Procurador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA
Nº 020/96-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX, da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Designar TAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, Datilógrafo, para exercer em substituição a função de Secretário Administrativo. Código: CDI-I, durante as férias regulamentares da titular SOLANGE MARIA COELHO COUTINHO, no período de 12 de fevereiro à 02 de março do corrente.

De-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 1996.

RUBEN BEMERGUY
Procurador-Geral do Estado do Amapá

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA
(P) Nº 023/96-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 09.02.96, as Portarias de nºs 018 e 019/96-DEFENAP, datado de 06.02.96, que designou o Assistente Jurídico, HILTON CASTILLO DIAS, e o Motorista VALDECI FERREIRA DA CRUZ, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

NAS COMARCAS DE CALÇÓENE E AMAPÁ.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 09 DE FEVEREIRO DE 1996.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 024/96-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 28, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Defensoria Pública, CDP, e VALDECI FERREIRA DA CRUZ, Motorista Oficial, CDI-1/DEFENAP, em substituição, para viajarem de MACAPÁ, sede de suas atividades até ao Município de FERREIRA GOMES, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 12 DE FEVEREIRO DE 1996.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 025/96-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ALUIZIO ALVES DIAS, Motorista, lotado nesta instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades até ao Município de FERREIRA GOMES, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, a fim de conduzir a Advogada que irá cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 13 DE FEVEREIRO DE 1996.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 026/96-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 20.02.96, a Portaria de nº 014/96-DEFENAP, datado de 01.02.96.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 13 DE FEVEREIRO DE 1996.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 05.03.96 às 10:00 HORAS
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS CALCULADORAS E MÁQUINAS DE ESCRIVER, PERTENCENTES À CEMA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/96
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 06.03.96 às 10:00 HORAS
OBJETO: MATERIAL GRÁFICO.

Os interessados poderão obter os Editais na sala da CPL/GEA, sito à Av: FAB, s/nº-Centro Administrativo, em horário normal de expediente, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

Macapá-AP., 14 de fevereiro de 1996.

Aguinaldo de Lima Rodrigues
Presidente da CPL/GEA

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 140/96-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3226, de 24.11.95, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18.10.95, e em face do que consta do Processo nº 28800.000029/96-SOSP, RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA DE LOURDES SILVA LODA TO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SOSP, no período de 01/09 a 31/11/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 05 de fevereiro de 1996.

JARDEL EDAILTON SOUZA JUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 141/96-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3226, de 24.11.95, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18.10.95, e em face do que consta do Processo nº 28800.000068/96 - SOSP,

RESOLVE :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor BENEDITO PACÍFICO DE CANTUÁRIA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SOSF, no período de 01/05 a 31/07/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-Ap, em 05 de fevereiro de 1996.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 158/96-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3226, de 24.11.95, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18.10.95, RESOLVE :

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores FRANCISCO CEZÁRIO DE ARAÚJO JUNIOR, JOSÉ WALKER MONTEIRO LIMA e RAIMUNDO CONCEIÇÃO LAMARÃO MONTEIRO, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes do Processo nº 28790.001141/95-71-SEAD.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-Ap, em 07 de fevereiro de 1996.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 161/96-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3226, de 24.11.95, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18.10.95, e em face do que consta do Processo nº 28730.000092/96 - SEFAZ, RESOLVE :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ANGELINA SOARES FANTOJA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "C", Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEFAZ, no período de 04/03 a 03/06/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-Ap, em 08 de fevereiro de 1996.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 162/96-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3226, de 24.11.95, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18.10.95, e em face do que consta do Processo nº 28760.000020/96 - SEGOV, RESOLVE :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ADERSON PINHEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão IV, pertencente ao Quadro de

Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEGOV, no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 1996, referente ao quinquênio 01 de janeiro de 1991 a 01 de janeiro de 1996.

Macapá-Ap, em 07 de fevereiro de 1996.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 179/96-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3226, de 24.11.95, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18.10.95, e em face do que consta do Processo nº 2.000058/95-DEFENAP,

RESOLVE :

Conceder Licença para Exercício de Mandato Eletivo, com base no disposto no artigo 38, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 94, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 1º de janeiro de 1995, ao servidor PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe "C", Padrão III, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, em 09 de fevereiro de 1996.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

Fazenda

JUSTIFICATIVA Nº 001/96-SEFAZ - RACÍFICO
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO : 002/96 - SEFAZ
PROCESSO : 28730.000936/95
TÉCNICO CONTRATADO : CARLOS ALBERTO RODRIGUES
VALOR DO CONTRATO : R\$ 18.000,00

Versa a presente JUSTIFICATIVA sobre a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Art. 25, inciso II, parágrafo 1º; c/c Art. 13, incisos III e VI, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883, de 08.07.94, com a finalidade de contratação, por tempo determinado, dos serviços profissionais do Senhor CARLOS ALBERTO RODRIGUES, de notória capacidade técnica - profissional, para desenvolver atividades na área de Consultoria Técnica, no Programa de Reformulação e Modernização, além de treinamento de mão-de-obra, do Departamento de Administração Tributária, órgão arrecador de tributos do Estado.

Justificamos a contratação do referido técnico sem licitação, em decorrência de fatores diversos, tais como:

a) o tempo relativamente longo que demandaria um certame licitatório normal;
b) a urgência para o início dos trabalhos a que nos propomos;
c) carência no mercado local de técnicos com experiência na área tributária. Face a essas ocorrências, o critério adotado para a escolha do técnico supracitado, assentou-se basicamente no exame do seu currículo vitae, em que figuram alusões de uma sólida preparação acadêmica, inclusive com curso no exterior, consubstanciada por uma larga folha de serviços prestados na área fiscal e tributária, o que lhe credencia a ser contratado pelo Estado, para prestar as seguintes atividades:

a) ampla reformulação no aparelho arrecador de tributos do Estado;
b) reciclagem e treinamento da mão-de-obra que irá operacionalizar o sistema;
c) prestar assessoria à Administração Estadual, no âmbito da Informatiza-

ção de todas as atividades decorrentes da modernização que será implantada;

d) dotar, finalmente o DAT, de mecanismos modernos e eficiente na arte de arrecadar.

Pelas razões expostas e em cumprimento aos ditames legais da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, submetemos, a presente JUSTIFICATIVA a apreciação do Exmº. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, com exceção de RATIFICAÇÃO e consequente publicação no Diário Oficial do Estado, para conhecimento público.

Macapá-Ap, 23 de janeiro de 1996.

Edemurgo Coelho de Almeida
Presidente C1/SEFAZ
Portaria Nº 056/96 - SEFAZ

Agricultura

PORTARIA Nº 0012/96 - SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1777 de 19 de junho de 1995.

RESOLVE :

Designar o servidor MARCOS AURÉLIO BEZERRA ARAÚJO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, para responder acumulativamente pelo Departamento de Política e Desenvolvimento Rural e do Abastecimento - DPDR, Código CDS-2, no período de 05 a 17.02.96, durante a ausência do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-Ap, 05 de fevereiro de 1996.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0013/96 - SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1777 de 19 de junho de 1995.

RESOLVE :

Designar o servidor MOISÉS ANTÔNIO TITO Agente de Atividade Agropecuária, para responder pela Coordenação da Feira do Produtor do Buritizal, Código CDI-2, no período de 01 a 30.03.96, durante o afastamento do titular que encontra-se em gozo de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-Ap, 12 de fevereiro de 1996.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0014/96 - SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1777 de 19 de junho de 1995.

RESOLVE :

Designar a servidora FLORISVALDINA MARQUES GOMES, Agente de Portaria, para responder pela Seção de Comunicação Administrativa, Código CDI-2, no período de 01 à 30.03.96, durante a afastamento do titular que encontra-se em gozo de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP; 12 de fevereiro de 1996.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS ROSEIHO
Secretário de Agricultura

Saúde

RATIFICO

Em 08 / 02 / 96

DR. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº 016/96-SESA

Ações do Procedimento

Processo nº 28770.000283/96-SESA

Pedido de Cotação nº 04/96-CEME

Firma: ATLÂNTICA MED LTDA

Valor Total R\$ 234.586,80

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para compra de material de penso, de laboratório e rouparia através do Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 (Dispensa de Licitação). Justificamos referido ato baseado na falta de insumos necessários ao atendimento da população, que através dos meios de comunicação podem providências às autoridades competentes.

Esclarecemos que a falta do material na rede pública decorreu de fatores alheios a nossa vontade. Houve iniciativa da Secretaria de Saúde em abastecer as Unidades, comprovada através de Tomada de Preços realizadas em dezembro último e Pc. nº 080/95 de 18.12.95 (xerox anexo), no caso de material de laboratório, inúmeros itens não foram cotados devidos aos laboratórios não terem em estoque, além de que referidos laboratórios deram férias coletivas a seus funcionários, o que nos foi informado através de telefonemas dirigidos às instituições responsáveis pela fabricação dos insumos, o material de penso (GASES), teve seu item anulado, através de carta endereçada à SEAD, com alegação da falta do material na praça, o analgésico DIPIRONA teve seu pedido anulado pela FURP devido as férias coletivas de seus funcionários.

Outros insumos como sonda para aspiração traqueal, PENICILAMIDA etc..., não houve cotação de preços na última Tomada. Ressaltamos que em dezembro/95 conseguimos adquirir alguns medicamentos em proporções mínimas, o que deu para amenizar o caso que se encontra a Saúde do Estado, no entanto, a demanda é muito grande e os recursos que tínhamos eram poucos, o que inviabilizou um abastecimento proporcional à procura.

Dessa forma, e com a ímpar intenção de buscarmos solução rápida para o problema, é que vimos solicitar a Vossa autorização para que, na medida do possível, possamos dar prosseguimento ao ato de compra e abastecer a rede estadual de Saúde.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 1996.

MAIR PAULA RODRIGUES
Chefe da DAA/SESA

RATIFICO

Em, 08 / 02 / 96

DR. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº 017/96-SESA

Ações do Procedimento

Processo nº 28770.00287/96-SESA

Pedido de Cotação nº 02/96-CEME

Firma: M. M BEZERRA COMERCIO E INDUSTRIA

Valor Total R\$ 9.750,00

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para compra de material de penso, de laboratório e rouparia através do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Dispensa de Licitação).

Justificamos referido ato baseado na falta de insumos necessários ao atendimento da população, que através dos meios de comunicação podem providências às autoridades competentes.

Esclarecemos que a falta do material na rede pública decorreu de fatores alheios a nossa vontade. Houve iniciativa da Secretaria de Saúde em abastecer as Unidades, comprovada através de Tomadas de Preços em dezembro último e PC nº 080/95 de 18.12.95 (xerox anexo) no caso de material de laboratório, inúmeros itens foram cotados devido aos laboratórios não terem em estoque, além de que referidos laboratórios deram férias coletivas a seus funcionários, o que nos foi informado através de telefonemas dirigidos às instituições responsáveis pela fabricação dos insumos, o material de penso (GASES), teve seu item anulado, através de carta endereçada à SEAD, com alegação da falta do material na praça; o analgésico DIPIRONA teve seu pedido anulado pela FURP devido as férias coletivas de seus funcionários.

Outros insumos como sonda para aspiração traqueal, PENICILAMIDA etc..., não houve cotação de preços na última Tomada. Ressaltamos que em dezembro/95 conseguimos adquirir alguns medicamentos em proporções mínimas, o que deu para amenizar o caso que se encontra a saúde do Estado, no entanto, a demanda é muito grande e os recursos que tínhamos eram poucos, o que inviabilizou um abastecimento proporcional à procura.

Dessa forma, e com a ímpar intenção de buscarmos solução rápida para o problema, é que vimos solicitar vossa autorização para que, na medida do possível, possamos dar prosseguimento ao ato de compra e abastecer a rede estadual de Saúde.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 1996.

MAIR PAULA RODRIGUES
Chefe da DAA/SESA

Trabalho e Cidadania

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna publico o cancelamento da Carta Convite nº 022/95 as 09:00 h, por motivo de insuficiência de Recursos financeiros.

Macapá, 05 de fevereiro de 1996

À Comissão,

MANOEL CARLOS P. DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRACI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 042/95-CPL/SETRACI.

ABERTURA : 28.11.95.

HORA : 09:00 h.

OBJETO : SERVIÇO/SINE.

FIRMA VENCEDORA

01. C.P.J. CONSTRUTORA PANTOJA JÚNIOR LTDA.

01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 -

09 - 14 - 15 = 11 ITENS.

Macapá, 05 de fevereiro de 1996.
MANOEL CARLOS P. DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRACI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 043/95-CPL/SETRACI.

ABERTURA : 28.11.95.

HORA : 13:00 h.

OBJETO : SERVIÇO/SINE/SANTANA.

FIRMA VENCEDORA

03. PEÇAS E ACESSÓRIOS PRISMA METALÚRGICA E ELETÔNICA LTDA.

01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 = 06 ITENS.

Macapá, 05 de fevereiro de 1996.

MANOEL CARLOS P. DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRACI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 012/95-CPL/SETRACI.

ABERTURA : 28.06.95

HORA : 12:00 h

OBJETO : MATERIAL DE CONSUMO
(EXPEDIENTE)

FIRMAS VENCEDORAS

01. MARCO CENTER LTDA.

03 - 14 - 18 - 20 - 22 - 23 - 25
28 - 42 - 53 = 10 itens.

02. B.M.COMERCIO REP. LTDA.

01 - 21 - 26 - 27 - 36 - 37 - 38
46 - 48 - 54 = 10 itens

03. J.G.DA CONCEIÇÃO - ME

02 - 04 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10
11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 19
24 - 31 - 33 - 34 - 35 - 39 - 40
41 - 43 - 44 - 45 - 47 - 49 - 50
51 - 52 = 30 itens.

04. P.S. DE SOUZA NUNES - ME

05 - 32 = 02 itens

MANOEL CARLOS P. DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRACI

Macapá, 05 de fevereiro de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 038/95-CPL/SETRACI.

ABERTURA : 22.11.95

HORA : 10:00 h

OBJETO : MATERIAL DE EXPEDIENTE

FIRMA VENCEDORA

01. IRMÃOS ZAGURY & CIA LTDA.

01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07
08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14
= 14 itens.

Macapá, 05 de fevereiro de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 015/95-CPL/SETRACI.

ABERTURA : 03.07.95

HORA : 11:00 h

OBJETO : MATERIAL PERMANENTE.

FIRMAS VENCEDORAS

01. H.B. MÓVEIS IND. E COMÉRCIO LTDA.

02 - 03 - 04 - 05 = 04 itens.

02. C.H.G. SANTIAGO.

01 - 06 = 02 itens.

MANOEL CARLOS P. SOUZA
Presidente da CPM/SETRACI

Macapá, 05 de fevereiro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 013/95-CPL/SETRACI.
ABERTURA : 29.06.95
HORA : 09:00 h
OBJETO : LIMPEZA

FIRMAS VENCEDORAS

01. VIAS COMERCIAIS DE REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME.
01 - 04 - 16 - 16 - 27 - 29 - 30
31 - 34 - 36 = 10 itens.
02. F. ALVES DE ARAUJO & CIA LTDA.
07 - 08 = 02 itens.
03. IMPORTADORA J & B LTDA.
02 - 06 - 11 - 12 - 14 - 17 - 18
19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25
28 - 32 - 33 - 35 = 18 itens.
04. P.A. MOURA.
03 - 05 - 10 - 13 - 15 = 05 itens.

MANOEL CARLOS P. SOUZA
Presidente da CPM/SETRACI

Macapá, 05 de fevereiro de 1996

Órgãos Autônomos

DER

RATIFICO NA FORMA DO ARTIGO 26 - Lei 8.666/93

EM

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DER/AP

JUSTIFICATIVA Nº 013/96 - CPL-DER/AP
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Celebração de Convênio visando cobrir despesas de operação e manutenção corretiva e rotineira das Balsas que fazem a travessia dos rios Matapi e Vila Nova, na rodovia EAP-020, para 01(hum)ano.
CONVENIADO: Município de Mazagão
VALOR: R\$ 294.704,16 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatro reais e dezesseis centavos).
PROCESSO: 6.000121/96

Justifica-se o presente procedimento administrativo baseado nos fatos a seguir relatados:

Em atenção ao binômio custo/benefício este Departamento optou pela escolha da prefeitura de Mazagão para execução dos serviços de operação e manutenção corretiva das balsas que fazem a travessia nos rios Matapi e Vila Nova, bem como a conveniência de descentralizar para melhorar a eficiência.

A manutenção destas balsas é fundamental para a continuidade do fluxo de tráfego na rodovia EAP-020.

Ato este plenamente respaldado na Constituição Federal de 1.988, Constituição do Estado do Amapá e Leis nºs 4320/64, 8883/94 e Lei nº 8.666/93 no seu Artigo 26.

Macapá, 13 de fevereiro de 1996

RATIFICO NA FORMA DO ARTIGO 26 - Lei 8.666/93
EM 12/02/96

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DER/AP

JUSTIFICATIVA Nº 012/96 - CPL-DER/AP

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 014/96

EMPRESA ADJUDICADA: M J-IMPRESA NACIONAL.

OBJETO: Publicações no Diário Oficial da União

VALOR: R\$ 252,00

PROCESSO: 6.000020/96

Justifica-se a presente despesa no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), em favor da Imprensa Nacional visando custear despesas de publicações de Tomadas de Preços no Diário Oficial da União, referente aos meses de novembro de 1995, cuja ação administrativa está respaldada no Artigo 24 inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 09 de fevereiro de 1996

CEA - 1.000 - 6
Presidente da CPM/DER/AP

Sociedades de Econ. Mista

CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/96, REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/95.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

Termo Aditivo nº 02/96 do Contrato nº 020/95-CAESA

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
CAESA
- b) CONTRATADA
NORTEC - NORTE ENG. COM. LTDA

03 - OBJETO:

O presente Termo Aditivo modifica as cláusulas Sexta e Décima quarta do Contrato supra referenciado, que passam a valer com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA:

A contratada se compromete a executar os serviços objeto deste contrato, no prazo de 105 (cento e cinco) dias, a contar da emissão da ordem de serviço, expedida pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O valor estipulado do presente contrato é de R\$ 50.802,38 (Cinquenta mil, oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos).

Macapá, 14 de fevereiro de 1996.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NLC/CAESA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

PORTARIA Nº 0045 96-GAB/PRESI/TCE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no que estabelece a Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

I - Estabelecer o prazo de trinta (30) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da Portaria nº 0010/96, conforme o disposto no Parágrafo Único do Art. 160, da Lei nº 0066, de 30 de maio de 1993.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 1996.

CONS. MARGARETE SALOMAO DE SANTANA
Presidente do TCE-AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

EDITAL Nº 017/96
Proc. nº 582/96 - VII

A Secretária da Secretaria Judiciária, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, FAZ SABER aos interessados, que, pelo Presidente do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, foi requerido o registro do Diretório Municipal de Calçoene e respectiva Comissão Executiva, com a seguinte composição:

I - DIRETÓRIO MUNICIPAL: Adelson José Denir de Almeida, Adenor Maciel Vilhena, Jones Fábio Nunes Cavalcante, Raimundo Sérgio Denir de Almeida, Valmir Denir de Almeida, Raimundo Almeida, Edilson Piter Gomes, José Taylor da Silva Tavares, Antônio Augusto Gomes Travassos;

II - SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL: Carlos Alberto Nunes Neves, Alvaro Pantoja, Arnilton Monteiro Mendes;

III - DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Alaide Lima Monteiro;

IV - SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paulo Renato Santos Lima;

V - COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Adenor Maciel Vilhena
Vice-Presidente: Jones Fábio Nunes Cavalcante
Tesoureiro: Antônio Augusto Nunes Travassos
Vogal: Edilson Pital Gomes

Para os efeitos previstos no art. 14 da Resolução nº 19.406 - TSE, faz-se publicar o presente Edital, nos termos do art. 13 da citada Resolução. Secretaria Judiciária do TRE/AP, 12 de fevereiro de 1.996.

SANDRA PILAR SPERRY BRATH
Secretária Judiciária / TRE-AP

EDITAL Nº 020/96
Proc. nº 581/96 - VII

A Secretária da Secretaria Judiciária, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, FAZ SABER aos interessados, que, pelo Presidente do Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista - PDT, foi requerido o registro do Diretório Municipal de Mazagão e respectiva Comissão Executiva, com a seguinte composição:

I - DIRETÓRIO MUNICIPAL: Carlos Augusto da Silva, Quarabichaba Martins Ferreira, Edilson da Silva Cruz, Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos, Otávio da Silva Rodrigues, Marcio Belo de Souza, Romilson Figueiredo da Silva, Maurício Del Castillo Raiol, Elpidio Magno Seabra da Rocha, Laudete Elise da Silva Afonso, Raimunda Rodrigues Neves;

II - SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL: Elpidio Rosivaldo S. Gomes, Felix Henrique Pereira, Francisca Maria Figueiredo Gomes, Sebastiana Maria Rodrigues Batista;

III - DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Otávio da Silva Rodrigues, Marcio Belo de Souza;

IV - SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Romilson Figueiredo da Silva, Raimunda Rodrigues Neves;

V - COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Carlos Augusto da Silva
Vice-Presidente: Guarabichaba Martins Ferreira
Secretário: Edilson da Silva Cruz
Tesoureiro: Raimundo Nonato R. dos Santos
Vogal: Maurício Del Castillo Raiol
Suplentes: Laudete Elias dos Santos Afonso
 Otávio da Silva Rodrigues
 Márcio Belo de Souza

Para os efeitos previstos no art. 14 da Resolução nº 19.406 - TSE, faz-se publicar o presente Edital, nos termos do art. 13 da citada Resolução. Secretaria Judiciária do TRE/AP, 12 de fevereiro de 1.996.

SANDRA PILAR SPERRY BRATTI
 Secretária Judiciária / TRE-AP

EDITAL Nº 019/96
 Proc. nº 589/96 - VII

A Secretária da Secretaria Judiciária, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, **FAZ SABER** aos interessados, que, pelo Presidente do Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista - PDT, foi requerido o registro do Diretório Municipal de Amapá e respectiva Comissão Executiva, com a seguinte composição:

I - DIRETÓRIO MUNICIPAL: José Cajazeira Pantaleão Ferreira, Jânio Ubirajara Teixeira da Silva, Rildo Alaôr Teixeira da Silva, Nelson Costa Muniz, Celis Quaresma dos Santos, Dorivan dos Santos Sobral, Nilson Ferreira dos Santos, Regina de Nazaré de Barros Ferreira, Ademival Correa Ferreira, Elza dos Santos Cruz, Antonio Cabral Ramos;

II - SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL: Wanderlei Ferreira dos Santos, Rose Claudia Ferreira Alves, Jacimar Monteiro Alves, Maria Erenita Ramos da Paixão;

III - DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Cajazeira Pantaleão Ferreira, Rildo Alaôr Teixeira da Silva;

IV - SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jânio Ubirajara Teixeira da Silva, Celis Quaresma dos Santos

V - COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Jânio Ubirajara Teixeira da Silva
Vice-Presidente: José Cajazeira Pantaleão Ferreira
Secretários: Dorivan dos Santos Sobral
Tesoureiro: Rildo Alaôr Teixeira da Silva
L. da Bancada na Câmara: Nelson Costa Muniz
Suplentes: Regina de Nazaré de Barros Ferreira
 Ilvanira Teixeira da Silva
 Elza dos Santos Cruz

Para os efeitos previstos no art. 14 da Resolução nº 19.406 - TSE, faz-se publicar o presente Edital, nos termos do art. 13 da citada Resolução. Secretaria Judiciária do TRE/AP, 12 de fevereiro de 1.996.

SANDRA PILAR SPERRY BRATTI
 Secretária Judiciária / TRE-AP

EDITAL Nº 018/96
 Proc. nº 590/96 - VII

A Secretária da Secretaria Judiciária, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, **FAZ SABER** aos interessados, que, pelo Presidente do Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista - PDT, foi requerido o registro do Diretório Municipal de Serra do Navio e respectiva Comissão Executiva, com a seguinte composição:

I - DIRETÓRIO MUNICIPAL: Argemiro de Moraes Gomes, Josias Maximiano de Souza, Edelson Santiago de Lima, Eraldo Neves Pereira Gomes, Luiz Antonio Gonçalves de Paula, Maria de Fátima Moraes Mendes de Lima, Edmir dos Santos e Silva, Zuleide Maria dos Santos Gomes, Francisco Gomes de Souza, Sinésio Alves Correa, Benedito Ferreira de Souza;

II - SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL: Raimundo Lima do Nascimento, Sebastião de Jesus, Jaci Hortência da Silva, Luiz Soares Pereira;

III - DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Eraldo Neves Pereira Gomes, Edmir dos Santos e Silva;

IV - SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria de Fátima M. M. de Lima, Josias Maximiano de Souza

V - COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Argemiro Moraes Gomes
Vice-Presidente: Eraldo Neves Pereira Gomes
Secretário: Josias Maximiano de Souza
Tesoureiro: Edelson Santiago de Lima
L. da Bancada na Câmara: Sinésio Alves Correa
Suplentes: Edmir dos Santos e Silva
 Luiz Antonio Gonçalves de Paula
 Francisco Gomes de Souza

Para os efeitos previstos no art. 14 da Resolução nº 19.406 - TSE, faz-se publicar o presente Edital, nos termos do art. 13 da citada Resolução. Secretaria Judiciária do TRE/AP, 12 de fevereiro de 1.996.

SANDRA PILAR SPERRY BRATTI
 Secretária Judiciária / TRE-AP

EDITAL Nº 021/96
 Proc. nº 591/96 - VII

A Secretária da Secretaria Judiciária, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, **FAZ SABER** aos interessados, que, pelo Presidente do Diretório Regional do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, foi requerido o registro do Diretório Municipal de Cutias do Araguaia e respectiva Comissão Executiva, com a seguinte composição:

I - DIRETÓRIO MUNICIPAL: Mario César Lira Pimentel, Domingos Ramos Monteiro de Andrade, A. ce Nascimento Santos Pimentel, Meryen Lima da Conceição, Elizabeth Nascimento Santos, Raimundo Graciano Coelho, Eivaldo Silva dos Reis, Sebastião Rocha Santos, Cristiano Neves Pereira, Eliel Nascimento dos Santos, Joneves Farias Pereira, Valdowno de Souza Filho;

II - SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL: Leila Marques do Nascimento, Antonio Carlos Souza Nazario, Ijaina Moreira, Roberto Nunes dos Santos, Josimir Brazão Vaz;

III - COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Mario Cesar Lira Pimentel
Vice-Presidente: Alice Nascimento Santos Pimentel
Secretário: Eivaldo Silva dos Santos
Tesoureiro: Domingos Ramos Monteiro de Andrade
Suplentes: Sebastião da Rocha Santos
 Joneves Farias Pereira

Para os efeitos previstos no art. 14 da Resolução nº 19.406 - TSE, faz-se publicar o presente Edital, nos termos do art. 13 da citada Resolução. Secretaria Judiciária do TRE/AP, 12 de fevereiro de 1.996.

SANDRA PILAR SPERRY BRATTI
 Secretária Judiciária / TRE-AP

Tribunal Regional do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Sr. LUIZ CARLOS DE FREITAS, DIAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que figura como réu no Processo TRT/AR-9767/94, sendo autor o ESTADO DO AMAPÁ, para apresentar as RAZÕES FINAIS, querendo, no prazo acima declinado.

Feito no Gabinete do Exmº Sr. Dr. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCIJ/ Macapá, em cumprimento a Carta de Ordem Nº 28 JCIJ/MCP-159/96.

Eu, Nereida Fadul Medeiros (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Auxiliar Judiciária, datilografei o presente. E eu, Raimundo Simeão de Sousa (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
 Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCIJ de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0123/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VIII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0328/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **ROBERTO MÁRCIO SILVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, constante do Anexo IV, da Tabela de Grupo de Atividades GAC.01, Código 101.4, Nível CDSJ-04, a contar de 05 de fevereiro do corrente ano, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
 Presidente

PORTARIA Nº 0124/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VIII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0340/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **ECIO TAVARES DA COSTA**, lotado na 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, do cargo efetivo de *Atendente* do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, constante do Anexo V, da Tabela de Grupo de Atividades Permanentes TGAP 03, Código NE-601, Nível NE-04, nos termos do art. 44, da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993, a contar de 05 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
 Presidente

PORTARIA Nº 0125/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0341/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 21 de março do corrente ano, o prazo para posse do concursado **ECIO TAVARES DA COSTA**, aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 001/95-GAB, para o cargo de Auxiliar Judiciário, nomeado através da PORTARIA Nº 0043/96-GAB/PRES., de 16/01/96, publicada no D.O.E. nº 1241, de 22/01/96, de acordo com o art. 29, § 1º da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
 Presidente

PORTARIA Nº 0126/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0250/96-SG,

RESOLVE:

OFICIALIZAR o deslocamento do Engenheiro **CLÁUDIO OCÉLIO REIS VOGADO** e do Motorista **JOSÉ GILBERTO DIAS GOMES**, até a Comarca de Mazagão, no dia 11 de janeiro do corrente ano, a fim de proceder o levantamento dos serviços necessários à reforma do prédio do Fórum da referida Comarca.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
 Presidente

PORTARIA Nº 0127/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0163/96-SG,

RESOLVE:

I - RATIFICAR as férias regulamentares concedidas pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, ao SD PM 1205 **JOSÉ AMÉRICO MENDES FERREIRA**, funcionário público federal, ora à disposição desta E. Corte, lotado no Gabinete Militar, a serem usufruídas no período de 25 de março a 23 de abril do corrente ano, relativas ao exercício de 1996.

II - AUTORIZAR, por absoluta necessidade de serviço, a conversão de 1/3 (um terço) das referidas férias, em abono pecuniário, apenas da parte relativa à gratificação que faz jus neste Tribunal, de conformidade com o art. 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0066/93, estipulando para cumpri-lo, o período de 25 de março a 03 de abril de 1996.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 1996.

Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0128/96-GAB/PRES.

O Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0288/96-SG,

RESOLVE:

I - RATIFICAR as férias regulamentares concedidas pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, ao SD PM 1851 EDSON RAIMUNDO PICAÇO DOS SANTOS, funcionário público federal, ora à disposição desta E. Corte, lotado no Gabinete Militar, a serem usufruídas no período de 1º a 30 de abril do corrente ano, relativas ao exercício de 1996.

II - AUTORIZAR, por absoluta necessidade de serviço, a conversão de 1/3 (um terço) das referidas férias, em abono pecuniário, apenas da parte relativa à gratificação que faz jus neste Tribunal, de conformidade com o art. 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0066/93, estipulando para cumpri-lo, o período de 1º a 10 de abril de 1996.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 1996.

Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0129/96-GAB/PRES.

O Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, incisos XX e XXI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0175/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

I - CONCEDER férias regulamentares ao servidor Cel. PM INÁCIO BARROSO ROCHA, funcionário público federal, ora à disposição desta Corte, exercendo o cargo em comissão de *Chefe do Gabinete Militar*, lotado no Gabinete Militar, a serem usufruídas no período de 1º a 30 de abril de 1996, relativas ao exercício de 1996, nos termos do art. 90, da Lei Estadual nº 0066/93.

II - DESIGNAR o servidor Cap. PM BRÁULIO ROSANI GONDIM CRUZ, ocupante do cargo em comissão de *Sub-Chefe do Gabinete Militar*, lotado no Gabinete Militar, para responder, cumulativamente, pelo Gabinete onde é lotado, no período supradito, de acordo com o art. 48, § 2º, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 1996.

Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0130/96-GAB/PRES.

O Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0349/95-GAB/PRES.,

RESOLVE:

INCLUIR o Cel. PM JORGE TEIXEIRA MOREIRA, nas PORTARIAS Nºs 0001 e 0073/96-GAB/PRES., publicadas no Diário Oficial do Estado nºs 1231, de 08/01/96 e 1250, do dia 02/02/96, respectivamente, em razão do referido Oficial ter participado ativamente dos trabalhos da comissão stinente aos Juizados Especiais.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 1996.

Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0131/96-GAB/PRES.

O Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, incisos VI e XLVI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0418/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor MARCELLO ANTÔNIO BERNARDO ALCOFORADO, Motorista do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público do Estado do Amapá, ora à disposição desta Corte, para exercer o cargo em comissão de *Assessor de Gabinete*, constante do Anexo I, da Tabela de Grupo de Atividades GAC.01, Código 101.4, Nível CDS1-04, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0208, de 26/05/95, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, a contar de 07 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 1996.

Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0132/96-GAB/PRES.

O Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0375/96-SG,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença médica por motivo de doença em pessoa da família, usufruída no período de 02 a 05 de fevereiro do corrente ano, pelo servidor JOSÉ MONTEIRO CANTÍDIO, Programador do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Coordenadoria de Informática desta Corte, nos termos do artigo 95, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1996.

Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0133/96-GAB/PRES.

O Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0397/96-SG,

RESOLVE:

OFICIALIZAR o deslocamento do Engenheiro CLÁUDIO OCÉLIO REIS VOGADO, até a Comarca de Serra do Navio, no dia 1º de fevereiro do corrente ano, a fim de fiscalizar as obras do Fórum da referida Comarca.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1996.

Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0134/96-GAB/PRES.

O Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0281/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a designação do servidor FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, para, em substituição, responder pela *Chefia do Setor de Contadoria do Fórum da Comarca de Santana*, em razão do gozo da licença compensatória do recesso forense, relativa a 1994, no período de 09 a 21 de outubro de 1995, nos termos do artigo

48, § 2º, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1996.

Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0135/96-GAB/PRES.

O Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0207/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial prêmio por assiduidade, a servidora CONCEIÇÃO ELIZABETH MORAES DE SOUSA, Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Assessoria Técnica de Controle Interno desta Corte, a ser usufruída no período de 1º de março a 30 de junho do corrente ano, nos termos dos artigos 101 e 105, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1995.

Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0136/96-GAB/PRES.

O Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0363/96-SG,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença médica para tratamento de saúde, usufruída no dia 05 de fevereiro do corrente ano, pela servidora SIMONE LEITE DE MENEZES, Bibliotecário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada no Departamento Judiciário desta Corte, nos termos do art. 239, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1996.

Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0137/96-GAB/PRES.

O Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0343/96-SG,

Considerando a necessidade da Comarca de Oiapoque, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

RESOLVE:

I - CONCEDER, em caráter excepcionalíssimo, adiantamento em nome do Doutor LUIZ GROTT, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Oiapoque, até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de

Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0138/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0374/96-SG,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença médica para tratamento da saúde, usufruída no dia 02 de fevereiro do corrente ano, pela servidora **MARA MARIA FARIAS UBAIARA**, Digitador do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Coordenadoria de Informática desta Corte, nos termos do art. 239, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0139/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, incisos VI e XLVI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **SEBASTIÃO ROQUE BARROS JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Agente Especial de Segurança** do Gabinete do Desembargador **MÁRIO GURTYEV**, constante do Anexo I, da Tabela de Grupo de Atividades GAC.01, Código 101.5, Nível CDSJ-05, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0208, de 26/05/95, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0140/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inc. XXXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0404/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Doutor **PETRUS SOARES AZEVEDO**, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, designado através da PORTARIA Nº 0981/95-GAB/PRES., para compor a Comissão Especial para recebimento das obras da Residência do Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, cabendo-lhe, ainda, a presidência da supradita comissão.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

HOMOLOGO

Em: 13/02/1996

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 013/96-CPL/TJAP

01 - AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

01.1 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
01.2 - PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 96-DAA
01.3 - ADJUDICATÁRIO: D'ARAÚJO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
01.4 - VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

02 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94 a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á objetivando custear despesas com a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA LEOPOLDO MACHADO, 2529, TREM, NESTA CIDADE DE MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, CORRESPONDENDO AOS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS PAVIMENTOS E À SOBRELOJA, INCLUINDO UM ELEVADOR DE FABRICAÇÃO ATLAS, PARA SERVIR COMO SEDE PROVISÓRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ. Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do artigo 24, inciso X, do ESTATUTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, configurando-se a DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA, tendo em vista as necessidades de instalação e localização, as quais condicionaram a escolha do referido imóvel; ressaltando-se que os efeitos legais e financeiros, decorrentes do presente ato, retroagem a 1º de janeiro de 1996, tendo em vista que a negociação dos novos valores pactuados consumou-se somente na presente data.

03 - CONCLUSÃO

Posto isto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Corte de Justiça e sua consequente publicação na Imprensa Oficial para que se cumpram as exigências do artigo 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 1996.
Luiz Afonso Lobato Oliveira
Presidente da CPL/TJAP

HOMOLOGO

Em: 14/02/1996

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 015/96-CPL/TJAP

01 - AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

01.1 - P.A. Nº 0246/96-SG
01.2 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inc. I, Lei nº 8.666/93.
01.3 - PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 092/96-DAA
01.4 - EMPRESA: JOEL A. BEZERRA
01.5 - VALOR: R\$ 4.390,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

02 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94 a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á objetivando custear despesas com a AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) COLEÇÕES DA "REVISTA DOS TRIBUNAIS", correspondendo às edições de 1985 a 1996, vol. 591 a 734. Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do artigo 25, inciso I, do ESTATUTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, configurando-se a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, de acordo com parecer da Assessoria Técnica de Controle Interno desta Corte de Justiça, tendo em vista que a empresa adjudicatária "é representante exclusiva no Estado do Amapá, para a venda de assinaturas das seguintes revistas: REVISTA DOS TRIBUNAIS, ...", conforme DECLARAÇÃO contida nos autos do processo em epígrafe (fls. 03), subscrita pela Editora Revista dos Tribunais LTDA, caracterizando-se, assim, a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

03 - CONCLUSÃO

Posto isto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Corte de Justiça e sua consequente publicação na Imprensa Oficial para que se cumpram as exigências do artigo 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 1996.
Luiz Afonso Lobato Oliveira
Presidente da CPL/TJAP

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 12 (doze) dias do mês de FEVEREIRO do ano de 1996, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000114-4/1996
ORIGEM :2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ

IMPETRANTE :BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOGADO :PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
INFORMANTE :SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DO AMAPA
RELATOR(A) :Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

1ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

ACÓRDÃO Nº. 1284/96

Requerimento nº. 037/95

Requerente: VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTANA

Assunto: REPASSE DO VALOR DAS MULTAS PARA ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Relator: DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA

EMENTA

ADMINISTRATIVO - RECEITAS ORIUNDAS DE MULTAS APLICADAS COM BASE NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INEXISTÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 1) Na falta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compete ao Juiz aplicar os recursos através de convênios com entidades não governamentais que cuidam da guarda e responsabilidade da criança ou adolescente, orfãos ou abandonados.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Sessão Plenária Administrativa, acordam responder afirmativamente à consulta formulada pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana.

Votaram na ocasião os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **MÁRIO GURTYEV** (Presidente e Vogal), **DÓGLAS EVANGELISTA** (Relator), **GILBERTO PINHEIRO**, **LUIS CARLOS** e **CARMO ANTÔNIO** (Vogais).

Macapá-AP, 14 de dezembro de 1995.

n) Des. **MÁRIO GURTYEV**
Presidente

n) Des. **DÓGLAS EVANGELISTA**
Relator

Be.F. **MARLI DE SÁTIMA ANDRADE**
Diretora da Secretaria-Geral

2ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

ACÓRDÃO Nº. 1286/96

Requerimento nº. 034/95

Requerente: IVAN JOSÉ RAMOS ALVARO (JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ)

Assunto: DEFERIMENTO DE LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS

Relator: Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**

EMENTA

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO. I- Faz jus o magistrado aos benefícios da licença especial, na proporção de três meses a cada quinquênio de serviço ativo, contando-se, quando não gozadas, para fins de aposentadoria.

ACÓRDÃO

O Plano Administrativo do Egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por unanimidade de seus membros, conheceu e deferiu o pedido, nos termos do voto proferido pelo Relator.

Participaram da Sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **MÁRIO GURTYEV** (Presidente), **GILBERTO PINHEIRO** (Relator), **DÓGLAS EVANGELISTA**, **LUIS CARLOS** e **CARMO ANTÔNIO** (Vogais).

Macapá-AP, 14 de setembro de 1996.

(a) **Des. MÁRIO GURTYEV**
Presidente(a) **Des. GILBERTO PINHEIRO**
Relator**Bel. MARLI DE FÁTIMA ANDRADE**
Diretora da Secretaria-Geral**Ofícios Judiciais**
Varas e Secretarias da Capital

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: J. BRATTI
DIRETOR DE SECRETARIA: CÉLIO A. V. FARIAS

EXPEDIENTE DO DIA 13.02.96.

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS PROCURADORES

PROCESSO Nº 1680/95.

AÇÃO: EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA

Reqte: EMPRESA GERAL DE OBRAS S.A - EGO

Adv. Marcelo Nassar

Reqdo: JOSÉ LIMEIRA DA SILVEIRA

DESPACHO: " Sim. Como requer. Em, 12.01.96.

PROCESSO Nº 1324/94.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Reqte: JOÃO BOSCO NOGUEIRA LIMA JÚNIOR

Adv. Luci Meire Nascimento

ALUIZIO PEREIRA DA SILVA (espólio)

Adv. Walber Luiz de Souza Dias

DESPACHO: Diga o autor. Em, 09.02.96.

PROCESSO Nº 1420/94

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Reqte: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Adv. Marcelo Cardoso Nassar

Reqdo: EDITORA HOJE LTDA

Adv. Nilton Castilo Dias

DESPACHO: Expeça-se mandado. Em, 09.02.96.

PROCESSO Nº 2204/95.

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO

Reqte: CREUZA MARIA MONTEIRO CARIDADE CORELHO

Adv. Cícero Bordalo Júnior

Reqdo: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICI-
PAL

Adv. José Domingos Neri dos Santos

DESPACHO: Diga a parte contrária sobre a con-
testação. Em, 09.02.96.

PROCESSO Nº 1743/95.

AÇÃO: AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

Reqte: LOJAS BRASILEIRAS S.A

Adv. SOLANGE VENTURINI

Reqdo: Sandra Mª Farias Ferreira

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas a
produzir. Em, 08.02.96.

PROCESSO Nº 1913/95

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv. Sebastião Gomes de Farias

Reqdo: AUTO POSTO MANGANES LTDA

DESPACHO: Aguarde-se por trinta dias. Em, 26.
12.95.

PROCESSO Nº 1957/95

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte: MARIA JOSÉ GALVÃO DA COSTA

Adv. Flávio Costa Cavalcante-Def. Público

Reqdo: SILVIO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA

DESPACHO: Sim com as cautelas. Em, 12.02.95.

PROCESSO Nº 1985/95

AÇÃO: PEDIDO DE FALÊNCIA

Reqte: CONFECÇÕES DIÁRIO LTDA

Adv. Roberto Ramazzotti Peres

Reqdo: S. I. SILVEIRA - ME

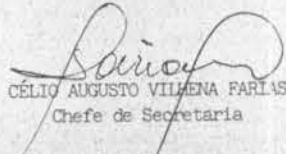
SENTENÇA: Vistos etc... ISTO POSTO, DECRETO
A FALÊNCIA DE S.L.SILVEIRA-ME estabelecida
nesta Cidade de Macapá-AP, na rua Manoel Eu-
dócio Pereira nº 3.172, bairro do Buritizal
inscrita no C.G.C nº 84.434.514.0001-64, fi-xando o termo legal da falência no 60º (se-
xagésimo) dia anterior à data do primeiro
protesto (06.03.95). Os credores terão o pra-
zo de 20 (vinte) dias a contar da publica-
ção desta decisão, para apresentarem suas
declarações de crédito. Nomeio síndica a re-
querente, assinando-lhe o prazo de 24 (vin-
te e quatro) horas prestar compromisso. Di-
ligencie à Secretaria: 1º) pelas providen-
cias do art. 15 e 16 da Lei Falimentar; 2º)
pela lação do estabelecimento por Oficial
de Justiça; 3º) pela arrecadação urgen-
te, com a presença da douta Curadora; 4º) Pe-
la tomada por termo, das declarações do fa-
lido, designando-se data, em 24 (vinte e qua-
tro) horas e intimando-se o mesmo. P.R.I.
Em, 07.11.95.

PROCESSO Nº 2256/96.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

Reqte: JOSÉ FURTADO DE SOUZA JÚNIOR e outro
Adv. Jean Houat

Reqdo: TOMÉ ANTONIO DA SILVA

SENTENÇA: Vistos etc... Destarte, permitir-
se a eficácia do ato, com o cumprimento da
pena disciplinar que lhes foi imposta, reduzi-
ria em irreparável dano moral aos mesmos,
caso fosse reconhecida ao final a eventual e
efetiva ilegalidade do ato. Assim, com funda-
mento, no art. 7º, II, da Lei 1.533/51, ORDE-
NO a suspensão do ato que deu motivo ao pedi-
do, verificada as demais condições de irregu-
laridade da questão administrativa pela auto-
ridade competente, devendo os impetrantes a-
guardar em liberdade até decisão final do
presente Mandado de Segurança. Requistem-se
as informações, com a liminar, após o que
de-se vistas ao Ministério Público. Intime-
se. Em, 09.02.96.O presente expediente será pu-
blicado na forma da lei e afixado em lugar
de costume. Dado e passado nesta cidade de
Macapá-AP, aos treze dias do mês de feverei-
ro do ano de mil novecentos e noventa e seis
CÉLIO AUGUSTO VILHENA FARIAS
Chefe de Secretaria

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: J. BRATTI
CHEFE DE SECRETARIA: CÉLIO A.V. FARIAS

EXPEDIENTE DO DIA 14.02.96.

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS PROCURADORES

PROCESSO Nº 2037/95.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE O. DE DAR C. LIQ. E CERTA

Reqte: WALDEMAR DOS SANTOS CANCELA

Adv. João de Lima Guerreiro Souza

Reqdo: MULTBOLSA E NEGÓCIOS LTDA

DESPACHO: Diga o autor. Em, 12.02.96.

PROCESSO Nº 1896/95

AÇÃO: EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA

Reqte: BB-FINANCEIRA SOCIEDADE ANÔNIMA? CRÉ-
DITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;

Adv. Sulamir de Almeida

Reqdo: JOSÉ CARLOS CORTES

DESPACHO: Diga a parte sobre o ofício. Em,
12.02.96.

PROCESSO Nº 1847/95.

AÇÃO: EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA

Reqte: FRANCISCO DOS SANTOS

Adv. Flávio Cavalcante-Def. Público

Reqdo: FORBRAICE - FORUM BRASIL DE APOIO E
INTERCÂMBIO A COOPERATIVAS EVANGÉLICAS.

DESPACHO: Diga o exequente. Em, 12.02.96.

PROCESSO Nº 1929/95

AÇÃO: PEDIDO DE FALÊNCIA

Reqte: RODOVIÁRIO ELETROLAR LTDA

Adv. José Antonio Thomaz Neto

Reqdo: G.R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SENTENÇA: Vistos etc... ISTO POSTO, HOMOLOGO,

POR SENTENÇA, os termos do acordo livremente
manifestado pelas partes, a fim de produzir
os seus pretendidos efeitos, e, consequente-
mente, nos termos do art. 269, inciso III do
CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com julgame-
to do mérito, tudo aplicado analogicamente.
Custas PRO RATA. Honorários advocatícios pe-
las partes. Apoa o trânsito em julgado desta
sentença de-se baixa na Secretaria, comuni-
que-se o Setor de Distribuição e arquivem-se
os autos com as cautelas de estilo. P.R.I.
Em, 18.11.95.

PROCESSO Nº 2129/95

AÇÃO: ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Reqte: LUIZ DE FRANÇA SOUZA

Adv. Carlos Augusto Tork de Oliveira

Reqdo: JOSÉ DO CARMO MOURA e EDNA DA SILVA
MOURA e ETAL

Adv. Selma Vieira de Andrade.

DESPACHO: Diga o autor sobre a contestação
Em, 12.02.96.

PROCESSO Nº 1530/94.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Reqte: MITSUYOSHI SHIBAYAMA

Adv. Kelly Cristina B. de Lima

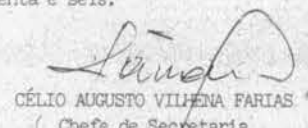
Reqdo: ELIZEU LIMA DOS REIS

Adv. Cícero Borges Bordalo

DESPACHO: Diga as partes em cinco dias, so-
bre a proposta. Em, 12.02.96.

PROCESSO Nº 2080/95

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

Reqte: IMAGINE COMUNICAÇÃO MARKETING E PRO-
MOÇÃO LTDAAdv. Márcio A. Martins Fermentelos e Edi-
valdo LealReqdo: PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO ES-
PECIAL DE JULGAMENTO DA SECRETARIA ESTADO'
DE GOVERNO DO AMAPÁ.DESPACHO: Ao impetrante para se manifestar
sobre os documentos juntados aos autos. Em,
12.02.96.O presente expediente será
publicado na forma da lei e afixado em
lugar de costume. Dado e passado nesta ci-
dade de Macapá-AP, aos quatorze dias do
mês de fevereiro do ano de mil novecentos
e noventa e seis.
CÉLIO AUGUSTO VILHENA FARIAS
Chefe de Secretaria

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: JOÃO BRATTI
DIRETOR DE SECRETARIA: CÉLIO FARIAS

EXPEDIENTE DO DIA 13.02.96

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS PROCURA-
DORES.

PROCESSO Nº 2125/95

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

Adv.: DR. PEDRO JOSÉ DE SOUZA

Reqdo.: I. D. DA SILVA

DESPACHO: "Diga a Exequente. MCP, 12.
12.95"

PROCESSO Nº 1902/95

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE MACAPÁ.Adv.: DR. JOSÉ DOMINGOS NERI DOS SAN-
TOS.

Reqdo.: A. N. RODRIGUES

DESPACHO: "Diga a Exequente. MCP, 06.
12.95"

PROCESSO Nº 2124/95

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

Adv.: R. PEDRO JOSÉ DE SOUZA

Reqdo.: SÉRGIO RODRIGUES ROCHA

DESPACHO: "Diga a credora. MCP, 26.12.
95"

PROCESSO Nº 2121/95

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
**Reqdo.: BARROS MATERIAIS DE CONSTRU-
 ÇÕES.**
DESPACHO: "Diga a credora. MCP, 26.12.95"

PROCESSO Nº 2130/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo.: B.C. DE LEMOS
DESPACHO: "A Exequente fica intimada a manifestar-se sobre certidão da E.C.T. às Fls. 07, no prazo de cinco dias. MCP, 13.12.95"

PROCESSO Nº 2106/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo.: M. L. G. DE SOUZA
DESPACHO: "A Exequente fica intimada a manifestar-se sobre informação da E. C. T. às Fls. 07, no prazo de cinco dias. MCP, 20.12.95"

PROCESSO Nº 2131/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo.: CERÂMICA PROGRESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DESPACHO: "A Exequente fica intimada a manifestar-se sobre certidão, às Fls. 07 da E.C.T., no prazo de cinco (05) dias. MCP, 20.12.95"

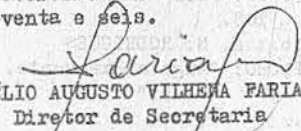
PROCESSO Nº 2099/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo.: CASA DOS ESPELHOS
DESPACHO: "Diga a Exequente. MCP, 06.12.95"

PROCESSO Nº 1414/94
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Dra. ALINE MARIA COSTA LEITÃO
Reqdo.: HELY AMÉRICO MARÇAL
DESPACHO: "Aguarde-se por trinta dias. MCP, 27.12.95"

PROCESSO Nº 2108/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo.: DISTRIBUIDORA NORTE-SUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
DESPACHO: "Diga a credora. MCP, 26.12.95"

PROCESSO Nº 2098/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo.: KADUMES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
DESPACHO: "Diga a credora. MCP, 26.12.95"

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


 CÉLIO AUGUSTO VILHENA FARIAS
 Diretor de Secretaria

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: J. BRATTI
 DIRETOR DE SECRETARIA: CÉLIO A. V. FARIAS

EXPEDIENTE DO DIA 12.02.96.

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS PROCURADORES

PROCESSO Nº 2202/95.
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte: MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SILVA
Adv. Ricardo Gonçalves Santos
Reqdo: JOSÉ CÉLIO DE SOUZA ESCOCIO
DESPACHO: A situação reclama Justificação Prévia. Designe-se data para audiência. Intimem-se as testemunhas eventualmente forem arroladas. Cite-se. Em, 20.12.95. DESIGNAÇÃO
Fica designado o dia 05.03.96, às 09:00 horas, para a audiência de Justificação.

PROCESSO Nº 2189/95
AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
Reqte: ANA IZABEL DOS PRAZERES
Adv. Evaldy Motta de Oliveira
DESPACHO: R.A. Designe-se data para audiência. Ciência ao Ministério Público. Int. Em, 11.12.95. DESIGNAÇÃO: Fica designado o dia 27.02.96, às 11:00 horas para a audiência de Justificação.

PROCESSO Nº 1837/95
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte: UBALDINO DA SILVA SOUTO
Adv. Meloana Gazel Teixeira
Reqdo: JOSÉ HERMANO DA SILVA PINTO e SANDRA Mª DA SILVA PINTO
Adv. João Soares de Almeida
DESPACHO: Designe-se audiência de conciliação. DESIGNAÇÃO: Fica designado o dia 13 de fevereiro de 1.996, às 09:00 horas para a audiência de conciliação. Em, 01.12.95.

PROCESSO Nº 2201/95.
AÇÃO: DECLARATÓRIA-DIVERSOS
Reqte: ORLANDECI PACHECO PEREIRA
Adv. Flávio Costa Cavalcante-Def. Público.
Reqdo: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IPEAP.
DESPACHO: R.A. Cite-se para contestar, querendo, no prazo legal, advertindo-se dos efeitos do art. 319, do CPC. Defiro a gratuidade da Justiça. Designe-se a Secretaria, data para a conciliatória. Int. DESIGNAÇÃO: Fica designado o dia 04 de março do ano de 1.996, às 09:00 horas para a audiência de conciliação. Em, 15.11.95.

PROCESSO Nº 1841/95.
AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO
Reqte: CARMEM LÚCIA MEARIM PEREIRA e outro
Adv. Meloana Gazel
Reqdo: ROBERTO CORDEIRO VALENTE
Adv. Mauro Xavier de Barros
DESPACHO: Designe-se data para audiência conciliatória. Em, 27.12.95. DESIGNAÇÃO: Fica designado o dia 04.03.96, às 11:00 horas para a audiência de conciliação.

PROCESSO Nº 1725/95.
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte: PORTUGAL-COMÉRCIO DE PRODUTOS DESTARTÁVEIS LTDA
Adv. Adelmo Caxias de Sousa
Reqdo: LUIS JORGE L. DE LA ROQUE
DESPACHO: J. Reforce-se a Penhora. Quanto ao pedido de remoção escoreleja o peticionário as razões para tal postulação. Em, 21.12.95.

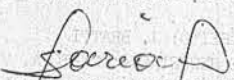
PROCESSO Nº 2021/95.
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte: RACIONAL ELETRODOMÉSTICO LTDA
Adv. Marcos Solino e Carlos Pedro Furtado.
Reqda: POUSADA EL CAMINO LTDA.
DESPACHO: J. Defiro o requerido. na forma do art. 653 e seguintes do CPC, observando o Sr. Oficial de Justiça o preceituado na do inciso I, art 143, do mesmo códex. Expeça-se mandado. Int. Em, 13.11.95.

PROCESSO Nº 2213/95.
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte: MARIA DE JESUS DIAS FRANCÊS
Adv. Helcisa H. Furtado-Defensoria
Reqda: ELIZABETH LELIS DE ASSIS
DESPACHO: A situação reclama Justificação prévia. Designe-se audiência própria. Cite-se. Intimem-se. Em, 26.12.95. DESIGNAÇÃO: Fica designado o dia 05 de março de 1.995, às 11:00 horas para a audiência de Justi-

ficação prévia.

PROCESSO Nº 2200/95.
AÇÃO: NOTIFICAÇÃO
Reqte: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ
Adv. Flávio Costa Cavalcante-Defensoria
Reqda: SEBASTIANA DOS SANTOS GOMES
DESPACHO: R.A. Defiro a gratuidade requerida. Intime-se a Notificada para os fins colimados na inicial, entregando-se os autos à Autora, após 48 horas, independentemente de traslado (Art. 872CPC). Diligências necessárias. Em, 15.12.95.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


 CÉLIO AUGUSTO VILHENA FARIAS
 Chefe de Secretaria

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
 JUIZ DE DIREITO: JOÃO BRATTI
 EXPEDIENTE DO DIA 11.02.96
 PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS PROCURADORES.
PROCESSO Nº 1874/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo.: JOSÉ HENRIQUE AZEVEDO PINHEIRO
DESPACHO: "Diga a credora"

PROCESSO Nº 2101/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA
Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo: HOLANDA PESSOA EMPREENDIMENTOS LTDA.
DESPACHO: "A Exequente fica intimada a manifestar-se sobre intimação da E.C.T às Fls. 07, no prazo de cinco (05) dias. MCP, 20.12.95"

PROCESSO Nº 2122/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo.: N. J. P. LEITE - ME
DESPACHO: "A Exequente fica intimada a manifestar-se sobre informação da ECT, às Fls. 07, no prazo de cinco (05) dias. MCP, 20.12.95"

PROCESSO Nº 2132/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo.: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO BENTE
DESPACHO: "A Exequente fica intimada a manifestar-se sobre informação da ECT, às Fls. 07, em cinco (05) dias. MCP, 20.12.95"

PROCESSO Nº 2119/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo.: P.R. SILVA
DESPACHO: "A Exequente fica intimada a manifestar-se a cerca da informação da ECT, às Fls. 07. MCP, 20.12.95"

PROCESSO Nº 2120/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv. Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo.: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MACAPÁ LTDA.

DESPACHO: "A Exequente fica intimada a manifestar-se sobre informação da ECT, às Fls. 07, em cinco dias. MCP, 20.12.95"

PROCESSO Nº 1911/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.
Adv.: Dra. MARIA DO SOCORRO COSTA COR-

REA.

Reqdo.: EVADINA MESQUITA

DESPACHO: "A Exequente fica intimada a manifestar-se sobre certidão de Fls. 13 - verso de lavra do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco (05) dias." MCP, 15.12.95"

PROCESSO Nº 1113/93

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA

Reqdo.: MARIA DE FÁTIMA PASSOS DA SILVA.

DESPACHO: "Sim, pelo prazo requerido." MCP, 20.12.95"

PROCESSO Nº 2104/95

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

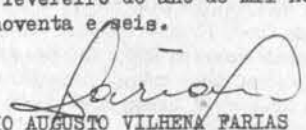
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

Adv.: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA

eqdo.: ESTÂNCIA NUNES

DESPACHO: "Diga a credora. MCP, 26.12.95"

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


CELIO AUGUSTO VILHENA PARIAS
Diretor de Secretaria

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

Juiz de Direito: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Chefe de Secretaria: MARICILDA SIROTHEAU.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 12.02.96. PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO Nº 2382/94-ALIMENTOS- A.D. da C. rep. por M.L.D. da C. (Adv. Sônia Solange Martins Maciel). A.M. da C. (Adv. Curadoria de Ausentes). DESPACHO: "Diga as partes" MCP., 02.02.96.

PROCESSO: Nº 3412/96-ALVARÁ, JUDICIAL- M. da P. de S.-DESPACHO: "A requerente." MCP., 31.01.96. (Adv. Jose Ferreira da Costa).

PROCESSO Nº 2808/95-INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS-M.A.C.A. rep. por M. das G.C.A. (Adv. Flavio Costa Alcantara). DESPACHO: "J.Especifique o requerido as provas que pretende produzir." MCP., 07.02.96.

PROCESSO Nº 3093/95-INVENTÁRIO-M. dos A.A. (Adv. Gírlene Almeida de Freitas). DESPACHO: "Diga a inventariante." MCP. 07.02.96.

PROCESSO Nº 256/91-INVENTÁRIO- E.A.D.C. (Adv. Telma Terezinha da Silva Costa). DESPACHO: "Requeira a inventariante o que for de direito." MCP., 07.02.96.

PROCESSO Nº 3053/95-SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA-D.A.F. (Adv. Heloana Gazel) J. M.B.F. DESPACHO: "Diga a autora. Int." MCP., 07.02.96.

PROCESSO Nº 3284/95-REVISÃO DE ALIMENTOS-E.E.O.S. rep. por E.O.S. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro e/ou Sônia Solange Maciel) G.S. (Adv. Cicero Borges Borda Junior). DESPACHO: "Especifiquem as partes provas. Int." MCP., 07.02.96.

PROCESSO Nº 2851/95-ALIMENTOS-H.I. dos P.R. rep. por D. dos P.R. (Adv. Marcio Valerio Picanço Rego) R.S.M.-DESPACHO: "J. Por questão de celeridade processual, informe o patrono do suposto pai em 10 dias, se seu cliente, realmente, deseja realizar o exame de DNA, na medida em que tal prova tem elevado custo financeiro. Int." MCP., 07.02.96.

PROCESSO Nº 3381/95-GUARDA E RESPONSABILIDADE-C.M.Q. X B. da C.B. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro)-DESPACHO: "J. Diga o requerido. Int." MCP., 07.02.96.

PROCESSO Nº 2788/95-EMBARGOS DE TERCEI-

ROS-M.O.R.P. (Adv. Fernando Luis Pinheiro da Silva) X E.T.A.L. (Adv. Marcos Nogueira)-DESPACHO: "Digam as partes. Int." MCP., 02.02.96.

PROCESSO Nº 1075/92-ARROLAMENTO-S.S. de S. (Adv. Sulamir Monassa) X C.S. e outros (Paulo Alberto dos Santos)-DESPACHO: "Sobre a avaliação de fls. 164/165, manifestem-se as partes em 5 dias Int." MCP., 29.01.96.

PROCESSO Nº 2380/94-INVENTÁRIO-J.P. da S. (Adv. Walber Dias) X (Lucimeire Araújo)-DESPACHO: "Atenda-se." MCP., 31.01.96.

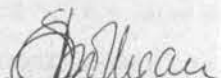
PROCESSO Nº 2678/95-AÇÃO ANULATÓRIA- J. L. do E.S. (Adv. Antonio Atanazio Picanço Gonzaga) X S.D. do E.S. (Adv. D.P.)-DESPACHO: "Atenda-se." MCP., 31.01.96.

PROCESSO Nº 898/92-INVENTÁRIO-F. de S. C. (Adv. Américo Diniz)-DESPACHO: "J. Sim Int." MCP., 31.X.95.

PROCESSO Nº 2357/94-INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE-G.T.N. de S. rep. por A. de J.N. de S.J. (Adv. Francineudo Marques e/ou Jorge Luis Gonçalves da Silva) X J.U. dos A.L. (Adv. João Ferreira dos Santos)-DESPACHO: "J. Digam as partes em 05 dias. Int." MCP., 22.01.96.

PROCESSO Nº 3389/95-ARROLAMENTO DE BENS INCIDENTAL-S.L.da S.J.R. (adv. Joacinara de Souza Costa e Heloisa Helena Furtado de Menezes). DESPACHO: "Atenda-se a cota ministerial." MCP., 29.01.96.

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS.


Bel. MARICILDA SIROTHEAU
Chefe de Secretaria

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA.

CHEFE DE SECRETARIA: MARICILDA SIROTHEAU.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 09.02.96 PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROC. Nº 2706/95-SEPARAÇÃO CONSENSUAL - A.B.DE F. (Adv. Gilma Alves da Silva). SENTENÇA: "VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, com fundamento no art. 34 da Lei 6.515/77, decreto a separação judicial dos requerentes, declarando finda a sociedade conjugal que até aqui os uniu e homologo o acordo de vontade por eles celebrado, recomendando-lhes o seu integral cumprimento. Com o trânsito em julgado, a mulher voltará a assinar o seu nome de solteira, IVINA BARATA DE SOUZA. P.R.I. "Mcp., 02.02.96.

PROC. Nº 3282/95-SEPARAÇÃO CONSENSUAL-F.S.F. (Adv. João Ferreira dos Santos). SENTENÇA: "VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, com fundamento no art. 34 da Lei... 6.515/77, decreto a separação judicial dos requerentes, declarando finda a sociedade conjugal que até aqui os uniu e homologo o acordo de vontade por eles celebrado, recomendando-lhes o seu integral cumprimento... P.R.I. "Mcp.02.02.96.

PROC. Nº 3291/95-SEPARAÇÃO CONSENSUAL-A.C.da S.A. dos S. (Adv. Cicero Borges Borda Junior). SENTENÇA: "VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, com fundamento no art. 34 da Lei 6.515/77, decreto a separação judicial dos requerentes, declarando finda a sociedade conjugal que até aqui os uniu e homologo o acordo de vontade por eles celebrado, recomendando-lhes o seu integral cumprimento... P.R.I. "Mcp., 23.01.96.

PROC. Nº 3291/95-SEPARAÇÃO CONSENSUAL-A.C.da S.A. dos S. (Adv. Cicero Borges Borda Junior). SENTENÇA: "VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, com fundamento no art. 34 da Lei 6.515/77, decreto a separação judicial dos requerentes, declarando finda a sociedade conjugal que até aqui os uniu e homologo o acordo de vontade por eles celebrado, recomendando-lhes o seu integral cumprimento... P.R.I. "Mcp., 23.01.96.

PROC. Nº 2912/95-SEPARAÇÃO CONSENSUAL-A.C.da S.A. dos S. (Adv. Cicero Borges Borda Junior). SENTENÇA: "VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, com fundamento no art. 34 da Lei 6.515/77, decreto a separação judicial dos requerentes, declarando finda a sociedade conjugal que até aqui os uniu e homologo o acordo de vontade por eles celebrado, recomendando-lhes o seu integral cumprimento... P.R.I. "Mcp., 23.01.96.

PROC. Nº 2912/95-SEPARAÇÃO CONSENSUAL-

D.B.N.da S. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro, SENTENÇA: "VISTOS, ETC...ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, acolho o r. parecer ministerial de fls. para DECLARAR EXTINTO O PROCESSO sem o julgamento do mérito, nos precisos termos do disposto no art. 267, inciso III e seu § 1º do C.P.C. Custas ex lege. P.R.I. "Mcp., 31.01.96.

PROC. Nº 3264/95-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-D. dos S.D.X.F.C.D. (Adv. João Ferreira dos Santos). SENTENÇA: "VISTOS, ETC... Julgo extinto o presente processo de execução, com apreciação do mérito, nos termos do art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil, eis que a parte executada/devedora, conforme prova dos autos, obteve a remissão total da dívida por meio de transação. P.R.I. "Mcp. 29.01.96.

PROC. Nº 2694/95-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-C.B. dos S. e outros X J.B. dos S. (Adv. Edvaldo Souza). SENTENÇA: "ISTO POSTO.... e por tudo o mais que dos autos consta, acolho o r. parecer ministerial de fls para DECLARAR EXTINTO O PROCESSO sem julgamento do mérito, nos precisos termos do disposto no art. 267, inciso III e seu § 1º do C.P.C.... Custas ex lege P.R.I. "Mcp., 31.01.96.

PROC. Nº 2731/95-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-J.H. X P.R.H. (Adv. Heloisa Helena Furtado de Menezes). SENTENÇA: "ISTO POSTO, nos termos do art. 794, inciso I c/c art. 795 do C.P.C., DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, pela satisfação do débito, a fim de produzir os seus pretendidos efeitos. Custas e honorários ex lege. P.R.I. MCP., 31.01.96.

PROC. Nº 3230/95-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS R.L.S.da S. X D.R.G.da S. (Adv. M. do Socorro Cordeiro Pinto). SENTENÇA: Vistos, Etc... ISTO POSTO, nos termos do art. 794, inciso II c/c art. 795 do C.P.C., HOMOLOGO, POR SENTENÇA, o pleito formulado pelo Exequente, a fim de produzir os seus pretendidos efeitos, e, consequentemente, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito. Custas e honorários ex lege. P.R.I. MCP., 31.01.96.

PROC. Nº 2961/95-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-O.C.N.C.XO.P.C. (Adv. Graça Jacqueline C. Lima). SENTENÇA: "ISTO POSTO, nos termos do art. 794, inciso II c/c art. 795 do C.P.C., HOMOLOGO, POR SENTENÇA, os termos do pedido manifestado pela parte Exequente às fls. 29, a fim de produzir os seus pretendidos efeitos, e, consequentemente, DECLARO EXTINTO O PROCESSO sem julgamento do mérito... P.R.I. MCP., 31.01.96.

PROCESSO Nº 2908/95-ALIMENTOS-F.B. dos A.F. X A.R.T.F. (Adv. Antônio Atanázio Picanço) SENTENÇA: "ISTO POSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, acolho o r. parecer ministerial de fls. INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL e DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO sem o julgamento do mérito, tendo em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 284 c/c art. 267, inciso I, ambos do C.P.C... P.R.I. "Mcp. 31.01.96.

PROCESSO Nº 2507/95-AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE-M. da D.P.M. X E.J.C.D. SENTENÇA: ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, acolho o r. parecer ministerial de fls. para DECLARAR EXTINTO O PROCESSO sem o julgamento do mérito, nos precisos termos do disposto no art. 267, inciso VI e seu § 3º, primeira parte do C.P.C.... P.R.I. "Mcp., 26.01.96.

PROCESSO Nº 3021/95-GUARDA E RESPONSABILIDADE-J.M. X M.L.M.da S. (Adv. Clacy San-

tana de Souza). **SENTENÇA:** "PELO EXPOSTO, o que mais dos autos consta, com fundamento no art. 33, parágrafo 2º e 3º, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente), DEFIRO O PEDIDO para conceder a requerente Jacira Martins a Guarda e Responsabilidade da menor Ariete Socorro Martins da Silveira, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários. Lavre-se termo de guarda e expeça-se o que mais for necessário. Sem custas. P.R.I." Mop., 30.01.96.

PROCESSO Nº 2600/95-INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS-M.M.M. X A.A. de S. (Adv. Mª do Socorro Cordeiro Pinto). **SENTENÇA:** "ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA manifestada pela investigante a fim de produzir seus pretendidos efeitos e, por via de consequência, DECLARO EXTINTO O PROCESSO sem o julgamento do mérito, nos precisos termos do disposto no art. 267, inciso VIII do C.P.C. Custas ex lege.... P.R.I." Mop., 31.01.96

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIKADO NO LOCAL DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS


Belmar Cilida SIROTEAU
Chefe de Secretaria.

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE MACAPÁ

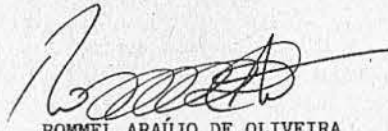
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 5 dias

DE: L.V. de L., menor, rep. por LUCI VIANA DE LIMA, brasileiro, estudante, residente, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: intimar a rep. da autora para que compareça a audiência que será realizada no dia 08.03.96 às 8:30 h, feito sob o nº 3065/95.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões. Av: Fab, 1.737-Centro. Fórum Des. Leal de Mira.

Macapá-AP., 13 de fevereiro de 96.


ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: Dr. AGOSTINO S. Jr.
CHEFE DE SEC.: ROBERVAL L. DOS SANTOS

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 09.02.96 PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS

Proc. nº 0.078/91-AÇÃO REVISIONAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA-A.: A.M.M.A (Adv. Edmilson Farias Monteiro) R.: A.A.J. (Adv. Cícero Borges Bordalo Jr.). **DESPACHO:** "J. nos autos. Ciência às partes e ao M.P. I. Prossiga o feito." Mop, 07.02.96.

Proc. nº 3.182/95-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-A.: A.A.F. dos S. (Adv. Safira P.C. da Silva) R.: A.S. dos S. (Adv. Caleb Garcia Medeiros). **DESPACHO:** "J. Diga o A. I." Mop, 07.02.96

Proc. nº 2.864/95-ARROLAMENTO-AA.: M.

C.C. de V. e outros (Adv. Vera de Jesus Pinheiro). **DESPACHO:** "Sobre o parecer de fls. 37, do M.P., digam as partes. I." Mop, 07.02.96.

Proc. nº 0.049/91-INVENTÁRIO-A.: M.A. dos S. (Adv. Marcelo Cardoso Nassar). **DESPACHO:** "Digam as partes sobre a certidão de fls. 98 Vº. I." Mop, 08.02.96.

Proc. nº 2.130/94-DIVÓRCIO LITIGIOSO-A.: M.das G.D.L. (Adv. Márcio Valério Picango Rego) R.: G.B.L. (Adv. Washington Caldas). **DESPACHO:** "J. Ciência ao R. I." Mop, 07.02.96.

AUTOS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA:

Proc. nº 3.301/95-A.: S. de O.S. (Adv. Washington Caldas) R.: M.M. de M.S. (Adv. José Antonio Thomaz Neto). **DESPACHO:** "J. Diga o A. I." Mop, 07.02.96.

Proc. nº 3.297/95-A.: J. do S.P.C.B. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro) R.: M.W. R.B. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro). **SENTENÇA:** "PELO EXPOSTO, com fundamento no art. 34 da Lei 6.515/77, decreto a separação judicial dos requerentes, declarando finda a sociedade conjugal que até aqui os uniu e homologo o acordo de vontade por eles celebrado, reconhecendo-lhes o seu integral cumprimento. Com o trânsito em julgado, a mulher voltará a assinar o seu nome de solteira... Quando oportuno legal, expeça-se o competente mandado de averbação ao registro civil e o que mais necessário seja. P.R.I." Mop, 26.01.96.

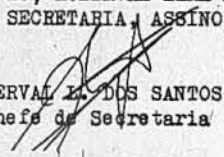
Proc. nº 1.846/94-EMBARGOS DE TERCEIRO-AA.: L.P. da C. e J. de M.C. (Adv. José Luís Calandrini de Azevedo) R.: R.C. M. (Adv. Paulo Alberto dos Santos). **DESPACHO:** "J. Diga a requerida. I." Mop, 08.02.96.

AUTOS DE INVENTÁRIO:

Proc. nº 0.220/91-A.: L.D.N. (Adv. Eugênio Carlos Santos Fonseca). **DESPACHO:** "Vistos, etc. Lance-se, nos autos, a partilha, organizada pelo Partidor (CP C, art. 1.023), na forma requerida às fls. 136. Recolham os impostos devidos e venham Certidões Negativas de dívidas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Munic. Dil. I." Mop, 08.02.96.

Proc. nº 0258/94-A.: N.N.R.R. (Adv. Marcelo Cardoso Nassar). **DESPACHO:** "Sobre a Certidão de fls. 311-Vº, digam as partes. I." Mop, 07.02.96.

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, DANTE JOSÉ FAÇHINETTI FERREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, DACTILOGRAFEI. EU, ROBERVAL LIMA DOS SANTOS, CHEFE DE SECRETARIA, ASSINO.


ROBERVAL L. DOS SANTOS
Chefe de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: SEXTENTA (60) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 1.323/94.

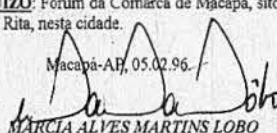
DE: ADJALMA PASTANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, com 28 anos de idade, metalúrgico, filho de Raimundo Pastana da Silva e de Maria Eunice Pastana da Silva, tendo como último endereço conhecido sito à Área de Invasão do Bairro Nova Esperança, no trecho conhecido como "Ponte da Miséria", nesta cidade atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para conhecimento de sentença prolatada

por este Juízo em 07.08.95, nos autos do Processo-Crime acima mencionado.

SENTENÇA: "EX POSITIS, julgo procedente a ação penal para o fim de condenar ADJALMA PASTANA DA SILVA nas penas do art. 155, combinado com o art. 14, inciso II, do Código Penal. Diante de sua primariedade, nenhum prejuízo à vítima e considerando as circunstâncias da tentativa imperfeita, mas de pequeno valor, aplique-se apenas a pena de multa que fixo nos parâmetros mínimos previstos no art. 49 e seus parágrafos, Código Penal, reconhecendo o PRIVILEGIUM legal. Reduzo-a, pela tentativa, em 2/3 (dois terços), máximo legal previsto no parágrafo único do art. 14, CP, vez que o caminho percorrido no ITER foi interrompido ao de início. Intimem-se as partes e a Defensoria Pública. Transitada em julgado, sejam feitos os lançamentos e comunicações pertinentes. Custas pelo acusado. P.R.I. Macapá-AP, 07.08.95. IVAN JOSÉ RAMOS ÁLVARO, Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.


MACÍLIA ALVES MARTINS LOBO
Juiza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: SEXTENTA (60) DIAS

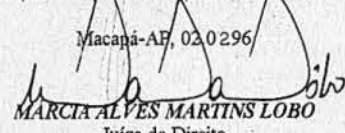
PROCESSO CRIME Nº 1.609/95.

DE: NEYNALDO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, com 32 anos de idade, bancário, filho de Aguiinaldo Pereira da Silva e de Neide dos Santos Silva, tendo como último endereço conhecido sito à Rua Rio Vila Nova, nº 12, Centro, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para conhecimento de sentença prolatada por este Juízo em 20.11.95, nos autos Processo-Crime acima mencionado.

SENTENÇA: "EX POSITIS, julgo procedente o pedido consubstanciado na presente ação penal para o fim de CONDENAR NEYNALDO DOS SANTOS SILVA nas penas do art. 32 da Lei 3688/41. Passo a dosar-lhe a pena. Trata-se de acusado primário, de bons antecedentes, com emprego, não tendo em sua Folha Penal desvios comportamentais, a culpabilidade é indiscutível, sabia perfeitamente, com bastante consciência, que não se pode dirigir sem habilitação, o que considero pessoa irresponsável. No entanto, neste processo não há notícias de que tenha causado prejuízos no volante, mas a própria lei prevê conduta de perigo presumido. O fato de dirigir bem não exime o portar o documento indispensável para tal. Resolvo, por isso mesmo, considerando favoráveis as diretrizes do art. 59 do CP, aplicar-se a pena de MULTA, que fixo em 50 (cinquenta) DM, correspondente cada dia a 10/30º (dez trigésimos) do SM vigente ao tempo do fato, corrigidas por ocasião da EXECUÇÃO, alertando ao acusado que se não pagar em dez dias a multa converter-se-á em prisão simples. Oficie-se ao DETRAN e ao TRE. Saem as partes desta audiência intimadas. Dou-a por publicada. Transitada em julgado, lance-se no rol dos culpados. IVAN JOSÉ RAMOS ÁLVARO, Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.


MACÍLIA ALVES MARTINS LOBO
Juiza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: SEXTENTA (60) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 1.409/94.

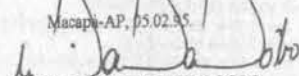
DE: MOISÉS CARDOSO CRUZ, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, mecânico, filho de Manoel Santana da Silva Cruz e de Iza Batista Cardoso Cruz, residente na Av. Princesa Isabel, nº 1150, Vila-Maia, Santana-AP; DALGINO CORTES FERREIRA, brasileiro, casado, com 35 anos de idade, marceneiro, filho de José Braga Figueira e de Rosilda Cortes, tendo como último endereço conhecido sito à Av. das Nações, nº 1319, Vila-Maia, Santana-AP e DANIEL DA COSTA FIGUEIRA, brasileiro, solteiro, com 29 anos de idade, filho de José Braga Figueira e Valdiva da Costa Figueira, residente na Av. das Nações, nº 1319, Vila-Maia, Santana-AP, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para conhecimento de sentença prolatada por este Juízo em 25.08.95, nos autos do Processo-Crime acima mencionado.

SENTENÇA: "EX POSITIS, julgo improcedente a ação penal para absolver os três acusados da imputação criminal e o faço com supedâneo no art. 386, inciso II, do Código de Processo Penal, vez que o fato-crime existiu para outrem e não para eles em face da incerteza das provas. Intimem-se. Transitada em

Julgado, dêem-se todas as baixas. Sem custas. P.R.I. Macapá-AP, 25 de agosto de 1995. IVAN JOSÉ RAMOS ÁLVARO, Juiz de Direito.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 05.02.95

 MARCIA ALVES MARTINS LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: NOVENTA (90) DIAS

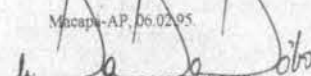
PROCESSO CRIME Nº 1.205/93.

DE: MARIA DELPILAR CUSTÓDIO MARTINEZ, brasileira, solteira, com 25 anos de idade, filha de Luiz Fernando Delgado Martinez e de Irene Custódio de Souza; e CARLOS ALBERTO BARRETO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, vendedor, filho de Peróla Barreto da Conceição, tendo ambos como último endereço conhecido sito à Av. Princesa Isabel, nº 2856, Bairro Pavaise Santana-AP, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para conhecimento de sentença prolatada por este Juízo em 13.08.95, nos autos do Processo-Crime acima mencionado.

SENTENÇA: "EX POSITIS, julgo procedente a ação penal para o fim de condenar MARIA DELPILAR CUSTÓDIO MARTINEZ e CARLOS ALBERTO BARRETO DA CONCEIÇÃO nas penas do art. 155, parágrafo 4º, incisos II (destreza) e IV (concurso de pessoas), c/c os arts. 14, inc. II e 29, todos do Código Penal. RESPOSTA PENAL. Dentro da doutrina moderna do direito penal da culpa, considerando o bojo dos autos do processo, evidenciaram-se que as culpabilidades dos acusados no evento não foram acentuadas a merecer severa reprimenda. Normais às ações diligenciadas. Nenhum prejuízo à vítima. Primários tecnicamente. Condutas sociais pessoais, delinqüentes. Circunstâncias desfavoráveis, embora reconheça que a vítima, que não contribuiu diretamente, deveria ser mais cuidadosa e não andar com tanto dinheiro em coletivos cheios. Afinal, trata-se de pessoa esclarecida: jornalista (fls. 07). Contudo, a despeito de não preencherem integralmente as diretrizes traçadas pelo art. 59, CP, ao balizamento mínimo estou que, na aplicação da pena, o Juiz, com o poder discricionário que lhe confere a lei, deve jungir-se ao princípio da necessidade e suficiência e que penas altas nada ajudam ou resolvem. No caso, houve o desvio social de condutas, mas nenhum prejuízo. Aplique-lhes - a cada um - por entender suficiente, penas mínimas de 02 anos de reclusão, regimes semi-aberto, a serem cumpridas no Presídio local e MULTAS mínimas individuais de 10 DMs à razão de 1/30º do SM vigente ao tempo do fato. Considerando que os apenados somente pela prática do furto qualificado, mediante concurso de pessoas, devo agravar todas as penas pela DESTREZA, consoante art. 61, II, "C", CP, (agiram dissimuladamente, hábeis nos procedimentos), imponho-lhes, mais 03 meses, ficando, cada uma, totalizada, nesta fase, em 02 (dois) anos e 03 (três) meses de reclusão e as MULTAS em mais de 03 (três) DMs, com o total de 13 (treze) DMs. Ante a causa redutora da tentativa, diminuo das penas um terço e isto motivo linhas atrás, id est, as circunstâncias próprias do CONATUS. Indicarei o QUANTUM da redução. O caminho percorrido foi total. Em suma: pena privativa de liberdade igual, para cada, em 01 (um) ano e 06 (seis) meses e MULTA individual de 09 (nove) DMs. Fiz-me fiel ao art. 68, do CP. Concedo-lhes o SURSIS. Suspendo a execução da pena por 02 (dois) anos. Entretanto, prestarão serviços, por 01 (um) ano, à comunidade, em local e condições a serem estabelecidos pelo Juízo Executório, não se aplicando essas medidas às penas de MULTA, ex vi dos artigos 77, 78 e 80, do Código Penal. Intimem-se as partes e DEFENAP. Transitada em julgado, façam-se os lançamentos e anotações (rol dos culpados, Distribuição, Vara, DPTC, TRE). Custas pro rata entre os acusados. P.R.I. Macapá-AP, 13 de agosto de 1995. IVAN JOSÉ RAMOS ÁLVARO, Juiz de Direito.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 06.02.95

 MARCIA ALVES MARTINS LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: NOVENTA (90) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 1.428/94.

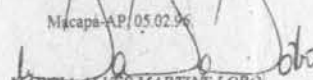
DE: BENEDITO CORREA AZEVEDO, brasileiro, solteiro, com 22 anos de idade, desempregado, filho de Genésio Correa Azevedo e de Irmair Correa Lima, sem residência fixa, tendo sido localizado pela última vez na Rua Rio Purus, nº 275, Perpétuo Socorro, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para conhecimento de sentença prolatada por este Juízo em 13.10.95, nos autos do Processo-Crime acima mencionado.

SENTENÇA: "EX POSITIS, julgo procedente o pedido, consubstanciado na ação penal, para o fim de condenar BENEDITO CORREA AZEVEDO nas penas do art. 157, parágrafo 2º, inciso I, e art. 155, parágrafo I, ambos do Código Penal, admitindo o concurso de crimes como forma amena prevista no art. 71, vez que houve continuidade delitiva e a aplicação é mais benéfica. Doto-lhe as penas e o faço nos mínimos legais cominados. Trata-se de acusado primário, segundo os autos (fls. 66/65). Sua culpabilidade nos eventos foi normal às espécies, sem excessos, revelando expertise no furto e a grave ameaça não teve outras sequelas no roubo. Não

apresenta boa conduta. Personalidade fraca e com direcionamentos a ilícitos. Circunstâncias desfavoráveis, mas consequências de pouca monta. As vítimas recuperaram, praticamente, a totalidade dos bens, as quais nada contribuíram. Os motivos são bem conhecidos: ganhos fáceis em detrimento do patrimônio alheio. As penas ficarão no mínimo, como disse, porque atendem perfeitamente ao caso e as circunstâncias judiciais não são absolutamente negativas a indicar severa reprimenda. Aplique-lhe a pena-base privativa de liberdade de quatro (04) anos de reclusão - a mais grave das penas dos crimes cometidos - a ser cumprida na penitenciária local, no regime fechado, considerando a hediondez, prevista na Lei 8.072/90, e MULTA de trinta (30) DM, à razão de 1/30º do SM vigente ao tempo do fato e corrigida por ocasião da EXECUTIO. Não existem atenuantes ou agravantes. Aumento-as em um terço, isto é, mais um (01) ano, quatro (04) meses e dez (10) DM, totalizando cinco (05) anos, quatro (14) meses e quarenta (40) dias multa, face a qualificadora do inciso I, parágrafo 2º, do art. 157. Reconhecido o crime continuado, eleve-as em um sexto, concretizando em seis (06) anos, oito (08) meses de reclusão, e multa total de quarenta e seis (46) DM. Eis a resposta pelos dois crimes. Não há, em face da qualidade e quantidade das penas, direitos públicos subjetivos a reconhecer. Nego-lhe o direito de recorrer em liberdade por dois motivos. Primeiro, demonstrou sério desvio de comportamento que atinge a liberdade das pessoas, bem assim revelou insensibilidade e periculosidade. Segundo, evadiu-se do distrito da culpa desde o início. Nítida comprovação do intento de frustrar a aplicação da pena. Logo, embora primário, recomenda-se a medida em favor da própria sociedade. Demais, primariedade e boni antecedentes são coisas distintíssimas, ou seja, "ser primário significa não ter antecedentes criminais. Ter bons antecedentes significa ter bom comportamento que o qualifica na sociedade (STF RJ/109/942). Renovem-se os mandados. Intimem-se as partes, repetindo-se os atos. Transitada em julgado, façam-se os lançamentos e comunicações pertinentes e os determinados pelo Provimento, inclusive ao TRE. Custas pelo acusado. P.R.I. Macapá-AP, 13 de outubro de 1995. IVAN JOSÉ RAMOS ÁLVARO, Juiz de Direito.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 05.02.96

 MARCIA ALVES MARTINS LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: NOVENTA (90) DIAS

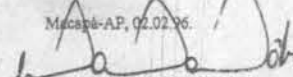
PROCESSO CRIME Nº 1.325/94.

DE: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, casado, com 28 anos de idade, sem profissão definida, filho de Francisco Barbosa Moura de Carvalho e de Francisca Ferreira de Moura, tendo como último endereço conhecido sito à Av. Nações Unidas, nº 245, Vila Maia, Santana-AP, e EDSON FREITAS PASTANA, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, ajudante de pedreiro, filho de Manoel das Graças Pastana e de Minervina Ferreira Pastana, tendo como último endereço sito à Av. Santana, nº 3366, Fonte Nova, Santana-AP, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para conhecimento de sentença prolatada por este Juízo em 12.06.95, nos autos do Processo-Crime acima mencionado.

SENTENÇA: "EX POSITIS, julgo procedente a ação penal para o fim de condenar CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE CARVALHO e EDSON DE FREITAS PASTANA nas penas do art. 155, parágrafo IV, inciso IV, do CP, c/c os arts. 14, II, e 29, do mesmo Diploma Legal. DOSO-LHES AS PENAS. A culpabilidade de ambos, no evento, não pode ser aferida como acentuada a merecer severa reprimenda. Afinal, o limite de atuação não extrapolou as raízes da ação concretizada. Restou normal à espécie. Os antecedentes (fls. 30/48) espelham primariedades. A conduta em sociedade de CARLOS AUGUSTO, segundo o DPTC, é negativa, mas não tem condenações à sua pessoa. A de EDSON é boa. As personalidades são reveladoras de índoles fracas. As consequências não são desfavoráveis, eis que a vítima teve seu dinheiro de volta. Aplique-lhes a pena-base privativa de liberdade de 02 anos de reclusão, regime aberto, para cada um, a ser cumprida no presídio local e multa de 10 DM, individual, nos parâmetros mínimos (CP, art. 49). Não há circunstâncias atenuantes ou agravantes nesta fase a considerar. Em face de percorrerem o caminho executório acentuadamente, reconheço, como causa de diminuição do apenamento acima imposto, apenas um terço para cada um, oito meses, totalizando, à míngua de outras causas, em um ano e quatro meses de reclusão, reduzindo também as multas no mesmo percentual. Suspendo somente as penas privativas de liberdade pelo prazo de dois anos, por entender cabível esse direito público subjetivo, mas condiciono que o primeiro ano prestem serviços à comunidade (CP, art. 46) a cargo do Juízo Executório. Para o segundo ano, não antevendo necessidade de impor-lhes obrigações judiciais (CP, art. 79) em atenção ao princípio da ressocialização, suficiência e necessidade. Custas pro rata. Intime-se o M.P., acusados e DEFENAP. Transitada em julgado, lance-se no rol dos culpados e sejam feitas todas as comunicações e lançamentos pertinentes, inclusive ao TRE. P.R.I. IVAN JOSÉ RAMOS ÁLVARO, Juiz de Direito.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 02.02.96

 MARCIA ALVES MARTINS LOBO
 Juíza de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

PORTARIA Nº 139/96-GAB/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 58, I, letra "a" da Lei Complementar nº 009 de 28 de dezembro de 1994, torna público que a lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público, até 31 de janeiro de 1995, é a seguinte:

I - Procuradores de Justiça

- 1 - Raimunda Clara Banha Picanço
- 2 - Jair José de Gouvêa Quintas
- 3 - Maria do Socorro Milhomem Monteiro
- 4 - Fernando Luis França
- 5 - Sidney de Melo
- 6 - Márcio Augusto Alves
- 7 - Judith Gonçalves Teles
- 8 - Nicolau Eládio Bassalo Crispino
- 9 - Manoel de Jesus Ferreira de Brito
- 10 - Ernandes Lopes Pereira
- 11 - Jayme Henrique Ferreira

II - Promotores de Justiça de 3ª entrância

- 1 - Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá
- 2 - Maricélia Campelo da Silva
- 3 - Alcino Oliveira de Moraes
- 4 - Jorge Luis Canezin
- 5 - Rosemary Cardoso de Andrade
- 6 - Mauro Guilherme da Silva Couto
- 7 - Eldete Silva Aguiar
- 8 - Gláucia Porpino Nunes Crispino
- 9 - Eraldo Afonso Zampa
- 10 - Ivana Lúcia Franco Cei
- 11 - Maria Luiza da Cunha
- 12 - Eder Geraldo Abreu
- 13 - Manuel Felipe Menezes da Silva Júnior
- 14 - Paulo da Veiga Moreira
- 15 - Célio Pimenta Freire Júnior
- 16 - Marco Antônio Vicente
- 17 - Andréa Guedes Gato
- 18 - Eli Pinheiro de Oliveira
- 19 - Ricardo José Ferreira
- 20 - Eliana Mena Cavalcante

III - Promotores de Justiça de 2ª entrância

- 1 - Aldeniz de Souza Diniz
- 2 - José Maria Tavares
- 3 - José Oswaldo Cavalcante Carão
- 4 - Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
- 5 - Ubirajara Valente Éphina
- 6 - Marcelo Moreira dos Santos

IV - Promotores de Justiça de 1ª entrância

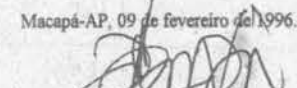
- 1 - Miguel Godeiro da Silva Neto
- 2 - Luiz Marcos da Silva
- 3 - André Luiz de Souza Barreto
- 4 - Luiz Roberto Pedrosa de Castro
- 5 - Adauto Luiz do Valle Barbosa
- 6 - Tânia Aparecida Pereira
- 7 - Haroldo José de Arruda Franco

V - Promotores de Justiça Substituto

- 1 - Edmilson Farias Monteiro
- 2 - Cláudia Valéria Pereira de Queiroz
- 3 - Afonso Henrique Oliveira Pereira
- 4 - Nilson Alves da Costa
- 5 - Lindalva Gomes Jardim

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 1996.


 NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO
 Procurador Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 140/96-GAB/PGJ

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Designar o servidor MANUEL MÁRIO DE CARVALHO BARROS, Agente de Segurança, para deslocar-se até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 12/02/96, a fim de tratar de assuntos do Ministério Público naquele município.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 1996.

NICOLAU BLANDE BASSALO CRISPINO
Procurador Geral de Justiça
em Exercício

CORREGEDORIA GERAL**PORTARIA Nº 36/96**

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Consumidor encontra-se assobrecida de atividades laborativas e que seu titular está atualmente desenvolvendo trabalhos de suma importância para a Instituição junto ao Grupo de Trabalho que visa a proteção das Florestas Tropicais neste Estado;

CONSIDERANDO a necessidade que o mesmo esteja em constantes e ininterruptas reuniões junto a tal grupo de trabalho.

RESOLVE:

Alterar a escala de plantão determinada pela Portaria nº 017/96, para excluir do anexo I, o nome do Dr. **ALCINO OLIVEIRA DE MORAES**, Titular da Promotoria de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, incluindo, por conseguinte, o da Dr. **MARIA LUIZA DA CUNHA**, Titular da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, a fim de que esta **RESPONDA** pelo plantão junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, no período compreendido entre os dias 16 a 21 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 1996.

JAYME HENRIQUE FERREIRA
Corregedor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 037/96

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar a Dr. **LINDALVA GOMES JARDINA**, Promotora de Justiça Substituta para **RESPONDER** pela Promotoria de Justiça com atribuições junto a Comarca de Mazagão, a partir de 13/02/96, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 1996.

JAYME HENRIQUE FERREIRA
Corregedor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 038/96

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar a Dr. **CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ**, Promotora de Justiça Substituta para **RESPONDER** pela Promotoria de Justiça com atribuições junto a Comarca de Ferreira Gomes, a partir de 13/02/96, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 1996.

JAYME HENRIQUE FERREIRA
Corregedor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 039/96

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO as informações e documentos encaminhados a esta Corregedoria Geral pelo Dr. Célio Pimenta Freire Júnior;

CONSIDERANDO que os fatos ali contidos, em tese, são lesivos ao erário público Estadual e, a **prima facie**, constituem crime punível nos moldes da Lei Substantiva Penal;

RESOLVE:

Designar o Drs. **CÉLIO PIMENTA FREIRE JÚNIOR** e **PAULO DA VEIGA MOREIRA**, Promotores de Justiça de 3ª entrância, com titularidade na Promotoria de Investigações Cíveis e Criminais para instaurarem procedimento próprio e prosseguirem nas investigações que forem necessárias a fim de elucidar os fatos contidos nos documentos acostados aos autos nº 008/96-CGMP, desta Corregedoria Geral.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 1996.

JAYME HENRIQUE FERREIRA
Corregedor Geral em Exercício

CARTÓRIO JUCÁ**PROCLAMA DE CASAMENTO**

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **MARCELO DE MATOS DIAS** e **HELAYNE MARIA SERRA COUTINHO**.

Ele é filho de Miguel Benedito Ferreira Dias e de Raimunda de Fatima Matos Dias.

Ela é filha de Hildeberto de Oliveira Coutinho e de Maria das Graças Serra Coutinho.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os niba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 07 de fevereiro de 1996
SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA
1ª Escrevente Autorizada

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os Interessados e membros da comunidade de Bom Jesus de Nazaré a se fazerem presente a assembleia geral de fundação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS DE NAZARÉ** a ser realizada na seguinte data, local e hora:

DATA: 18/03/96
LOCAL: IGREJA BOM JESUS DE NAZARÉ
HORA: 08:00h
Para tratar da seguinte pauta:
• Aprovação dos Estatutos
• Eleição da nova diretoria;
• O que o correr.

Macapá, 16 de Fevereiro de 1996
COMISSÃO DE FUNDAÇÃO:

JOÃO NUNES CASTELO

Maria da Conceição Nunes Castelo
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES CASTELO

Antônio da Justa Leão
ANTÔNIO DA JUSTA LEÃO

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO**RATIFICAR:**

EM 09/02/96

João Bosco Papaleo Paes
JOÃO BOSCO PAPALEO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

ASSUNTO : Dispensa de Licitação
objeto : Concessão de uso do Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - SCOP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA : Secretaria Municipal de Planej. Urb. e Meio Ambiente - **SEMPPLUMA**

Firma : IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Elemento de Despesa : 3.1.3.2

Prazo : 24 meses

Valor Global : 5.625,00

Submetemos a superior consideração do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Macapá a justificativa abaixo, para efeito de ratificação, referente ao pagamento de R\$ 5.625,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS), Objetivando o contrato de concessão de licença de uso do Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - SCOP, de propriedade da firma acima mencionada, tendo em vista tratar-se de uma instituição de caráter educativo, científico, cultural, sem fins lucrativos, e com especialidade no fornecimento de serviços necessários de vital importância para o sistema de informática nesta secretaria.

O serviço enquadra-se na dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Solicitamos a Vossa Excelência que ratifique o presente termo, mandando publicar na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ratificação, conforme o disposto no art. 26 do mesmo diploma legal.

Macapá, 08 de Fevereiro de 1996

Meryan Gomes Flexa
MERYAN GOMES FLEXA
Secretaria de PLUMA

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

001/96

De acordo com o Artigo 4º, Alínea N, Capítulo I do estatuto vigente do Conselho de Associações de Moradores do Município de Macapá-COAM. Vimos através deste convocar todas as entidades filiadas para uma assembleia geral que realizará-se no dia 26 de Janeiro do corrente ano no auditório da secretária de trabalho e cidadania-SETRACI, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - Legalização das entidades
- 2 - Encaminhamento para a realização do 2º Congresso, onde será eleita nova diretoria do COAM.
- 3 - Agenda de visitas do governador aos bairros de Macapá.

- 4 - Trabalho conjunto com GEI para 96.
- 5 - O que ocorrer.

Este edital entrará em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 1996.

Associação dos Moradores do Bairro Novo Buritizal
Associação dos Moradores do Bairro Beloi
Associação dos Moradores do Bairro Buritizal
Associação dos Moradores do Bairro Alvorada
Associação dos Moradores do Bairro P. Socorro
Associação dos Moradores do Bairro Cabralzinho
Associação dos Moradores do Bairro Côgoas
Associação dos Moradores do Bairro N. Horizonte
Associação dos Moradores do Bairro do TRON
Associação dos Moradores do Bairro Pacoval

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

002/96

A comissão organizadora do II Congresso das Associações de Moradores do Município de Macapá, seguindo deliberações definidas na Assembleia Geral das associações de moradores do município de Macapá, convocadas pelo Edital 001/96, de acordo com o artigo 4º, Alínea B, capítulo I do estatuto desta entidade realizada dia 26 de Janeiro do corrente ano no Auditório da Secretaria de Trabalho e Cidadania-SETRACI, com início às 15:00hs **RESOLVE:**

Convocar todas as entidades filiadas a esta entidade até o dia 23 de Fevereiro de 1996, para participarem da realização do II CONGRESSO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, que se realizará no próximo dia 25 de Fevereiro de 1996 no Centro de Convenções João Batista de Azevedo Picanço (Av. Fab. n/º Centro). Onde será discutido e deliberado a seguinte pauta:

- 1 - Eleição da diretoria do COAM.

Este edital entrará em vigor na data da sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 1996

A comissão,

João Bosco Papaleo Paes
Ass. Mo. Buritizal
João Bosco Papaleo Paes
Ass. Mo. N. Buritizal
João Bosco Papaleo Paes
Ass. Mo. Beloi
João Bosco Papaleo Paes
Ass. Mo. Alvorada